



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

9ª VARA CIVEL - 9. ANDAR - SL 904

AUTOS Nº 761/2008
PROCESSO Nº 200801848355

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE AUTOS.

*Aos 06 de setembro de 2011, procedi a
abertura do 12º volume destes autos, as fls. 6.017.*

p/ ESCRIVÃ SE

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2011.

A

Exm.(a). Sr (a). **Abílio Wolney Aires Neto**
Juíza (íza) Direito 9º Vara Cível Comarca de Fórum de Goiânia GO
Rua 10 Edf. Palácio da Justiça 150 Setor
74120 - 020 Goiânia - GO

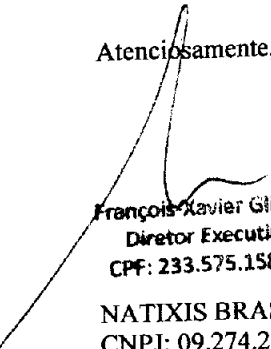
Ref.: DECIC / DIADI / SUADI - 04 - 852 / 2011
Pt. 1101500856

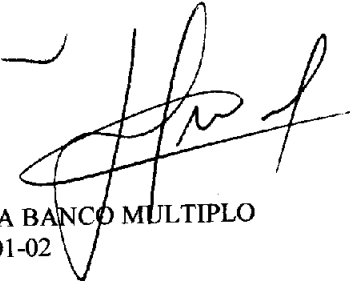
Ofício: nº 132 / 2011 / OF, de 11 de Fevereiro de 2011
Processo: nº 184835 - 66. 2008. 8. 09. 0051 (200801848355)

Em atenção aos termos do ofício / processo supra, vimos pelo presente informar a V. Ex.ª que após pesquisas realizadas em nossos registros, constatamos que a(s) pessoa(s) física(s)/jurídica(s) citada(s) no mencionado ofício não possui (em) relacionamento com esta Instituição.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


François Xavier GILLIOT
Diretor Executivo
CPF: 233.575.158-14


NATIXIS BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
CNPJ: 09.274.232/0001-02

I Pro. Paulo Vilumado
L F do Castro

6.018
SR



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Prevenção a Ilícitos Financeiros e de Atendimento de Demandas de Informações do Sistema Financeiro -
DECIC/DIADI/SUADI-04
Av. Heráclito Graça, 273 - 6º andar - Centro - 60140-061 - Fortaleza (CE)
Telefones: 0xx85-3308-5550 - Fax: 0xx85-3308-5544

Ofício nº 0936/2011/Decic/Diadi/Suadi-04
Pt. 1101500856

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
ABÍLIO WOLNEY AIRES NETO
Juiz(a) de Direito da 9a. Vara Cível de Goiânia - GO
Fórum - Rua 10 - Edif. Palácio da Justiça - 150 - Sala 904
74120-020 Goiânia - GO

Assunto: Cadastros

Senhor(a) Juiz(a):

Referimo-nos ao Ofício nº 132/2011, de 11.2.2011, relativo ao Processo nº 761, Protocolo nº 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355), para informar a V. Exa. que, adstritos às informações constantes da ordem judicial, encaminhamos a sua determinação às instituições financeiras, na forma do expediente DECIC/DIADI/SUADI-04-852/2011, anexo por cópia, ficando consignado que as comunicações e eventuais dúvidas sobre o assunto deverão ser encaminhadas diretamente a esse Juízo, em razão das particularidades a seguir elencadas:

- a) CCF - Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos: são os bancos sacados os responsáveis pelo controle e guarda dos documentos, e pela inclusão e exclusão de ocorrências, nos termos da Resolução 1631, de 24.08.89, com nova redação dada pela Resolução 1682, de 31.01.90;
- b) SCR - Sistema de Informações de Crédito do Banco Central: conforme determina a Resolução 3.658, de 17.12.2008, são de exclusiva responsabilidade das instituições financeiras as inclusões, as correções, as exclusões, as marcações sub judice e o registro de medidas judiciais e de manifestações de discordância apresentadas pelos contratantes, ainda que estejam em liquidação extrajudicial, sob intervenção ou em regime de administração especial temporária;
- c) Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal: abrange, especificamente, obrigações pecuniárias vencidas junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, sendo eles próprios detentores da competência legal para efetuar inclusões e exclusões, conforme determina a Lei 10.522/2002.

Respeitosamente,

Marconi Pereira de Holanda
Coordenador

Ariston Moreira Aguiar
Analista

I Prov. Parte J. Amoso
L F de Castro

SISBACEN - DECIC/JORGEA
TRANSACAO PMSG750 - TRANSMISSAO

CORREIO ELETRONICO

22/02/2011 10:54
RMSG2001

CORREIO: 111012747

ASSUNTO: SOLJUD-2011.852CADASTRO.D

PAGINA: 01

TEXTO DE: JORGEA

TRANSMITIDO POR JORGEA

EM

22/02/2011 AS 10:54 HORAS

CORREIO TRANSMITIDO PARA O GRUPO F1

6019
SRDECIC/DIADI/SUADI-04-852/2011
2010.
Pt. 1101500856

Fortaleza, 21 de fevereiro de

A todas as instituições financeiras

Ofício nº: 132/2011/OF, de 11 de fevereiro de 2011.

Autos nº 761

Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente: L.F. DE CASTRO E CIA LTDA

Protocolo nº: 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

Atendendo à requisição do(a) Exmo(a).

Sr(a). Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia (GO), ABÍLIO WOLNEY AIRES NETO, transcrevemos, para exame e adoção das providências cabíveis, a determinação judicial exarada no ofício em epígrafe, como também excerto da Decisão de 9.2.2011:

-Em atenção a determinação deste Juízo nos autos acima referenciados, contida na Decisão exarada as fls. 5989/5991, solicito que V. Senhoria proceda com a imediata BAIXA no ROL DE INADIMPLENTES, do nome da suplicante, LF DE CASTRO & CIA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 03.260.504/0001-39 e de seus sócios, Sr. LUIS FERNANDO DE CASTRO, portador do CPF/MF nº 285.897.501-91 e LUIZ AVERLANDO DE CASTRO, portador do CPF/MF nº 607.386.771-91, especificamente no que se refere as inserções fundadas pelos créditos abrangidos pelo PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL aprovado nos autos as fls. 4595/4615, ate decisão final.-

(...)

DECISÃO: -...Diante do exposto, DEFIRO o pedido formulado às fls. 5872/5924, para o fim de determinar a exclusão do nome da empresa recuperanda e de seus sócios LUIZ FERNANDO DE CASTRO e LUIZ AVERLANDO DE CASTRO, dos cadastros de proteção ao crédito (SPC/SERASA/SISBACEN), especificamente, no que se refere aos créditos abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado em 22 de maio de 2009....-

2. Informamos, ainda, que eventuais dúvidas a respeito, inclusive quanto ao número de CPF e CNPJ, somente serão dirimidas junto àquele Juízo, para onde deverão ser encaminhadas as correspondências alusivas ao assunto, mencionando-se os números do ofício e do processo, no seguinte endereço:

Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de
Goiânia
Fórum - Rua 10 Edf. Palácio da Justiça 150 SETOR
OESTE
74120 020 Goiânia - GO

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO A ILÍCITOS FINANCEIROS E DE
ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA
FINANCEIRO (Decic)
Divisão de Atendimento de Demandas de Informações (Diadi)

Marconi Pereira de Holanda
Araújo de Abruñhosa
Coordenador

Jorge

Analista

IMPRESSO EM 22/02/2011 - 10:55:31 H - DECIC-JORGEA

IBCCEA91/4405854

6020
SR

SISBACEN - DECIC/JORGEA

CORREIO ELETRONICO

22/02/2011 10:54

TRANSACAO PMSG750 - TRANSMISSAO

RMSG2001

----- CORREIO: 111012747 -----

ASSUNTO:

PAGINA: 02

TEXTO DE:

TRANSMITIDO POR JORGEA

EM

22/02/2011 AS 10:54 HORAS

CORREIO TRANSMITIDO PARA O GRUPO F1 -----

Documento transmitido por correio eletrônico, via SISBACEN,
dispensado de assinatura.

----- FIM DO TEXTO -----

*** FIM DE IMPRESSAO ***

6.021
JR



São Paulo, 23 de fevereiro de 2011

EXMO(A). SR(A). DR(A).
ABILIO WOLNEY AIRES NETO
JUIZ DE DIREITO

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA - GO
FORUM - RUA 10 EDIFÍCIO PALACIO DA JUSTICA, 150 - SETOR OESTE
74120 020 - GOIANIA - GO

REF.: OFÍCIO Nº 132/2011/OF de 11 de fevereiro de 2011.
PROCESSO Nº. 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)
ENVOLVIDO(S) NO OFÍCIO:
LF DE CASTRO & CIA - CNPJ/MF: 03.260.504/0001-39 E LUIS FERNANDO DE CASTRO -
CPF/MF: 285.897.501-91 E LUIZ AVERLANDO DE CASTRO - CPF/MF: 607.386.771-91

Exmo(a). Dr(a).,

BANCO CITICARD S/A, atual denominação de CREDICARD BANCO S/A, por seu procurador infra-assinado, em atenção ao Ofício em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V. Exa. informar o que segue:

Que o **BANCO CITICARD S/A**, até o presente momento, não mantém contas correntes de depósitos à vista e/ou à prazo, nem tão pouco, aplicações financeiras para pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso os mesmos se façam necessários, e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Banco Citicard S/A
Atual denominação de Credicard Banco S/A

Banco Citicard S.A
Caixa Postal: 309 - CEP: 01059-970

I
P. Parte
Voluntoso

6.022
912

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

9A VARA CIVEL - 9 ANDAR - SL 904

EMITENTE: 4020653

OFICIO

PROCESSO R071P165
PROTOCOLO NUMR: 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

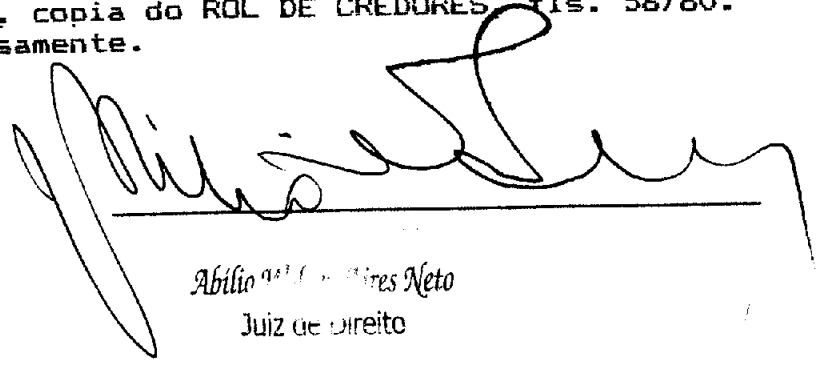
AUTOS NUMR. : 761
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : L F DE CASTRO E CIA LTDA
ENDERECO : ROD GO 330 KM 5
NUMR : 0 QD: LT:
COMP: BONADELLI
BAIRRO : ZONA RURAL CEP.: 75260000
MUNIC. : VIANOPOLIS Estado: GO
CPF/CGC : 000000000000000
ADV (REQTE) : (14615 GO) MURILO MACEDO LOBO
VALOR DA CAUSA: 1.000.000,00
JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

Oficio n. 000000000274/2011

GOIANIA, 2 de março de 2011

Ilustrissimo (a) Senhor (a)

Em atencao a determinacao deste Juizo nos autos acima referenciados, contida na Decisao exarada as fls. 5989/5991, solicito a V. Senhoria, que proceda com a imediata SUSPENSAO DOS EFEITOS DO(S) PROTESTO(S) apontados em nome da suplicante, L F DE CASTRO & CIA, portadora do CNPJ/MF nº 03.260.504/0001-39 e de seus socios, SR. LUIS FERNANDO DE CASTRO, portador do CPF/MF nº 285.897.501-91 e LUIZ AVERLANDO DE CASTRO, portador do CPF/MF nº 607.386.771-91, especialmente no que se refere aos apontamentos oriundos dos creditos abrangidos pelo PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL aprovado nos autos as fls. 4595/4615, ate o transcurso do prazo de que trata o artigo 61 da Lei nº 11.101/2005.
Obs.: Segue anexo, copia do ROL DE CREDITORES fls. 56/60.
Atenciosamente.




Abilio Wolney Aires Neto
Juiz de Direito

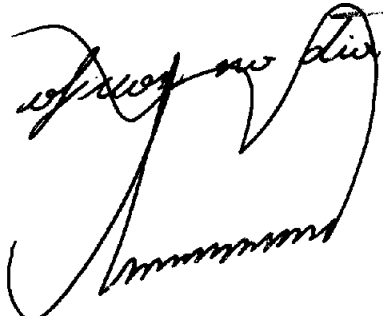
6.023
JR

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)
OFICIAL DO TABELIONATO 29 DE NOTAS E ANEXOS
RUA GONCALVES ESG.C/RUA JOSE ISSY, 148 - VILA MUTIRAO
VIANOPOLIS-GOIAS.

- DJ -



Abílio Antônio Gires Neto
Juiz de Direito



Recebido em Juízo no dia 10.03.11

5.0
SR

VA VARA CIVEL - 9 ANDAR - SL 904

EMITENTE: 4020653

OFICIO

----- PROCESSO ----- R071P165
PROTOCOLO NUMR: 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

AUTOS NUMR. : 761
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : L F DE CASTRO E CIA LTDA
ENDERECO : ROD GO 330 KM 5
NUMR : 0 QD: LT:
COMP: BONADELLI
BAIRRO : ZONA RURAL CEP.: 75260000
MUNIC. : VIANOPOLIS Estado: GO
CPF/CGC : 000000000000000
ADV (REGTE) : (14615 GO) MURILO MACEDO LOBO
VALOR DA CAUSA: 1.000.000,00
JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

Oficio n. 000000000273/2011

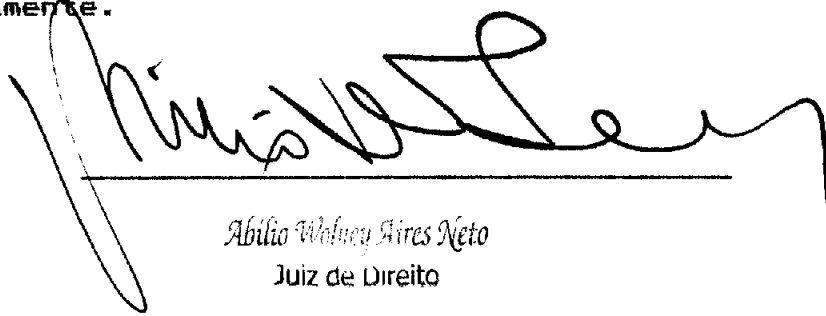
GOIANIA, 2 de março de 2011

Ilustrissimo (a) Senhor (a)

Em atencao a determinacao deste Juizo nos autos acima referenciados, contida na Decisao exarada as fls. 5989/5991, solicito a V. Senhoria, que proceda com a imediata SUSPENSAO DOS EFEITOS DO(S) PROTESTO(S) apontados em nome da suplicante, L F DE CASTRO & CIA, portadora do CNPJ/MF nº 03.260.504/0001-39 e de seus socios, SR. LUIS FERNANDO DE CASTRO, portador do CPF/MF nº 285.897.501-91 e LUIZ AVERLANDO DE CASTRO, portador do CPF/MF nº 607.386.771-91, especialmente no que se refere aos apontamentos oriundos dos creditos abrangidos pelo PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL aprovado nos autos as fls. 4595/4615, ate o transcurso do prazo de que trata o artigo 61 da Lei nº 11.101/2005.

Obs.: Segue anexo, copia do ROL DE CREDORES, fls. 56/60.

Atenciosamente.



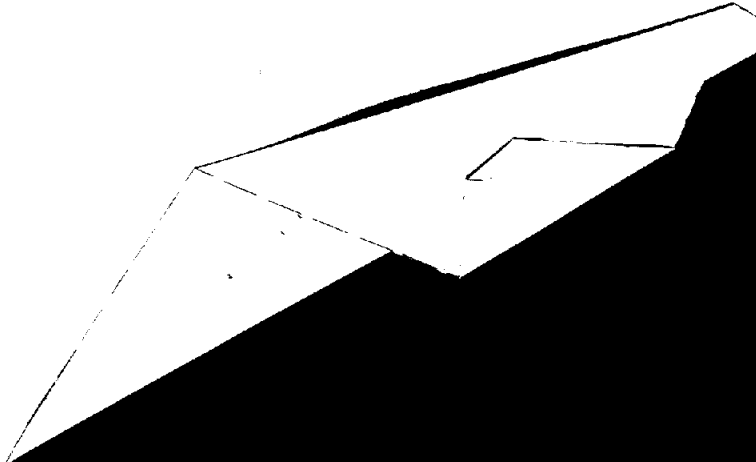
Abilio Wolney Aires Neto
Juiz de Direito

6.
80

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)
OFICIAL DO 2º TABELIONATO DE PROTESTOS E REG. DE PES. JUR., TIT.
E DOC. DE GOIANIA/60
RUA 6, 225 - GOIANIA-GO.

[Handwritten signature]
Abílio Wolney Aires Neto
Juiz de Direito

Recebido e processado no Juiz 10.03.11
[Handwritten signature]



COMARCA DE GOIANIA

FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

6.026
JR

9A VARA CIVEL - 9 ANDAR - SL 904

EMITENTE: 4020653

OFICIO

PROCESSO R071P165
PROTOCOLO NUMR: 184B35-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

AUTOS NUMR. : 761
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : L F DE CASTRO E CIA LTDA
ENDERECO : ROD GO 330 KM 5
NUMR : 0 QD: LT:
COMP: BONAPELLI
BAIRRO : ZONA RURAL CEP.: 75260000
MUNIC. : VIANOPOLIS Estado: GO
CPF/CGC : 0000000000000000
ADV (REQTE) : (14615 GO) MURILO MACEDO LOBO
VALOR DA CAUSA: 1.000.000,00
JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

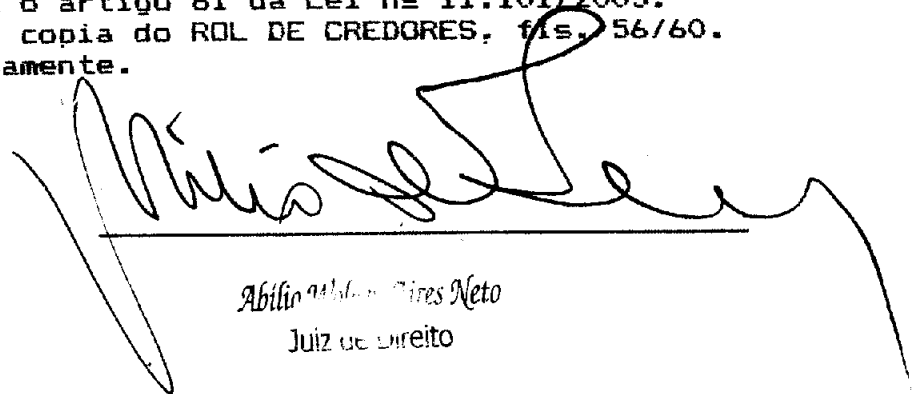
Oficio n. 000000000272/2011

GOIANIA, 2 de março de 2011

Ilustrissimo (a) Senhor (a)

Em atencao a determinacao deste Juizo nos autos acima referenciados, contida na Decisao exarada as fls. 5989/5991, solicito a V. Senhoria, que proceda com a imediata SUSPENSAO DOS EFEITOS DO(S) PROTESTO(S) apontados em nome da suplicante, L F DE CASTRO & CIA, portadora do CNPJ/MF nº 03.260.504/0001-39 e de seus socios, SR. LUIS FERNANDO DE CASTRO, portador do CPF/MF nº 285.897.501-91 e LUIZ AVERLANDO DE CASTRO, portador do CPF/MF nº 607.386.771-91, especialmente no que se refere aos apontamentos oriundos dos creditos abrangidos pelo PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL aprovado nos autos as fls. 4595/4615, ate o transcurso do prazo de que trata o artigo 61 da Lei nº 11.101/2005.

Obs.: Segue anexo, copia do ROL DE CREDORES, fls. 56/60.
Atenciosamente.



Abilio Wolney Aires Neto
Juiz de Direito

6.027
SR

Ao Ilustrissimo (a) Senhor (a)
OFICIAL DO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS E REG. DE PES. JUR., TIT.
E DOC. DE GOIANIA/GO
RUA 3. 1209 - GOIANIA-GO.

- DJ -

Abilio Volney Pires Neto
Juiz de Direito

Recbu *[illegible]* no dia 10.03.11
[illegible]

[Faint handwritten text]



6.028
SR



2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás
www.2prtd.com.br

Ofício n.º 089/2011

Goiânia, 15 de março de 2011

Ref.: Ofício n.º 273/2011

Protocolo n.º 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

Autos n.º 761

184835-66.2008-130 15/03/11 16:55 JUIZ 1 6M

LF - DE Castro.
A - Ser cts. 4 - 0

Excelência,

Com referência ao Ofício acima enunciado, vimos informar que foram tomadas as medidas necessárias ao cumprimento do mesmo.

À oportunidade, renovamos nossas manifestações de consideração e assinamos, respeitosamente.

Atenciosamente,

IVAN DE FÁRIA CASTRO
Tabelião - substituto

Excelentíssimo Senhor
Doutor ABÍLIO WOLNEY AIRES NETO
Digníssimo Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia
NESTA

6029

Goiânia, 14 de março de 2011.

Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia.

Protocolo: 184835-66.2009.8.09.0051 (200801848355)

Meritíssimo Juiz,

Acusamos o recebimento do Ofício retro-mencionado, e informamos que em pesquisa ao banco de dados do SPC – Serviço de Proteção ao Crédito da CDL Goiânia, participante do sistema SPC Brasil, de âmbito nacional, verificou-se, nesta data, 14/03/2011, “NÃO CONSTAR”, informações de restrição ao crédito em nome dos requerentes **L F DE CASTRO E CIA LTDA**, CNPJ: 03.260.504/0001-39, **LUÍS FERNANDO DE CASTRO**, CPF: 285.897.501-91 e **LUIZ AVERLANDO DE CASTRO**, CPF: 607.386.771-91 neste Banco de dados. No que se refere aos registros mantidos pelos demais SPC's existentes no país, não temos nenhum controle ou responsabilidade pelos mesmos, e o cancelamento de tais registros somente é possível no respectivo Banco de Dados de origem.

Ao ensejo formulamos nossos protestos de elevada consideração e nos colocamos ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luciane Campos

Dra. Luciane Moreira Campos - OAB/GO 25.322
Supervisora de Área - Jurídico

184835-66.2009-100 20/03/11 14:51 JUIZ 1 3M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

6030
SR

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Exp. nº 0449/2011
Prot/Ofício nº 4705

Goiânia, 14 de março de 2011.

Ref.: ao Ofício nº 272/2011 – Protocolo nº 184835-66.2008.8.09.0051 – Autos nº 761

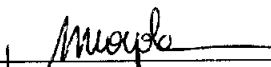
Meritíssimo,

Em mãos o expediente supra epigrafado.

Por ele Vossa Excelência determina a Suspensão dos Efeitos do(s) Protesto(s) apontado(s) em nome da empresa suplicante *L F de Castro & Cia*, inscrita no CNPJ sob o nº 03.260.504/0001-39 e de seus sócios, o Sr. *Luis Fernando de Castro*, portador do CPF nº 285.897.501-91 e *Luiz Averlando de Castro*, portador do CPF nº 607.386.771-91, especialmente no que se refere aos apontamentos oriundos dos créditos abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial.

Com o devido respeito, informo que após buscas realizadas no Indicador Pessoal, não foi localizado imóvel algum registrado em nome das pessoas físicas e jurídica relacionadas.

Respeitosamente,


Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Excelentíssimo Senhor
Doutor Abilio Wolney Aires Neto
MM Juiz de Direito
Comarca de Goiânia
9ª Vara Cível
NESTA



Itaú Seguros S.A.
Companhia Sublicada nº 10.000.000/0001-00
CNPJ nº 07.000.000/0001-00
Sede: Rua do Comércio, 100 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74120-020

6031
PR

PJ 3222922011

São Paulo, 28 de fevereiro de 2011

Excelentíssimo Senhor:

Ref.: Ofício nº. 132/2010/OF, de 11/02/2011
Processo nº. 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)
Natureza: Recuperação Judicial
Requerente: L. F. de Castro e Cia. Ltda.

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente sob referência, mediante o qual V. Exa. determina a esta Instituição que proceda com a imediata baixa no rol de inadimplentes, do nome da suplicante L.F. de Castro e Cia. Ltda., CNPJ nº. 03.260.504/0001-39 e de seus sócios sr. Luis Fernando de Castro, CPF/MF nº. 285.897.501-91 e Luiz Averlando de Castro, CPF/MF nº. 607.386.771-91, especificamente no que se refere as inserções fundadas pelos créditos abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial aprovados nos autos as fls. 4595/4615, até decisão final.

A propósito, cumpre-nos esclarecer a V. Exa. que a postura desta Instituição é a de dar, sempre, imediato atendimento a todas as solicitações do Poder Judiciário, constituindo-se, o presente caso, em exceção.

É de salientar, entretanto, que os eventuais atrasos e equívocos que possam se verificar no atendimento dos Ofícios e Mandados Judiciais, não decorrem, com certeza, de qualquer atitude intencional no sentido de descumprir ou retardar a ordem judicial, mas sim, de toda a diligência com que esta Instituição atende a todas as requisições do tipo, no entanto, nem sempre a busca aos subsídios é rápida e bem sucedida.

Neste sentido, tão logo a área competente desta Instituição recepcionou os r. ofícios sob referência, imediatas providências foram adotadas no sentido de serem levantados os dados objeto da solicitação no mesmo contida.

PJ 3222922011
AO

Of. 132/2011

Proc. 184835-66.2008.8.09.0051

MM. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA/ GO.
Rua 10 Edf. Palácio da Justiça 150 - Setor Oeste - Goiânia/ GO - CEP 74120-020.

6032
SR

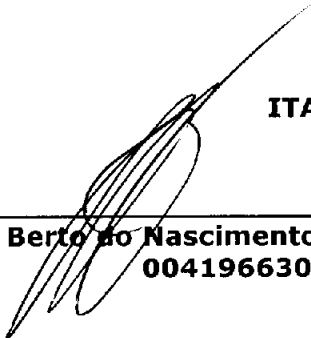


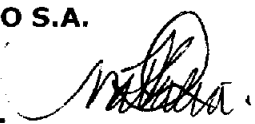
Dessa forma, **solicitamos a Vossa Senhoria a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da presente**, para que possamos dar o fiel cumprimento às solicitações em referência.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade, para apresentar a V. Sa. nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente

ITAÚ UNIBANCO S.A.


p.p. _____
Jose Berto do Nascimento Filho
004196630


p.p. _____
Natalia Roberto de Andrade
004263331

São Paulo, 14 de março de 2011

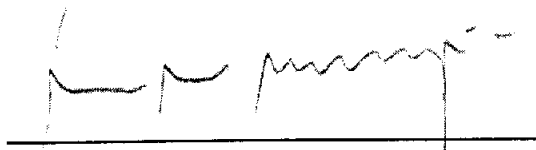
Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
ABILIO WOLNEY AIRES NETO
Juiz de Direito
Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia
Forum - Rua 10 Edif. Palácio da Justiça, 150 - SETOR OESTE
74120 020 Goiânia - GO

Núm. Correio Eletrônico: 111012747
JUD:DECIC/DIADI/SUADI-04-852/2011
Ofício: nº: 132/2011/OF, de 11 de fevereiro de 2011.
Processo: Autos nº 761, Prot : 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

Em atenção aos termos do ofício supra, vimos pela presente informar a V.Exa., que não foi possível atendermos à determinação de desbloqueio de contas correntes e/ou aplicações financeiras, uma vez que após pesquisas realizadas em nossos cadastros, constatamos que a(s) pessoa(s)/empresa(s) indicada(s) no mencionado ofício não possui contas ou aplicações financeiras nesta Instituição.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

INTERBOLSA DO BRASIL C.C.T.V.M. LTDA.



Álvaro Augusto Mendes Lopes
Diretor



Elaine Gurovitz
Procuradora

L F de Castro



São Paulo, 25 de fevereiro de 2011
BANIF /3124/2010
111012747/A

Ao :

MM. DR. ABILIO WOLNEY AIRES NETO
JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
74120 020 GOIANIA - GO

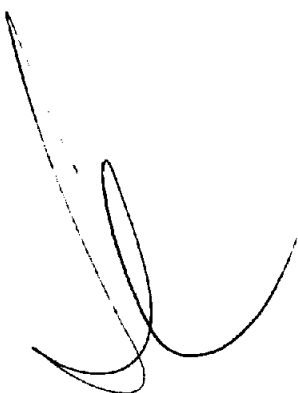
Ref. : **DECIC/DIADI/SUADI-04-852/2011**
OFÍCIO Nº : N.: 132/2011/OF, DE 11 DE FEVEREIRO DE
2011.
PROCESSO Nº : O N.: 184835-66.2008.8.09.0051
(200801848355)

Em atendimento à solicitação constante no ofício judicial referenciado, enviado através do correio do Banco Central do Brasil de nº(s) 111012747, de 22/02/2011, informamos que **NÃO** consta(m) nesta instituição financeira conta(s) bancária(s) e/ou aplicação(ões) financeira(s) da(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s).

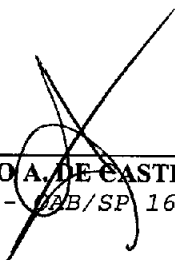
Relação dos envolvidos :
03.260.504/0001-39, 285.897.501-91, 607.386.771-91
LF DE CASTRO & CIA, LUIS FERNANDO DE CASTRO, LUIZ AVERLANDO DE CASTRO

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL), S.A.



EDENILSON A. SOLIMAN
ADVOGADO - OAB/SP 159.409



AGOSTINHO A. DE CASTRO JR
ADVOGADO - OAB/SP 163.185

LF de castro

AOP/CMP/1289164 GIW 13928127
Curitiba, 15 de março de 2011.

Ao
Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia
Fórum – Rua 10 – Edf. Palácio da Justiça – 150 – Setor Oeste
74120-020 Goiânia-GO

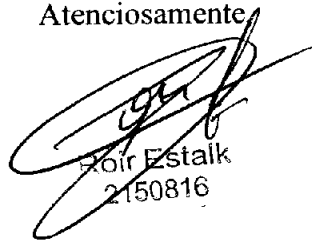
Ofício: 132/2011/OF - Autos: 761
Protocolo: 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

Meritíssimo (a) Juiz (a)

Referimo-nos ao expediente em destaque para informar que em pesquisas efetuadas na base cadastral desta Instituição Financeira, dentro dos parâmetros apontados, não identificamos a existência de restritivos ativos para a (s) pessoa(s) indicada(s), cujas diligencias foram efetuadas com base no(s) CPF's / CNPJ's indicado(s) no expediente desse Juízo.

Sem mais, continuamos ao inteiro dispor, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Róir Estalk
2150816


Cleonice M. de Padua
Matr. 2085267

6036
JR

C.DICRE/SUANE-2011/000465

Brasília, 16 de março de 2011

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
ABILIO WOLNEY AIRES NETO
Juiz de Direito
Forum - Rua 10 Edf. Palacio da Justica 150 SETOR
OESTE
74120 020 Goiania - GO

Núm. Correio Eletrônico: 111012747
JUD:DECIC/DIADI/SUADI-04-852/2011
Ofício: nº: 132/2011/OF,
Processo: 761
Reclamado: : LUIS FERNANDO DE CASTRO E OUTROS

Em atenção aos termos do ofício supra, referente à solicitação de baixa do ROL DE INADIMPLENTES, vimos, pela presente informar a V.Exa. o que segue de:

Efetuamos a baixa no ROL de INADIMPLENTES (SPC/SERASA/SISBACEN) dos clientes:

LUIS FERNANDO DE CASTRO - [CPF - 285.897.501-91]


LUIZ AVERLANDO DE CASTRO - [CPF - 607.386.771-91]

LF DE CASTRO & CIA - [CNPJ - 03.260.504/0001-39]

Atenciosamente,

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A.


HELI JOÃO DE MELO
Gerente de Área 1597 A


ROSANE DE SOUZA CORREIA RAMOS
Supervisora de Processos 3775 C

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

6037
2

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Processo : 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)
PROTOCOLO NR : 761
AUTOS : RECUPERACAO JUDICIAL
NATUREZA : 9A VARA CIVEL
ESCRIVANIA : L F DE CASTRO E CIA LTDA
REQUERENTE : JAIME EDUARDO DA SILVA
PERITO : NORBERTO GUIMARAES
ADMINISTRADOR : ORSA CELULOSE, PAPEL E AMBALAGENS S/A
CREDOR : BANCO DO BRASIL S/A
CELG DISTRIBUICAO S/A CELG
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
METALURGICA ROJEK LTDA.
BERTIN S/A
EAGLE COMERCIO DE SEMENTES LTDA
NORTE SALINEIRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO NORS
BANCO DE BRASILIA S/A
MURALHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L
BANCO REAL S/A
BANCO ITAU S/A
EMPRESA DE EMBALAGENS METALICAS MMCO LTDA.
BANCO ITAUBANK S/A
NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
TETRA PARK LTDA.
BANCO PINE S/A
BANCO ABN AMRO REAL
OWENS-ILLIOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADV REQTE : MURILO MACEDO LOBO
WANESSA NEVES LESSA
ADV ADMINISTRA : NORBERTO DOS REIS GUIMARAES
ADV CREDOR : VIVIANE APARECIDA CASTILHO
AMANDO GOMES DE OLIVEIRA
EZIO MATIAS PEREIRA
LEANDRO CESAR AZEVEDO MARTINS
VANILTON CORREA DE AZEVEDO
MANOEL GARCIA NETO
VALBERLENA MARIA CORREA
JOSE EUGENIO COLLARES MAIA
ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO
LUCIANO VALENTIM DE CASTRO
GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO
MARCELO RODRIGUES FELICIO
KARINA FERNANDA SOLER PARRA ARNAL
GILDO RAIMUNDO DE FREITAS
ELY DE OLIVEIRA FARIA
TATIANA CARMONA FARIA
LIVIO DE VIVO
MARCIA DE FATIMA ANDRADE
MARCELO SCAFF PADILHA
FERNANDO RUDGE LEITE NETO

0038
L

LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR
HELENA COSTA MARQUES CARNEIRO QUEIROZ
GABRIELA DAVOLI GOMIERO
ADAO ALVES TEIXEIRA
PAULO IURI ALVES TEIXEIRA
GERALDO MOREIRA DE MENDONCA
FILIPE MARCELINO DE SOUZA
GILMA MARIA M. C. ARAUJO
WANDERLI FERNANDES DE S ALMEIDA
ALUISIO BORGES DE CARVALHO
GISELE GOMES MATOS
MARCOS CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA
REINALDO CLAUDIO DE SOUZA
LEANDRO MEDEIROS DE MOURA
SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS
RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR
MARIA MADALENA GONCALVES FORANGABA
WILLIAN MARCONDES SANTANA
CARLOS AUGUSTO COSTA CAMAROTA
ALESSANDRA FRANCISCO
DANIEL SANTORO JOIA
VIVIEN LYS PORTO FERREIRA DA SILVA
CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO
CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA
JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO
JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO

Data do Expediente: 11/02/2011

Diario da Justiça : 00000761

pagina do 'D.J.' : 00000

Disponibilizado em: 15/02/2011

Publicação : 16/02/2011

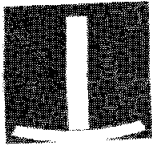
Folhas : DECISAO

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diario da Justiça acima especificado.

Dou fé.

GOIANIA , 31 de MARCO de 2011 .

Luciana



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
9ª Vara Cível

0039

Autos nº: 761/2008
Protocolo nº 200801848355
Natureza: Recuperação Judicial

EXTRAIADO
EM 06/03/11
RS

DESPACHO

Oficie-se conforme requerido às fls. 6.015/6.016,
cuidando a autora do seu encaminhamento.

Goiânia, 24 de março de 2011

Abílio Wolney Atres Neto
Juiz de Direito

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8866

6040
[Handwritten signature]

SA VARA CIVEL - 3 ANDAR - SL 904

EMITENTE: 4020653

OFICIO

PROCESSO ----- R071P165
PROTOCOLO NUMR: 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

AUTOS NUMR. : 761
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : L F DE CASTRO E CIA LTDA
ENDERECO : ROD GO 330 KM 5
NUMR : 0 QD: LT:
COMP: BONADELLI
BAIRRO : ZONA RURAL CEP.: 75260000
MUNIC. : VIANOPOLIS Estado: GO
CPF/CGC : 00000000000000
ADV (REGTE) : (14615 GO) MURILO MACEDO LOBO
VALOR DA CAUSA: 1.000.000,00 (JUIZ 1)
JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO

Oficio n. 00000000639/2011

GOIANIA, 4 de abril de 2011

Ilustrissimo (a) Senhor (a)

Em atencao a determinacao deste Juizo nos autos acima referenciados, contida no despacho exarado as fls. 6038, solicito a Vossa Senhoria que proceda a imediata BAIXA no ROL DE INADIMPLENTES, do nome da suplicante, LF DE CASTRO & CIA, portadora do CNPJ/MF nº 03.260.504/0001-39 e de seus socios, SR. LUIS FERNANDO DE CASTRO, portador do CPF/MF nº 285.897.501-91 e LUIZ AVERLANDO DE CASTRO, portador do CPF/MF nº 607.386.771-91, especificamente no que se refere as insercoes fundadas pelos creditos abrangidos pelo PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL aprovado nos autos as fls. 4595/4615, ate decisao final deste Juizo.
Obs.: Segue anexo copia do ROL DE CREDITORES, fls. 56/60.
Atenciosamente.

[Handwritten signature]
Abilio Wolney Aires Neto
Juiz de Direito

Ao Ilustrissimo (a) Senhor (a)

Recebi o oficio em 07/04/11
[Handwritten signature]

6041
[Handwritten signature]

DIRETOR DO EQUIFAX.
RUA TEIXEIRA DA SILVA, N. 217, PARAISO
SAO PAULO/SP - CEP. 04002-905.

- DJ -

Abílio Wolney Aires Neto
Juiz de Direito

6042

Advocacia Cível e Trabalhista

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA - GO

urgente

Processo nº: 200801848355

184835-66.2008-140 08/04/11 12:02 JUIZ 1 6H6

EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, já qualificado nos autos da reclamatória trabalhista em epígrafe, vem à digna e honrosa presença de Vossa Excelência, **reiterar o pleito formulado na petição de fls. 5.759/5.760**, nos seguintes termos:

Em 21.01.2010 fora protocolada uma habilitação de crédito em nome de Evandro Oliveira da Silva, oriunda de reclamatória trabalhista. No, entanto, a seção de protocolo registrou a habilitação de crédito como uma interlocutória. Ao perceber, fizeram a retificação, escrevendo sobre o número do protocolo "excluída" e assinando (conforme fls. 5.604 dos autos). Novamente fora protocolada, desta vez como inicial para se tornar apenso dos presentes autos.

Entretanto, a escrivania tornou a retificação do erro um ato "sem efeito" (conforme fls.5604 dos autos) e juntou a petição aos autos principais como uma interlocutória (interlocutória 112, juntada aos autos no dia 21.01.2010, nas fls. 5.604 a 5.610).

6043


Advocacia Cível e Trabalhista

Vale dizer, que o Sr. Evandro Oliveira da Silva pagou as custas para a habilitação de crédito, conforme consta nas fls. 5.610.

Ex positis, requer o desentranhamento dos documentos de fls. 5.604 a 5.610 dos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Goiânia, 08 de Abril de 2011.


Rubens Mendonça
OAB/GO 20.278

Salet Rossana Zancheta
OAB/GO 7.708

Belo Horizonte, 23 de março de 2011

**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GOIÂNIA (GO)**

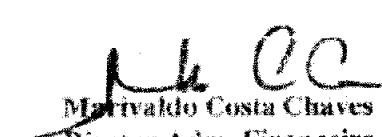
AT.: DR. ABÍLIO WOLNEY AIRES NETO

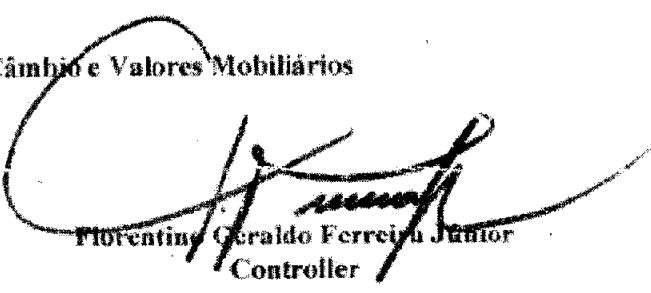
REF. OFÍCIO : 132/2011/OF, de 11 de fevereiro de 2011
AUTOS N°: 761
PROTOCOLO N°: 184835-66.2008.8.09.0051 (00801848355)
DECIC/DIADI/SUADI-04-852/2011

Em cumprimento à determinação de V.Exa, informamos para os devidos fins que a **Pessoa Jurídica e as Pessoas Físicas** citadas no ofício em referência, até a presente data não mantiveram movimentações financeiras de qualquer natureza junto a esta corretora.

Atenciosamente,

H.P. Picchioni S/A - Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários


Mivaldo Costa Chaves
Diretor Adm. Financeiro


Florentino Geraldo Ferreira Júnior
Controller

São Paulo, 15 de Março de 2011.

Ilmo.(a) Sr.(a)
Rosa Célia R. Brandstetter

9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO
Site TJ: www.tjgo.jus.br

Ref.	Ofício n.º	130/2011
	Processo n.º	761
	Protocolo n.º	184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

Em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, informamos que **Nada Consta**, na presente data, no banco de dados do SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), para o nome relacionado.

Nome	Luiz Averlando de Castro
CPF n.º	607.386.771-91
RG n.º	-

Informamos, ainda, que as empresas associadas ao Serviço Central de Proteção ao Crédito possuem a prerrogativa de incluir e de excluir o nome dos consumidores no banco de dados do SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito, através de meios eletrônicos, sempre assumindo a responsabilidade e o risco inerente a esta.

Sendo só o que ensejava para o momento, subscrevemo-nos

Respeitosamente


DOPF - Departamento de Operações de Pessoa Física
SCPC - SP
c/c para Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiânia/GO

Beatriz

São Paulo, 15 de Março de 2011.

Ilmo.(a) Sr.(a)
Rosa Célia R. Brandstetter

9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO
Site TJ: www.tjgo.jus.br

Ref.	Ofício n.º	130/2011
	Processo n.º	761
	Protocolo n.º	184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

Em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, informamos que **Nada Consta**, na presente data, no banco de dados do SCPC|CHEQUE, para o nome relacionado.

Empresa	LF de Castro & Cia Ltda.
CNPJ n.º	03.260.504/0001-39

Informamos, ainda, que as empresas associadas ao SCPC|CHEQUE possuem a prerrogativa de incluir e de excluir o nome dos consumidores no banco de dados, através de meios eletrônicos, sempre assumindo a responsabilidade e o risco inerente a esta.

Salientamos que a manutenção do CCF - Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos é competência exclusiva do Banco Central do Brasil, responsável pelas inclusões e exclusões de cheques em nosso banco de dados.

Sendo só o que ensejava para o momento, subscrevemo-nos

Respeitosamente


DOPF - Departamento de Operações de Pessoa Física
SCPC - SP
c/c para Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiânia/GO

Beatriz

São Paulo, 04 de março de 2011

Ofício: n.º 000000000130/2011
Protocolo: n.º 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)
Autos: n.º 761
Natureza: Recuperação Judicial
Requerentes: L F de Castro e Cia. Ltda. e Outros
ADV (Reqte): (14615-GO) Murilo Macedo Lobo

Ilustríssima Senhora

Em resposta ao vosso ofício, informamos que cumprimos a determinação em seus exatos termos em nome de L F de Castro e Cia. Ltda., CNPJ/MF sob n.º 03.260.504/0001-39.

Excluimos de nosso banco de dados os processos n.º 005046/2007 de ação de Despejo por Falta de Pagamento da 1ª Vara Cível de Aparecida e n.º 002144/2008 de ação de Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária da 7ª Vara Cível de Ribeirão Preto em nome de Luis Fernando de Castro.

Informamos ainda, que nada consta em nosso banco de dados em nome de Luiz Averlando de Castro, CPF/MF sob n.º 607.386.771-91.

Atenciosamente,

Marcia Martins Delazari
Gerente de Apoio
Unidade de Negócios de Pessoa Jurídica

Ilma. Sra.
Rosa Célia R. Brandstetter
Escrivã da 9ª Vara Cível de Goiânia

c/c: CDL/SPC de Goiânia

São Paulo, 04 de Março de 2011.

6048
312

Exmo.(a) Dr.(a)
Abílio Wolney Aires Neto

9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO
Site TJ: www.tjgo.jus.br

Ref. Ofício n.º -
Processo n.º **200902499003 (249900-71.2009.8.09.0051)**

Em resposta a determinação de Vossa Excelência, informamos que **Nada Consta**, na presente data, no banco de dados do SCPC|CHEQUE, para o nome relacionado.

Empresa **LF de Castro & Cia**
CNPJ n.º **03.260.504/0001-39**

Informamos, ainda, que as empresas associadas ao SCPC|CHEQUE possuem a prerrogativa de incluir e de excluir o nome dos consumidores no banco de dados, através de meios eletrônicos, sempre assumindo a responsabilidade e o risco inerente a esta.

Salientamos que a manutenção do CCF - Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos é competência exclusiva do Banco Central do Brasil, responsável pelas inclusões e exclusões de cheques em nosso banco de dados.

Sendo só o que ensejava para o momento, subscrevemo-nos

Respeitosamente



DOPF - Departamento de Operações de Pessoa Física
SCPC - SP
C/c para Câmara Dirigente e Lojistas de Anápolis/GO

THAIZ

São Paulo, 04 de Março de 2011.

6049
SR

Exmo.(a) Dr.(a)
Abílio Wolney Aires Neto

9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO
Site TJ: www.tjgo.jus.br

Ref. Ofício n.º -
Processo n.º **200902499003 (249900-71.2009.8.09.0051)**

Em resposta a determinação de Vossa Excelência, informamos que **Nada Consta**, na presente data, no banco de dados do SCPC|CHEQUE, para o nome relacionado.

Empresa **LF de Castro & Cia**
CNPJ n.º **03.260.504/0001-39**

Informamos, ainda, que as empresas associadas ao SCPC|CHEQUE possuem a prerrogativa de incluir e de excluir o nome dos consumidores no banco de dados, através de meios eletrônicos, sempre assumindo a responsabilidade e o risco inerente a esta.

Salientamos que a manutenção do CCF - Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos é competência exclusiva do Banco Central do Brasil, responsável pelas inclusões e exclusões de cheques em nosso banco de dados.

Sendo só o que ensejava para o momento, subscrevemo-nos

Respeitosamente



DOPF - Departamento de Operações de Pessoa Física
SCPC - SP
C/c para Câmara Dirigente e Lojistas de Anápolis/GO

THAIZ

São Paulo, 21 de Março de 2011.

Ilmo.(a) Sr.(a)
Rosa Célia R. Brandstetter

9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO
Site TJ: www.tjgo.jus.br

Ref. Ofício n.º **130/2011**
Processo n.º **761 Prot n.º 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)**

Em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, informamos que **Nada Consta**, na presente data, no banco de dados do SCPC|CHEQUE, para o nome relacionado.

Empresa **LF de Castro & Cia**
CNPJ n.º **03.260.504/0001-39**

Informamos, ainda, que as empresas associadas ao SCPC|CHEQUE possuem a prerrogativa de incluir e de excluir o nome dos consumidores no banco de dados, através de meios eletrônicos, sempre assumindo a responsabilidade e o risco inerente a esta.

Salientamos que a manutenção do CCF - Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos é competência exclusiva do Banco Central do Brasil, responsável pelas inclusões e exclusões de cheques em nosso banco de dados.

Sendo só o que ensejava para o momento, subscrevemo-nos

Respeitosamente

Adilson

DOPF - Departamento de Operações de Pessoa Física
SCPC - SP
C/c para Câmara de Dirigentes e Lojistas de Goiânia/GO

São Paulo, 21 de Março de 2011.

6051
32

Ilmo.(a) Sr.(a)
Rosa Célia R. Brandstetter

9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO
Site TJ: www.tjgo.jus.br

Ref. Ofício n.º **130/2011**
 Processo n.º **761 Prot n.º 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)**

Em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, informamos que **Nada Consta**, na presente data, no banco de dados do SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), para o nome relacionado.

Nome	Luis Fernando de Castro
CPF n.º	285.897.501-91
RG n.º	-
Nome	Luiz Averlando de Castro
CPF n.º	607.386.771-91
RG n.º	-

Informamos, ainda, que as empresas associadas ao Serviço Central de Proteção ao Crédito possuem a prerrogativa de incluir e de excluir o nome dos consumidores no banco de dados do SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito, através de meios eletrônicos, sempre assumindo a responsabilidade e o risco inerente a esta.

Sendo só o que ensejava para o momento, subscrevemo-nos

Respeitosamente



DOPF - Departamento de Operações de Pessoa Física
SCPC - SP
C/c para Câmara de Dirigentes e Lojistas de Goiânia/GO



6052
SR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIÂNIA-GO.**

PROCESSO Nº 184835-66.2008.8.09.09.0051 (200801848355)

BANCO BRADESCO S/A, em atendimento aos termos do **ofício nº 132/2011-OF**, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Excelência, informar o cumprimento do epigrafado.

Por fim, esclarecemos que as informações apontadas neste expediente foram obtidas junto aos departamentos gestores dos respectivos produtos.

Limitamos ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

São Paulo, 23 de Março de 2011.

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SETOR DE OFÍCIOS**

Emerson de Sousa Guimarães

Juliana Nunes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO.
RUA 10 EDF.PALACIO DA JUSTIÇA 150- SETOR OESTE- GOIANIA-GO
CEP 74120-020



PJ 322292/2011

São Paulo, 29 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora:

Ref.: Ofício nº. 132/2010/OF, de 11/02/2011
Processo nº. 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)
Natureza: Recuperação Judicial
Requerente: L. F. de Castro e Cia. Ltda.

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente sob referência, mediante o qual Vossa Excelência determina a esta Instituição que proceda com a imediata baixa no rol de inadimplentes, do nome da suplicante L.F. de Castro e Cia. Ltda., CNPJ nº. 03.260.504/0001-39 e de seus sócios sr. Luis Fernando de Castro, CPF/MF nº. 285.897.501-91 e Luiz Averlando de Castro, CPF/MF nº. 607.386.771-91, especificamente no que se refere às inserções fundadas pelos créditos abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial aprovados nos autos as fls. 4595/4615, até decisão final.

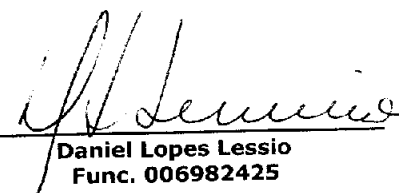
A propósito, vimos, mui respeitosamente, informar a Vossa Excelência, que após contato com os setores competentes desta Instituição, providenciamos a imediata baixa no rol de inadimplentes das pessoas acima qualificadas, nos termos da determinação supra.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para prestar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S.A.

p.p. 
Shirleyne Tribino Monteiro
Func. 004208989

p.p. 
Daniel Lopes Lessio
Func. 006982425

AO
MM. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.
Rua 10 Edif. Palácio da Justiça 150 - Setor Oeste - Goiânia/ GO - CEP 74120-020.

Of. nº 132/2010/OF- Proc nº 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

PJ 322292/2011

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

6954
B

CERTIDAO DE PUBLICACAO

Processo
PROTOCOLO NR : 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

AUTOS : 761
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
ESCRIVANIA : 9A VARA CIVEL
REQUERENTE : L F DE CASTRO E CIA LTDA
PERITO : JAIME EDUARDO DA SILVA
ADMINISTRADOR : NORBERTO GUIMARAES
CREDOR : ORSA CELULOSE. PAPEL E AMBALAGENS S/A
BANCO DO BRASIL S/A
CELG DISTRIBUICAO S/A CELG
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
METALURGICA ROJEK LTDA.
BERTIN S/A
EAGLE COMERCIO DE SEMENTES LTDA
NORTE SALINEIRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO NORS
BANCO DE BRASILIA S/A
MURALHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L
BANCO REAL S/A
BANCO ITAU S/A
EMPRESA DE EMBALAGENS METALICAS MMCO LTDA.
BANCO ITAUBANK S/A
NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
TETRA PARK LTDA.
BANCO PINE S/A
BANCO ABN AMRO REAL
OWENS-ILLIOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADV REQTE : MURILO MACEDO LOBO
WANESSA NEVES LESSA

ADV ADMINISTRA : NORBERTO DOS REIS GUIMARAES
ADV CREDOR : VIVIANE APARECIDA CASTILHO
AMANDO GOMES DE OLIVEIRA
EZIO MATIAS PEREIRA
LEANDRO CESAR AZEVEDO MARTINS
VANILTON CORREA DE AZEVEDO
MANOEL GARCIA NETO
VALBERLENA MARIA CORREA
JOSE EUGENIO COLLARES MAIA
ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO
LUCIANO VALENTIM DE CASTRO
GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO
MARCELO RODRIGUES FELICIO
KARINA FERNANDA SOLER PARRA ARNAL
GILDO RAIMUNDO DE FREITAS
ELY DE OLIVEIRA FARIA
TATIANA CARMONA FARIA
LIVIO DE VIVO
MARCIA DE FATIMA ANDRADE
MARCELO SCAFF PADILHA

6055
8

FERNANDO RUDGE LEITE NETO
 LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR
 HELENA COSTA MARQUES CARNEIRO QUEIROZ
 GABRIELA DAVOLI GOMIERO
 ADAO ALVES TEIXEIRA
 PAULO IURI ALVES TEIXEIRA
 GERALDO MOREIRA DE MENDONCA
 FILIPE MARCELINO DE SOUZA
 GILMA MARIA M. C. ARAUJO
 WANDERLI FERNANDES DE S ALMEIDA
 ALUISIO BORGES DE CARVALHO
 GISELE GOMES MATOS
 MARCOS CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
 CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
 LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA
 REINALDO CLAUDIO DE SOUZA
 LEANDRO MEDEIROS DE MOURA
 SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS
 RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR
 MARIA MADALENA GONCALVES PORANGABA
 WILLIAN MARCONDES SANTANA
 CARLOS AUGUSTO COSTA CAMAROTA
 ALESSANDRA FRANCISCO
 DANIEL SANTORO JOIA
 VIVIEN LYS PORTO FERREIRA DA SILVA
 CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO
 CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA
 JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO
 : ABILIO WOLNEY AIRES NETO

JUIZ(A)

Data do Expediente: 07/04/2011

Diario da Justica : 00000798

pagina do 'D.J.' : 00000

Disponibilizado em: 11/04/2011

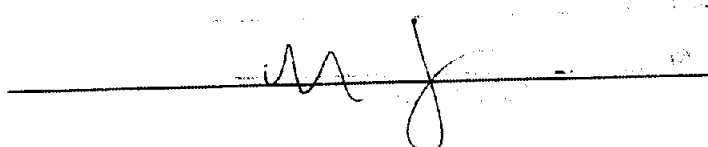
Publicacao : 12/04/2011

Folhas : 6041V

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diario da Justica acima especificado.

Dou fé.

GOIANIA . 12 de abril de 2011 .





ANDRÉ ALVARENGA

6056

001110127470001

São Paulo, 18 de março de 2011

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
Abílio Wolney Aires neto
Juiz de Direito
Juizo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca
De Goiânia – Fórum
Rua 10 Edf. Palácio da Justiça, 150 Setor Oeste
74120-020 Goiânia - GO

Núm. Correio Eletrônico: 111012747
JUD:DECIC/DIADI/SUADI-04-852/2011 – PT 1101500856
Ofício: 132/2011/OF, DE 11.02.2011
Processo: 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)
Reclamado: LUIS FERNANDO DE CASTRO E OUTROS

Em atenção aos termos do ofício supra, informamos que efetuamos as devidas exclusões no que diz respeito aos restritivos mantidos em nome dos envolvidos mencionados abaixo, junto a esta Instituição, conforme solicitado.

LF DE CADASTRO & CIA (CNPJ N° 03.260.504/0001-39)

LUIS FERNANDO DE CASTRO (CPF N° 285.897.501-91)

LUIZ AVERLANDO DE CASTRO (CPF N° 607.386.771-91)

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
Gerência de Ofícios


Ricardo Filomeno
CENAPE: 866.918.016

Przo p/ aut...
LF

São Paulo, 25 de Março de 2011.

6057
+

Ilmo.(a) Sr.(a)
Rosa Célia R. Brandstetter

9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO
Site TJ: www.tjgo.jus.br

Ref. Ofício n.º **130/2011**
Processo n.º **761 Prot n.º 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)**

Em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, informamos que **Nada Consta**, na presente data, no banco de dados do SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), para o nome relacionado.

Nome	Luis Fernando de Castro
CPF n.º	285.897.501-91
RG n.º	-
Nome	Luiz Averlando de Castro
CPF n.º	607.386.771-91
RG n.º	-

Informamos, ainda, que as empresas associadas ao Serviço Central de Proteção ao Crédito possuem a prerrogativa de incluir e de excluir o nome dos consumidores no banco de dados do SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito, através de meios eletrônicos, sempre assumindo a responsabilidade e o risco inerente a esta.

Sendo só o que ensejava para o momento, subscrevemo-nos

Respeitosamente

[Assinatura]

DOPF - Departamento de Operações de Pessoa Física
SCPC - SP
C/c para Câmara de Dirigentes e Lojistas de Goiânia/GO

Prazo p/ autor. Informo I
UF de Castro

São Paulo, 25 de Março de 2011.

6058
↓

Ilmo.(a) Sr.(a)
Rosa Célia R. Brandstetter

9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO
Site TJ: www.tjgo.jus.br

Ref. Ofício n.º **130/2011**
Processo n.º **761 Prot n.º 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)**

Em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, informamos que **Nada Consta**, na presente data, no banco de dados do SCPC|CHEQUE, para o nome relacionado.

Empresa **LF de Castro & Cia**
CNPJ n.º **03.260.504/0001-39**

Informamos, ainda, que as empresas associadas ao SCPC|CHEQUE possuem a prerrogativa de incluir e de excluir o nome dos consumidores no banco de dados, através de meios eletrônicos, sempre assumindo a responsabilidade e o risco inerente a esta.

Salientamos que a manutenção do CCF - Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos é competência exclusiva do Banco Central do Brasil, responsável pelas inclusões e exclusões de cheques em nosso banco de dados.

Sendo só o que ensejava para o momento, subscrevemo-nos

Respeitosamente

DOPF - Departamento de Operações de Pessoa Física
SCPC - SP
C/c para Câmara de Dirigentes e Lojistas de Goiânia/GO

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIÂNIA - GO**

PROCESSO Nº 2008.0184.8355

00005-06.2008-04.100001-01-00001-000

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, qualificado nos autos da AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL promovida por **LF DE CASTRO & CIA LTDA**, vem respeitosamente à digna presença de V. Exa., por seu advogado abaixo assinado, expor e requerer o seguinte:

A recorrida L. F. DE CASTRO E CIA LTDA requereu a presente ação de recuperação, que foi protocolizada no dia 28.04.2008, e em 19.05.2008 recebeu a decisão judicial que deferiu o processamento da recuperação (fls. 43/45).

Ocorre que o banco peticionante não foi comunicado do ajuizamento do pedido, conforme determina o art. 22, inciso I, alínea "a" da Lei 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências. Por isso, só tomou conhecimento da existência do processo de recuperação judicial através do edital de que trata o art. 52, § 1º, da Lei 11.101/05, quando ficou sabendo, inclusive, da decisão judicial que deferiu o pedido e determinou o seu processamento.

Entretanto, que nesse lapso de tempo havido entre o ajuizamento desta ação e antes da decisão judicial que deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, o banco recorrente realizou um lançamento de débito na conta corrente da recuperanda.

De fato, no exercício de suas atribuições e de boa-fé, o banco BRB procedeu a um lançamento de débito na conta corrente da empresa, no dia **02.05.2008**, no valor de **R\$ 111.798,25** (cento e onze mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), relativamente a uma parcela vencida, de contrato de operação bancária Pró-Giro.

Dessa forma, o citado lançamento contábil ocorreu 17 dias antes do deferimento do pedido de recuperação judicial, que se deu por sentença judicial datada de 19.05.2008 (fls. 42/45).

Depois de muita discussão e recursos, prevaleceu o entendimento que esse dinheiro não poderia ter sido debitado pelo banco, e que deveria ser restituído à massa recuperanda.

Então, esse douto julgador, através da r. decisão de fls. 5.717, determinou a **"expedição de alvará em favor da recuperanda com relação aos valores depositados pelo BRB (fls. 5.312/5.316),..."**.

Referido alvará foi expedido, conforme se observa às fls. 5.719 (R\$ 120.084,04, mais rendimentos).


Pois bem! Em razão do ocorrido o banco peticionante vem respeitosamente requerer o seguinte:

1) – A INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA para que **comprove qual a data e o valor efetivamente levantado por meio do alvará de fls. 5.719**, cujo valor principal era de R\$ 120.084,04;

2) – Como o BRB teve que restituir o aludido valor à recuperanda, teve também, conseqüentemente, que estornar o pagamento da parcela do contrato Pró-Giro, ensejando no aumento de seu crédito perante a empresa autora.

Portanto, **o valor efetivamente levantado pela recuperanda deverá ser ACRESCENTADO NO CRÉDITO DO BRB, procedendo-se com as anotações e registros necessários junto ao quadro geral de credores, o que fica requerido.**

Termos em que, pede deferimento.
Goiânia, 12 de abril de 2011.



PAULO IURI ALVES TEIXEIRA
ADVOGADO - OAB/GO 14.307

6061

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

D. U. A. J. - Documento Único de Arrecadação Judicial CUSTAS INICIAIS

NÚMERO: 07993351-3

SÉRIE: 09

REQUERENTE: MARIO CEZAR NASCIMENTO DE MACEDO
 REQUERIDO: LR DE CASTRO E CIA LTDA
 COMARCA : GOIANIA (39)
 NATUREZA : HABILITACAO DE CREDITO RETARDATARIO (316) VALOR DA AGAO: 200801848355
 SERVENTIA : PROTOCOLO JUDICIAL

OK
 6061
 EMISSÃO: 10/03/11
 PAGAVEL ATE: 31/01/2012

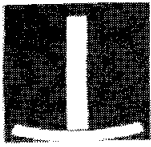
ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR
PROTOCOLO	102-3	1,31		399-9	171,67
DISTRIBUIDOR	103-1	13,10			
CONTADOR	101-5	52,42			
CUSTAS	104-1	104,84			

85690000001-4 71870143079-6 93351309201-7 20131000001-7



11/04/2011 Banco do Brasil
 405/17133 DOCUMENTA BR - GRUPO CEN SAO
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO, LEMBRANDO QUE
 CATEGORIA: 11/04/2011 - CATEGORIA DEBORA
 GOVERNADOR: 70/001 42/9 9791 401/201 20131000001
 NR. CONSELHO 702.897.6
 DATA DO PAGAMENTO 11/04/2011
 VALOR DO PAGAMENTO 171,67
 DEPOSITO EM CASH

VIA PROCESSO
 AUTENTICAÇÃO



Autos nº: 761/2008
Protocolo nº 200801848355
Natureza: Recuperação Judicial

EXTRATADO
38 107

SDM

EXTRATADO
38 107

DESPACHO

Considerando as alegações deduzidas na
petição de fls. 6.042/6.043 certifique a Senhora Escrivã o
ocorrido.

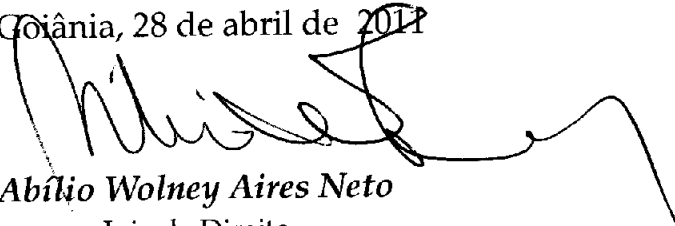
Intime-se a empresa recuperando, na pessoa de
seu Procurador judicial, para se manifestar sobre a petição
de fls. 6.059/6.060, no prazo de cinco dias.

Após, dê-se vista ao Administrador judicial.

Em seguida, ao Representante do Ministério
Público.

Intimem-se.

Goiânia, 28 de abril de 2011



Abílio Wolney Aires Neto
Juiz de Direito



MURILLO LOBO

R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia
www.murillolobo.com.br
fone/fax: +55 (62) 3281-1111

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da
Comarca de Goiânia – GO.**

Processo nº 200801848355 (1.84835-62.2008)

L F DE CASTRO & CIA LTDA, em recuperação judicial, já qualificada nos autos da ação em comento, via de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem à douta presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento devidos para expor e requerer o que se segue:

Infere-se do quadro de credores elaborado pelo administrador judicial, constante às fls. 3.940/3.941 dos autos, que o Banco do Brasil S/A é credor da empresa recuperanda, e em garantia hipotecária da referida dívida foram dados os seguintes imóveis:

- 1) Imóvel onde se situa o parque fabril da recuperanda: quinhão de terras na Fazenda Santa Rita dos Tavares, no município de Vianópolis – GO, com área de 17.24.14 ha, matriculado sob o nº 4.267, livro 2 do registro geral, ficha 1, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Vianópolis – GO;**
- 2) Fazenda Firmeza e Santana: localizada no município de Orizona – GO, com área de 220.80.25 ha, matriculada sob o nº 5.153, livro**



6064

2 de registro geral, ficha 1, perante o Cartório do Registro de Imóveis de Orizona - GO;

- 3) Fazenda Santa Elisa: localizada na Fazenda Santa Bárbara, no município de Orizona - GO, com área de 135.15.53 ha, matriculada sob o nº 7.151, Livro 2 do registro geral, ficha 01, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Orizona - GO;
- 4) Fazenda Santa Elisa: localizada na Fazenda Santa Bárbara, no município de Vianópolis - GO, com área de 82.99.91 ha, matriculada sob o nº 3.333, Livro 2-K do registro geral, fis. 95, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Vianópolis - GO.

Registre-se que, conforme demonstrativo de débito em anexo, o qual foi elaborado de acordo com o plano de recuperação aprovado, o saldo credor do Banco do Brasil junto à empresa recuperada totaliza atualmente a importância de R\$ 158.322,50 (cento e cinquenta e oito reais e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), já contabilizados os encargos moratórios previstos no plano de recuperação.

Ocorre que, embora o crédito do Banco do Brasil junto à recuperanda seja de apenas R\$ 158.322,50, os imóveis dados ao aludido banco em garantia da mencionada dívida somam aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), o que corresponde a aproximadamente 38 (trinta e oito) vezes o valor atual da dívida.

Portanto, não é preciso muito esforço para se verificar que o Banco do Brasil está super garantido.

Entretanto, a garantia excessiva referida acima além de ser notoriamente indevida, pois, não corresponde ao valor real da dívida, também onera sobremaneira a empresa recuperanda, a qual



6065

por não possuir outros imóveis para dar em garantia, fica impedida de angariar recursos a longo prazo, com taxas mais acessíveis.

Diante de tais fatos, a empresa recuperanda é obrigada a se valer do desconto de duplicatas, cujos juros são elevadíssimos, para conseguir recursos suficientes para manutenção da atividade produtiva.

Além disso, a hipoteca incidente sobre o imóvel onde se situa o parque fabril da empresa recuperanda tem obstado tanto o ingresso de possíveis investidores, quanto à obtenção de crédito junto ao BNDES.

Logo, como o fim precípuo da Lei de Recuperação é possibilitar a reestruturação e continuação da empresa em recuperação judicial no mercado, não é plausível que um único credor permaneça injustificadamente super garantido, especialmente quando se observa que a liberação das garantias é imprescindível para gerar créditos para a própria sobrevivência da empresa.

Por tais fatos, requer de Vossa Excelência sejam adequadas as garantias prestadas ao Banco do Brasil ao real valor da dívida novada, reduzindo as garantias dadas em favor do aludido banco aos 2 (dois) imóveis rurais descritos nos itens '3' e '4' acima, os quais foram avaliados em R\$ 2.726.931,00 (dois milhões e setecentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e um reais), correspondentes a mais de 17 (dezessete) vezes o valor atual da dívida, logo, resta evidente que a garantia remanescente é mais que suficiente para pagamento do *quantum* debeat.

Requer, ainda, seja expedida carta precatória para as Comarcas de Vianópolis -GO e Orizona - GO, determinando aos



MURILLO LOBO

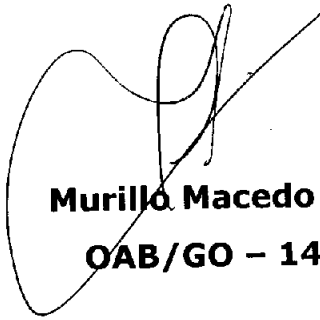
R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia - GO - 74120-130
www.murilloloboadv.com.br
fone/fax: +55 (62) 3285-3334

6066

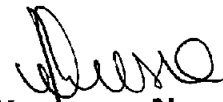
respectivos Cartórios de Registro de Imóveis que procedam a baixa da(s) hipoteca(s) registrada(s) em favor do Banco do Brasil S/A, relativamente às matrículas de nº 4.267 (Vianópolis) e nº 5.153 (Orizona).

Termos em que,
Pede Deferimento.

Goiânia, 28 de abril de 2011.



Murillo Macedo Lôbo
OAB/GO - 14.615



Wanessa Neves Lessa
OAB/GO - 21.660

W & M Imobiliária Ltda-Me

CNPJ: 11.040.475/0001-28

CJ: 14062

Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

OPINIÃO SOBRE VALOR DE MERCADO

1. **Proprietário:** LUIS FERNANDO DE CASTRO CPF nº 285.897.501-91 e RG nº 1.395.150 SSP-GO.

Imóvel/Objeto: Uma gleba de terras situada no imóvel, Santa Bárbara, lugar denominado fazenda Santa Elisa, com área de cento e trinta e cinco hectares, quinze ares e cinquenta e três centiáres (135, 15,53ha) de campo, com divisas constantes da matrícula e do título, conforme escritura pública lavrada em 16.11.1994 as folhas 118v / 123v do livro 144 do cartório do 1º ofício, devidamente registrada no CRI da Comarca de Orizona-Go sob o nº R-2.7151 do livro 2 de registro geral ficha nº 01 com data de 17.11.2004, imóvel este constituído das seguintes benfeitorias, dentre outras: cercas de arame.

1. **Casas, piscinas, curral, campo de futebol, etc.**

Em relação ao imóvel/objeto supra qualificado, observando a sua localização, benfeitorias e área, nossa opinião do preço de mercado do referido imóvel, de acordo com visita "in-loco" é de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) por hectare, totalizando o valor venal de mercado do imóvel rural a importância de **R\$ 1.689.441,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais)**

Vianópolis-Go, 25 de abril de 2011.



W & M Imobiliária Ltda-Me
CJ/ 14062

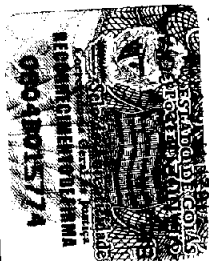
Reconheço a(s) firma(s) de supra
por simulação de Wellington
da Silva Araújo pela W & M
Imobiliária Ltda-Me

do que dou
Em testº Luciana da verdade

Vianópolis 26/04/2011

Luciana de Araújo Avelo
Luciana Cotrim Corrêa Silva
Tabelã Respondente

ABELIONATO 2º DE NOTAS E ANEXOS
Luciana Cotrim Corrêa Silva Tabelã Respondente
R. Bruno de Araújo Avelo Escrevente



W & M Imobiliária Ltda-Me

CNPJ: 11.040.475/0001-28

CJ: 14062

Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

6068

OPINIÃO SOBRE VALOR DE MERCADO

Proprietário: LUIS FERNANDO DE CASTRO CPF n° 285.897.501-91 e RG n° 1.395.150 SSP-GO.

1. **Imóvel/Objeto:** Uma gleba de terras situada no imóvel, Santa Bárbara, lugar denominado fazenda Santa Elisa, com área de oitenta e dois hectares, noventa e nove ares e noventa e dois centiares (82.99.92ha) de campo, com divisas constantes da matrícula e do título, conforme escritura pública lavrada aos 16.11.94, pelo escrevente do 2° tabelionato desta comarca, Edimur Anapolino Correa Borges, as fls.133/134 do livro n° 33, devidamente registrado no CRI da Comarca de Vianópolis-go sob o n° R.1-3.333 do livro 2-k de registro geral as fls.95 com data de 02.12.1994, imóvel este constituído das seguintes benfeitorias, dentre outras: cercas de arame.
2. Casas, piscinas, curral, campo de futebol, etc.

Em relação ao imóvel/objeto supra qualificado, observando a sua localização, benfeitorias e área, nossa opinião do preço de mercado do referido imóvel, de acordo com visita "in-loco" é de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) por hectare, totalizando o valor venal de mercado do imóvel rural a importância de **R\$ 1.037.490 (Um milhão trinta e sete mil e quatrocentos e noventa reais)**

"Esta opinião de preço tem validade de 60 (sessenta) dias".

Vianópolis-Go, 25 de abril de 2011.



W & M Imobiliária Ltda-Me
CJ: 14062

Esta certidão foi extraída nos termos do § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, Dou fe.

ORIZONA-GO. 12 ABR 2011

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ORIZONA

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Arthur Silva Filho

Plínio Inácio de Melo

Arthur Silva Neto

Orizona - Goiás

6069

() Arthur Silva Filho - Oficial
() Plínio Inácio de Melo - Sub-Oficial
() Arthur Silva Neto - Sub-Oficial

Cartório do Registro de Imóveis

PROPRIETÁRIO: Luis Fernando de Castro LIVRO - 2 MATRÍCULA 7151

7151

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Orizona, 17 de novembro de 2004.

IMÓVEL: Uma gleba de terras denominada SANTA ELISA, situada na fazenda Santa Bárbara, deste município, com a área de 135.15.53 hectares, sendo 44.23.03 hectares de cultura, 73.52.42 hectares de campos de 1ª classe e 17.40.08 hectares de campos de 2ª classe, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações: "Têm início no marco cravado na divisa de terras de Alberto Perin e Sucessores de Sudário Vilela; daí, seguem confrontando com os últimos, por cerca de arame, com os seguintes rumos e distâncias: 61°56'NW - 666,00 metros e 59°49'NW - 453,20 metros, ao marco cravado na divisa de Luis Fernando de Castro; daí, viram à direita e seguem por cerca de arame, confrontando com este, com o rumo de 21°19'NE e distância de 2.175,00 metros, até um marco cravado na divisa de Marco Antônio da Cruz Macedo; daí, viram à direita e seguem confrontando com este, por cerca de arame, com os rumos e distâncias de 13°12'SE - 832,50 metros e 89°59'NE - 50,00 metros, até o marco cravado junto à margem direita de uma vertente; seguindo vertente abaixo, seguem na mesma confrontação, até uma cerca de arame em sua margem direita; defletindo à direita, seguem dividindo com terras de José Averlando de Castro e Outros, sob os seguintes rumos e distâncias: 29°59'SW - 35,00 metros, 86°30'NW - 326,65 metros e 04°45'SW - 609,00 metros, até alcançar a margem esquerda do córrego Alegrete; daí, seguem por este abaixo, na mesma confrontação, até um marco cravado em sua margem direita, na divisa das terras de Alberto Perin; daí, seguem confrontando com este, com o rumo de 28°51'SW e distância de 1.205,50 metros, ao marco cravado na divisa de terras dos sucessores de Sudário Vilela, ponto inicial." Este imóvel acha-se cadastrado no INCRA, sob número 000 051 530 093 7. PROPRIETARIOS: LUIS FERNANDO DE CASTRO, C.I.Nº 1.395.150-SSP-GO, CPF Nº 285.897.501-91, comerciante, sua mulher, dona Silmara Godoi Martineli de Castro, c.i. nº 4.565.502-SSP-GO, CPF nº 908.743.749-87, do lar, casados pelo regime de comunhão parcial de bens; brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia, Goiás. NUMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: R-17-5176 e R-18-5176 no livro 2 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 17 de novembro de 2004. Oficial

AV-1-7151- Certifico que nos termos da AV-15-5176 no livro 2 existem dentro deste imóvel duas áreas de reserva legal com 28.62.00 hectares, sendo uma com 17.51.00 hectares, dentro das divisas seguintes: "Têm início em um marco M1 que se cravou na divisa de terras desta propriedade com as de Luis Fernando de Castro; daí, seguem confrontando com este, com o rumo de 21°19'NE e distância de 320,00 metros, até o marco M2; voltando à direita, seguem dividindo com terras desta propriedade, sob os seguintes rumos distâncias: 84°00'SE - 296,00 metros e 84°00'NE - 143,00 metros, até um marco que se cravou; defletindo à direita, seguem confrontando com terras de Luis Averlando de Castro e Outros, sob o rumo de 04°45'SW e distância de 200,00 metros até um marco que se cravou a 50,00 metros da margem de uma represa; daí, seguem à direita, margeando a Área de Preservação Permanente desta, numa faixa de 50,00 metros de largura em toda sua extensão e, margeando a Área de Preservação Permanente do córrego Alegrete, numa faixa de 30,00 metros de largura em sua margem e 50,00 metros de largura em sua cabeceira, na extensão total de 818,00 metros, até o marco M6 cravado a 30,00 metros do córrego Alegrete; defletindo à direita, seguem dividindo com as

Esta certidão foi extraída nos termos do § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015. Dou fé.

ORIZONIA-GO, 12 de ABR 2011.

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ORIZONIA

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS Arthur Silva Filho Plínio Inácio de Melo Arthur Silva Neto Orizônia - Goiás

() Arthur Silva Filho - Oficial () Plínio Inácio de Melo - Sub-Oficial () Arthur Silva Neto - Sub-Oficial

Cartório do Registro de Imóveis

7151

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Orizônia, 17 de novembro de 2004

PROPRIETÁRIO: Luis Fernando de Castro LIVRO - 2 MATRÍCULA 7151

CONTINUAÇÃO DA FICHA NUMERO UM: decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base no IRP, na forma regulamentada pelo BC, sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão ainda, encargos adicionais, á taxa nominal de 15,186 pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 16,289 pontos percentuais efetivos ao ano.e demais condições constantes da cédula de que se arquiva uma via não negociável. OBJETO DA GARANTIA : Em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel objeto da presente matricula. A cédula em referência acha-se registrada sob numero R-6.182 no livro 3 deste cartório. O referido é verdade e dou fé.Orizônia, 26 de novembro de 2004. O Sub-Oficial

R-4-7151-Procede-se ao registre de uma cédula de Credito Industrial nº20/05210-3, emitida em Goiânia em 19-07-2005, pela L.F. DE CASTRO & COMPANHIA LTDA, CNPJ Nº 03.260.504/0001-39, representada pelos sócios cotistas, Luiz Fernando de Castro e Luiz Averlando de Castro, como depositário solidário LUIZ FERNANDO DE CASTRO, CPF. Nº 285.897.501-91, como intervenientes garantes Luiz Fernando de Castro, CPF. Nº 285.897.501-91, e Silmara Godoi Martineli de Castro, CPF nº 908.743.749-87, figurando como avalistas, Luiz Fernando de Castro, CPF. Nº 285.897.501-91, Silmara Godoi Martineli de Castro, CPF. nº 908.743.749-87, Luiz Averlando de Castro, CPF. nº 607.386.771-91, e Allyne Antunes de Oliveira, CPF. Nº 868.659.781-53, todos brasileiros, casados, empresários e do lar, residentes e domiciliados em Goiânia, Goiás.CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. nº 00.000.000/5035-09. Agência Empresarial de Goiás, em Goiânia, GO, no valor de R\$1.200.000,00, vencível em 10-07-2006, pagável na praça de emissão, em 07 (sete) parcelas com os seguinte vencimentos e respectivos valores em 10-01-2006, R\$171.428,58; em 10-02-2006; R\$171.428,57; 10-03-2006 R\$171.428,57; 10-04-2006 r\$171.428,57; 10-05-2006 r\$171.428,57; 10-06-2006 r\$171.428,57 E EM 10-07-2006 r\$171.428,57, Com os seguintes encargos financeiros: Os valores lançados na conta conta vinculada ao presente empréstimo bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base no IRP na forma regulamentada pelo BC. e demais condições constantes da cédula de que se arquiva uma via não negociável. OBJETO DA GARANTIA :Em hipoteca cedular de de 2º grau o imóvel objeto da presente matricula, a cédula em referencia acha-se registrada sob numero R-4-6308 no livro 3 deste Cartório.O referido é verdade e dou fé. Orizônia, 20 de julho de 2005.O Oficial

AV-5-7151-Procede-se a esta averbação nos termos da autorização de baixa datada de 04-08-2005, firmada pelo credor e apresentada a este registro pelo devedor, para constar que o R-3-7151 acima fica cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu debito. O que certifico.Orizônia 12 de AGOSTO de 2005. O Oficial

AV-6-7.151-Procede-se a esta averbação nos termos da autorização de baixa datada de 14-06-2006, firmada pelo credor e apresentada a este registro pelo devedor, para constar que o R-4-7151 acima fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu debito. O que

6070



6071

Cartório do Registro de Imóveis

7151

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

Matrícula

Orizona, 17 de novembro de 2004

CONTINUAÇÃO DA FICHA NUMERO DOIS: calculados com base no IRP na forma regulamentada pelo BC. Sobre os valores citados, incidirão ainda, encargos adicionais a taxa efetiva de 12,510% a.a., calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias) e demais condições constantes da cédula de que se arquiva uma via não negociável.OBJETO DA GARANTIA.Em hipoteca cedular de 2º GRAU o imóvel objeto da presente matrícula. A cédula em referência acha-se registrada sob numero R-7.007 no livro 3 deste Cartório.O referido é verdade e dou fé.Orizona, 09 de abril de 2007.O Oficial

AV-9-7151- Procede-se a esta averbação nos termos da autorização de baixa datada de 25-01-2008, firmada pelo credor e apresentada a este registro pelo devedor, para constar que o R-7-7.151 acima fica cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu debito. O que certifico.Orizona, 28 de Abril de 2008. O Sub-Oficial

PROPRIETÁRIO: Luis Fernando de Castro LIVRO - 2 MATRÍCULA 7151

Ata... para pela
12 ABR 2011

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Orizona - Goiás
CERTIDÃO

Esta certidão foi extraída nos termos do § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015. Dou fé.

ORIZONA-GO, 12 ABR 2011



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO/TRANSLADO
Arthur Silva Filho
Plínio Inácio de Melo
Arthur Silva Neto
Orizona - Goiás

() Arthur Silva Filho - Oficial
() Plínio Inácio de Melo - Sub-Oficial
(x) Arthur Silva Neto - Sub-Oficial

-REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-
-ESTADO DE GOIÁS-
-COMARCA DE VIANÓPOLIS-
-CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS-

6072
/

SUZANA MORAES CAIXÊTA, Suboficiala do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Vianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, etc.....

= C E R T I D ã O =

Certifico, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 2-K de Registro Geral, nele às fls. 95, com data de 02 de dezembro de 1.994 e sob número R.1-3.333 de ordem, encontrei registrado em nome de LUIS FERNANDO DE CASTRO, CI.RG nº 1.395.150-SSP/Go, brasileiro, comerciante, casado com Silmara Godoi Martinelli de Castro, residente e domiciliado em Goiânia, Capital deste Estado, inscrito no CPF/MF sob nº 285.897.501-91, o seguinte imóvel: Uma gleba de terras situada no imóvel Santa Bárbara, lugar denominado fazenda Santa Elisa, neste município, com a área de oitenta e dois hectares, noventa e nove ares e noventa e dois centiares (82.99.92 ha) de campo, com divisas constantes da matrícula e do título, havida em compra a Moacir Quirino Melges e sua mulher, Lúcia Cristóvão Melges, conforme escritura pública lavrada aos 16.11.94, pelo Escrevente do 2º Tabelionato desta Comarca, Edmur Anapolino Corrêa Borges, às fls. 133/134 do livro nº 33, imóvel este que se acha gravado de hipoteca de 1º grau em favor do Banco do Brasil S.A., por sua Agência Empresarial Goiás, em garantia da cédula de crédito industrial nº 20/21504-5, emitida pela L F de Castro & Cia Ltda, em Goiânia-Go, aos 10.12.01, com crédito no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), vencida em 01 de dezembro de 2.009.=

O referido é verdade e dou fé.

Vianópolis, 12 de abril de 2.011.

Suzana Moraes Caixeta
Suboficiala



Cartório do Registro de Imóveis

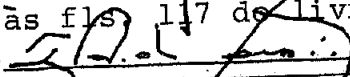
4.267

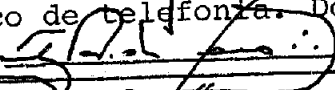
Matricula

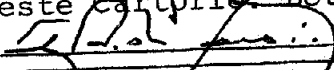
Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 1

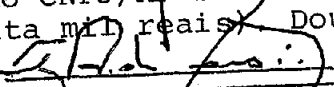
6073

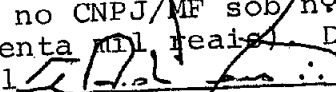
Vianópolis, 18 de dezembro de 2.001.

IMÓVEL: Uma gleba de terras situada na fazenda Santa Rita dos Tavares, neste município, com a área de dezessete hectares, vinte e quatro ares e quatorze centiares (17.24.14 ha) de campo, com as seguintes divisas: "Começam no marco cravado no eixo central da rodovia GO-330, na ponte sobre o ribeirão Santa Rita e na confrontação de Zulmiro Bortolini;" daí, segue pelo eixo central da rodovia, no sentido Vianópolis-Orizona confrontando com Zulmiro Bortolini, até outro marco; daí, segue na mesma confrontação, nos rumos e distâncias seguintes: 23900'SW-272,14 metros, 66942'SE-100,00 metros e 23900'SW-242,00 metros, até o marco cravado na confrontação de Antonio Estevão da Cruz; daí, segue confrontando com este, nos rumos e distâncias seguintes: 77900'NW-195,00 metros e 01900'NW-170,00 metros, até o marco cravado à margem esquerda do ribeirão Santa Rita; daí, segue confrontando com José Corrêa, ribeirão acima, até o marco onde começaram" Incra: código do imóvel: 935182 0057 62 7; área total: 69,5; fração mínima de parcelamento: 3,0. Proprietário: Zulmiro Bortolini, brasileiro, agricultor, casado com Idalina Bortolini, residente e domiciliado neste município. Registro anterior número R.1-1.616, às fls. 117 de livro 2-E de Registro Geral, deste Cartório. O Oficial 

Av.1-4.267. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado de servidão perpétua em favor da Telecomunicações de Goiás S/A-Telegoiás, para passagem de uma rede de cabos de fibra óptica do serviço público de telefonia. Dou fé. Vianópolis, 18 de dezembro de 2.001. O Oficial 

Av.2-4.267. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel supra possui reserva legal averbada, com a área de 3.44.82 hectares, conforme matrícula anterior deste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 18 de dezembro de 2.001. O Oficial 

R.3-4.267. Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 03 do corrente, pelo 2º Tabelião desta Comarca, Edmur Anapolino Corrêa Borges, às fls. 109 a 111 do livro nº 42, Zulmiro Bortolini, agricultor e sua mulher, Idalina Bortolini, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF/MF sob nº 049.735.100-48, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para o MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, com sede à rua Moisés Santana nº 115, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.299.692/0001-83, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dou fé. Vianópolis, 18 de dezembro de 2.001. O Oficial 

R.4-4.267. Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 08.07.2.002, pelo 7º Tabelião da Comarca de Goiânia-Go, Flaminio Franco de Castro, às fls. 163 a 165 do livro nº 1057, o Município de Vianópolis Go, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.299.692/0001-83, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para a COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.285.170/0001-22, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dou fé. Vianópolis, 04 de setembro de 2.002. O Oficial 

R.5-4.267. Por escritura pública de compra e venda, com cláusula resolutiva expressa, lavrada aos 23.08.02, pelo 7º Tabelião da Comarca de Goiânia-Go, Flaminio Franco de Castro, às fls. 01 a 05 do livro 1067,

Continua no verso.....



6074

Cartório do Registro de Imóveis

4.267

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

Matricula

Vianópolis, 25 de fevereiro de 2.005.

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1.
intocável o direito hipotecário em favor do Banco do Brasil S.A., con-
forme o R.7-4.267, que continua em vigor. Dou fê. Vianópolis, 25 de fe-
vereiro de 2.005. O Oficial *[Signature]*

= C E R T I D ã O =

Certifico que a presente, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do
artigo 19 da Lei 6.015/73, é verdade e dou fê.=
Vianópolis, 12 de abril de 2.011.

[Signature]
Suboficiala



Esta certidão foi extraída nos termos do § 1º, do
Art. 19 da Lei 6.015. Dou fé.

ORIZONIA-GO. 12 ABR 2011 ESTADO DE GOIÁS

() Arthur Silva Neto - Oficial
() Plínio Mácio de Melo - Sub-Oficial
(x) Arthur Silva Neto - Sub-Oficial



6075

Cartório do Registro de Imóveis

5.153

5.153

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 01

ORIZONIA, 15 de fevereiro de 1.995

MATRÍCULA

LIVRO 2

ÁRIO Esp. de BENEDITO PEREIRA DUARTE

IMÓVEL: Um imóvel rural situado nas fazendas FIRMEZA e SANTANA, deste município, com a área de 220.80.25 hectares, sendo 197.92.75 hectares de cultura e 22.87.50 hectares de terras de campos, dentro das divisas seguintes: "Têm início em um marco cravado na barra do correjo da Matinha, no ribeirão Santana; daí, seguem pelo correjo acima, confrontando com terras de José Correa, numa extensão de 20,00 metros até a barra de um valo; daí, segue pelo valo acima, na mesma confrontação até uma cerca de arame; daí, seguem por esta, na mesma confrontação, com o rumo magnético de 53º45'NE e distância de 295,00 metros até alcançar a margem esquerda do correjo Matinha; daí, seguem na mesma confrontação pelo correjo acima, numa distância de 600,00 metros em reta, até uma cerca de arame; daí, seguem confrontando, ainda, com José Correa, pela cerca de arame, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 72º45'NE-230,00 metros, 56º22'NE-190,00 metros e 87º11'NE-206,25 metros até na divisa com terras de Aparecida Avila; voltando a esquerda, seguem dividindo com esta, por cerca de arame, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 01º00'NW-211,15 metros e 12º32'NW-709,45 metros até um ponto na margem da estrada de rodagem, próximo a um mata-burro; daí, seguem à esquerda, confrontando com Pedro Fernandes de Castro, por cerca de arame, sob o rumo magnético de 85º19'NW e distância de 1.066,45 metros até na divisa de terras de Geraldo Alfredo Machado; daí, seguem confrontando com este, por cerca de arame, sob o rumo magnético de 58º06'SW e distância de 693,85 metros até na divisa com terras de Altaides de Souza Filho; voltando a esquerda, seguem dividindo com este, por cerca de arame, sob o rumo magnético de 54º54'SE e distância de 90,20 metros até alcançar a margem direita de uma grota e, por esta abaixo até a barra de um correjozinho; daí, seguem por este abaixo, na mesma confrontação até sua barra na margem esquerda do ribeirão Santana; daí, seguem pelo ribeirão abaixo, dividindo com terras de José Vieira, Antonio Candido de Queiroz e posteriormente com terras de José Pereira Cardoso, até a barra do correjo da Matinha, ponto inicial"; Este imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 935 115 009 830-0. PROPRIETARIO: Espolio de BENEDITO PEREIRA DUARTE, CPF nº 075.142.201-00. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-3291 no livro 2 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Orizônia, 15 de fevereiro de 1.995. O Oficial

R-1-5.153-Nos termos do Formal de Partilha extraído a 14-02-95 pela escrevente do Cartório de Família desta Comarca, devidamente firmado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Osvaldo Rezende Silva, dos autos de inventário de BENEDITO PEREIRA DUARTE, CPF nº 075.142.201-00, julgado a 10-11-94, - MARIA DA GLORIA DUARTE COSTA, CPF nº 121.763.391-15, brasileira, doméstica residente e domiciliada nesta cidade, casada pelo regime de comunhão de bens com Jair da Costa Borges, adquiriu, em pagamento de legítima, a importância de R\$5.213,75 no imóvel objeto da presente matrícula avaliado por R\$36.496,25, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Orizônia, 15 de fevereiro de 1.995. O Oficial

Esta certidão foi extraída nos termos do § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015. Dou fé.

ORIZONA-GO. 12 de ABR 2011

ESTADO DE GOIÁS



Arthur Silva Filho

Plínio Inácio de Melo

Arthur Silva Neto

COMARCA DE ORIZÔNIA

Orizônia - Goiás

6076

Cartório do Registro de Imóveis

5.153

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 2 (dois)

ORIZONA, 15 de fevereiro de 1.995

5.153

MATRÍCULA

LIVRO 2

ÁRIO Esp. de BENEDITO PEREIRA DUARTE

CONTINUAÇÃO DA FICHA NUMERO UM:

Mm. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Osvaldo Rezende Silva, dos autos de inventario de BENEDITO PEREIRA DUARTE, CPF nº 075.142.201-00, julgado a 10-11-94, IVANILDES PEREIRA DUARTE GONÇALVES, CPF nº 450.712.761-00, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, casada pelo regime de comunhão de bens com Vanderli Gonçalves, CPF nº 061.013.801-49, adquiriu, em pagamento de legitimação importância de R\$5.213,75 no imóvel objeto da presente matrícula avaliado por R\$36.496,25, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Orizônia, 15 de fevereiro de 1.995. O Oficial do Registro de Imóveis

R-8-5.153-Nos termos da escritura publicanda compra e venda lavrada a 16-02-95 no Cartorio do 1º Oficio desta Comarca, às folhas 131/2w. do livro 125, ANTONIO DOS REIS ELIAS TEIXEIRA, CPF nº 030.995.711-72, brasileiro, advogado, residente e domiciliado em Pires do Rio, Goiás, casado pelo regime de comunhão de bens com Sara Maria Skaf Teixeira, adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por compra de NOEMIA PEREIRA DUARTE, CPF nº 167.680.001-87; CLEICY PEREIRA DUARTE, CPF nº 450.660.861-53, solteiras, maiores, professoras; DEMERCI MARIA DE FATIMA DUARTE BATISTA, CPF nº 165.764.201-10, funcionaria publica estadual, e seu marido, NAGIB ISSA = BATISTA, CPF nº 035.695.431-53, Agente Policial; MARIA DA GLORIA DUARTE COSTA, CPF nº 121.763.891-15, do lar, e seu marido, JAIR DA COSTA BORGES, fazendeiro; IVANILDES PEREIRA DUARTE GONÇALVES, CPF nº 450.712.761-00, do lar, e seu marido, VANDERLI GONÇALVES, CPF nº 061.013.801-49, lavrador; TERESINHA DUARTE MESQUITA, CPF nº 004.616.441-34, do lar, e seu marido, JOÃO GONÇALVES MESQUITA, funcionario publico municipal, residentes e domiciliados neste municipio; e CARMEN APARECIDA DUARTE FERREIRA, CPF nº 797.153.541-49, do lar, e seu marido, WAGNER GOMES FERREIRA, CPF nº 193.805.841-91, gerente comercial, residentes e domiciliados em Goiânia, Goiás, casados pelo regime de comunhão de bens, todos brasileiros, pelo preço de R\$110.950,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Orizônia, 20 de fevereiro de 1.995. O Oficial

AV-9-5.153-Procede-se a esta averbação nos termos do termo de responsabilidade de averbação da reserva legal firmado em 04-04-2002, pela Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos naturais, e pelo proprietário do imóvel, para constar que a área de 44.16.05 hectares do imóvel objeto da presente matrícula fica abrangida com o ônus de utilização limitada em duas glebas a saber: 1ª gleba de a área de 31.23.13 hectares dentro das divisas seguintes: "Começam, no piquete nº 10A (reserva permanente), a 30 metros da barra do pequeno córrego Matinha, na confrontação de terras de Antonio dos Reis Elias Teixeira, daí, seguem margeando a reserva permanente, no sentido do córrego Matinha acima, até o marco nº 11, nas confrontações de terras de Antonio dos Reis Elias Teixeira e José Correia; daí seguem por cerca de arame, passando pelos marcos nº 12 a 14, com os seguintes rumos e distâncias 78º36'39"NE-123,81 metros, 59º22'02"NE-56,19 me -



Cartório do Registro de Imóveis

5.153

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03 (três)

Orizona, 15 de fevereiro de 1995

(607)

MATRÍCULA 5.153

LIVRO - 2

PROPRIETÁRIO Esp. de BENEDITO PEREIRA DUARTE

CONTINUAÇÃO DA FICHA NUMERO DOIS:

R-12-5.153-Nos termos da escritura citada no R-11-5.153 acima, fica constituído o ônus de USUFRUTO VITALICIO, sobre o imóvel objeto da presente matrícula a favor de EDIO CAETANO, C.I nº18.624-SSP-GO, CPF.nº002.958.171-00 e sua mulher, dona CAROLINA RODRIGUES DA CUNHA CAETANO, C.I.nº72.494-SSP-GO, CPF.nº605.007.511-53, brasileiros, casados pelo regime de comunhão iniversal de bens, ele medico e agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados em Itumbiara, Goiás. O referido é verdade e dou fé Orizona, 09 de maio de 2002. O Oficial

AV-13-5.153-Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública lavrada a 07-12-2006, no Cartório do 2º Ofício de Itumbiara, Goiás, às folhas 134/6 do livro 570-N, para constar que ficam cancelados o direito de usufruto vitalício que Edio Caetano e sua mulher, dona Carolina Rodrigues da Cunha Caetano, qualificados nos R-11 e R-12-5.153 possuíam sobre o imóvel objeto da presente matrícula, bem como o ônus de incomunicabilidade perpetua que existia sobre o mesmo, e que certifico, Dou fé. Orizona, 10 de novembro de 2006. O Oficial

R-14-5.153-Nos termos da escritura publica de compra e venda lavrada a 26-02-2007 no Cartório do 1º Ofício desta Comarca as fls 117/8v do livro 147, LUIS AVERLANDO DE CASTRO, CInº31490511493647-SSPGO, CPF nº607.386.771-91, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Allyne Antunes de Oliveira Castro, CInº3.669.080-SSPGO, CPF nº868.659.781-53, residentes e domiciliados em Goiânia, Goiás e LUIS FERNANDO DE CASTRO, CInº1.395.150-SSPGO, CPF nº285.897.501-91, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Silmara Godoi Martineli de Castro, C.I. nº4.565.502-SSPGO, CPF nº908.743.749-87, adquiriram o imóvel objeto da presente matrícula, sendo 50% para cada um, por compra de LUCIANO RODRIGUES DA CUNHA CAETANO, CInº1.004.616-SSP SP, CPF nº330.917.651-72, e sua mulher, dona CYNTIA SOUZA ALVES CAETANO, C.I. nº5.309.044-SSP MG, CPF nº485.652.451-87, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens ele fazendeiro, ela do lar, residentes e domiciliados em Itumbiara, Goiás pelo preço de R\$180.000,00, com o ônus de utilização limitada da area de reserva legal. O referido é verdade e dou fé Orizona, 27 de fevereiro de 2007. O Oficial

R-15-5.153-Procede-se ao registro de uma cedula de credito industrial. nº20/05339-8, emitida em Goiânia, Goiás, em 04-04-2007, pela L.F. DE CASTRO & COMPANHIA LTDA, CNPJ.nº03.260.504/0001-39, representada pelos socios - cotistas Luiz Fernando de Castro e Luiz Averlando de Castro, como depositário solidário LUIZ FERNANDO DE CASTRO, CPF.nº285.897.501-91 e LUIZ AVERLANDO DE CASTRO, CPF;nº607.386.771-91, e como intervenientes garantes Luiz Fernando de Castro, CPF.nº285.897.501-91 e Silmara Godoi Martineli de Castro, CPF.nº908.743.749-87, figurando como avalistas Luiz Fernando de Castro, CPF.nº285.897.501-91, Silmara Godoi martineli de Castro, CPF.nº908.743.749-87, Luiz Averlando de Castro, CPF.nº607.386.771-91 e Allyne Antunes de Oliveira, CPF.nº868.659.781-53, todos brasileiros, empresários e do lar, residentes e domiciliados em Goiânia, Goiás. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ.nº00.000.000/5035-09, Agência empresarial Goiás, em Goiânia



MURILLO LOBO

R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia - GO - 74120-130
www.murilloloboadv.com.br
fone/fax: +55 (62) 3285-3334

→ Saldo
devedor atuali-
zado conf. plano

1078

ENDIVIDAMENTO COM O BANCO DO BRASIL	VALORES DEVIDOS NA ENTRADA COM A RJ	DESÁGIO APROVADO NO PRJ (80%)	SALDO APÓS DESÁGIO
CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
BANCO DO BRASIL S/A. CDI N. 14932717 DE 04/04/07	R\$ 1.032.357,10	R\$ 825.885,68	R\$ 206.471,42
BANCO DO BRASIL S/A. CDI N. 14932725 DE 26/07/07	R\$ 341.495,39	-R\$ 273.196,31	R\$ 68.299,08
BANCO DO BRASIL S/A. CDI N. 14932726 DE 08/08/07	R\$ 568.487,58	-R\$ 445.190,06	R\$ 111.297,52
BANCO DO BRASIL S/A. CDI N. 12443743 DE 10/12/01 e Aditivo de Re Ra de 16/08/04	R\$ 90.976,03	-R\$ 72.780,02	R\$ 18.195,01
BANCO DO BRASIL S/A. CDI N. 14932709 DE 07/01/04	R\$ 2.291.587,17	-R\$ 1.833.269,74	R\$ 458.317,43
CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS			
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 1.240.009,66	-R\$ 992.007,73	R\$ 248.001,93
(A) TOTAL	R\$ 5.552.911,93	R\$ (4.442.329,54)	R\$ 1.110.582,39

GARANTIAS NO BANCO DO BRASIL	VALOR DA GARANTIA
RDB (EXISTENTE NA ENTRADA COM A RJ)	R\$ 315.366,40
TÍTULOS EM COBRANÇA (EXISTENTES NA ENTRADA COM A RJ)	R\$ 529.083,71
RECURSOS EM CONTA-CORRENTE NO BANCO DO BRASIL E QUE FORAM RETIDOS APOS A ENTRADA COM A RJ	R\$ 137.415,80
(B) TOTAL DE GARANTIAS NO BANCO DO BRASIL	R\$ 981.864,91

Observações:
 (1) Taxa de Juros do PRJ: 12% a.a. aplicado sobre o saldo devedor.
 (2) Início da incidência dos juros: após a publicação da decisão homologatória do PRJ

CRONOLOGIA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DATA
PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	29/4/2008
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12/6/2009
DATA DO ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12/5/2011

FATO APÓS A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	DATA
SALDO DEVEDOR	12/6/2009
C = (A) - (B)	R\$ 128.717,48

QUANTIDADE DE MESES	DATA	DESCRIÇÃO DO FATO	PRINCIPAL	TAXA DE JUROS	VALOR DOS JUROS	SALDO DEVEDOR TOTAL
			(C)	(12% a.a. ou 1% a.m.)	ACUMULADOS	
1	jun/2009	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 128.717,48
2	jul/2009	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 1.287,17	R\$ 130.004,65
3	ago/2009	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 2.574,35	R\$ 131.291,83
4	set/2009	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 3.861,52	R\$ 132.579,00
5	out/2009	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 5.148,70	R\$ 133.866,18
6	nov/2009	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 6.435,87	R\$ 135.153,35
7	dez/2009	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 7.723,05	R\$ 136.440,52
8	jan/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 9.010,22	R\$ 137.727,70
9	fev/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 10.297,40	R\$ 139.014,87
10	mar/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 11.584,57	R\$ 140.302,05
11	abr/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 12.871,75	R\$ 141.589,22
12	mai/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 14.158,92	R\$ 142.876,40
13	jun/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 15.446,10	R\$ 144.163,57
14	jul/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 16.733,27	R\$ 145.450,75
15	ago/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 18.020,45	R\$ 146.737,92
16	set/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 19.307,62	R\$ 148.025,10
17	out/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 20.594,80	R\$ 149.312,27
18	nov/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 21.881,97	R\$ 150.599,45
19	dez/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 23.169,15	R\$ 151.886,62
20	jan/2011	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 24.456,32	R\$ 153.173,80
21	fev/2011	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 25.743,50	R\$ 154.460,97
22	mar/2011	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 27.030,67	R\$ 155.748,15
23	abr/2011	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 28.317,84	R\$ 157.035,32
24	mai/2011	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 29.605,02	R\$ 158.322,50



MURILLO LOBO

R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia - GO - 74120-130
www.murilloloboadv.com.br
fone/fax: +55 (62) 3285-3334

6079
SR

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO.

Processo nº 200801848355

184835-66.2009-143 03/05/11 15:46 JUIZ 1 BNA

LF DE CASTRO & CIA LTDA, em recuperação judicial, já qualificada nos autos da ação de em comento, via dos advogados e procuradores infra-assinados, vem à douta presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento devidos, para manifestar acerca da petição de fls. 6.059/6.060, o que faz com fulcro nas razões a seguir:

Relativamente aos valores depositados judicialmente pelo BRB, a autora informa que em 28.05.2010 foram levantados os valores depositados pelo BRB (R\$ 120.084,04) em favor da mesma, os quais na data do aludido levantamento somavam a importância de **R\$ 124.685,35** (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Quanto ao pleito do BRB de que os valores depositados em juízo pelo mesmo sejam adicionados ao crédito que este detém junto à empresa autora, tem-se que tal pretensão não pode ser admitida nestes autos, vez que, a via estreita da recuperação judicial não admite a discussão acerca dos créditos em seu bojo.

6080
SR




MURILLO LOBO

R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia - GO - 74120-130
www.murilloboadv.com.br
fone/fax: +55 (62) 3285-3334

Sendo certo que, à luz das determinações contidas nos arts. 10, § 5º e 13 da Lei nº 11.101/2005, qualquer questionamento acerca no tocante aos créditos, deve ser dar por meio de impugnação ajuizada pelo credor, a qual será processada e autuada em autos apartados aos da recuperação em comento.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Goiânia, 03 de maio de 2011.

Murillo Macedo Lôbo
OAB/GO - 14.615


Wanessa Neves Lessa
OAB/GO - 21.660

São Paulo, 12 de Abril de 2011.

Ào
Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia
Rua 10 Edifício Palácio da Justiça 150 Setor Oeste
Goiânia - GO
CEP: 74120-020

Ref. Ofício n.º 639/2011
Processo n.º 761
Recuperação Judicial

Requerentes: LF de Castro & Cia Ltda e outros

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

I els

Em atenção ao Ofício em referência informamos que, nesta data, nada consta em nosso banco de dados com relação aos débitos relativos a recuperação judicial em nome de LF de Castro & Cia Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.260.504/0001-39, Luis Fernando de Castro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.897.501-91 e Luiz Averlando de Castro, inscrita no CPF/MF sob o n.º 607.386.771-91.

Sendo o que nos cumpria informar, subscrevemos a presente transmitindo a esse D. Juízo nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,


EQUIFAX DO BRASIL LTDA.
Maria Inês B. Santos
Gerente de Cartórios

AP/MI

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

6082

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Processo
PROTOCOLO NR : 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

AUTOS : 761
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
ESCRIVANIA : 9A VARA CIVEL
REQUERENTE : L F DE CASTRO E CIA LTDA
PERITO : JAIME EDUARDO DA SILVA
ADMINISTRADOR : NORBERTO GUIMARAES
CREDOR : ORSA CELULOSE, PAPEL E AMBALAGENS S/A
BANCO DO BRASIL S/A
CELG DISTRIBUICAO S/A CELG
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO
METALURGICA ROJEK LTDA.
BERTIN S/A
EAGLE COMERCIO DE SEMENTES LTDA
NORTE SALINEIRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO NORS
BANCO DE BRASILIA S/A-BRB
MURALHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L
BANCO REAL S/A
BANCO ITAU S/A
EMPRESA DE EMBALAGENS METALICAS MMCO LTDA.
BANCO ITAUBANK S/A
NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
TETRA PARK LTDA.
BANCO PINE S/A
BANCO ABN AMRO REAL
OWENS-ILLIOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADV REQTE : MURILO MACEDO LOBO
WANESSA NEVES LESSA

ADV ADMINISTRA : NORBERTO DOS REIS GUIMARAES
ADV CREDOR : VIVIANE APARECIDA CASTILHO
AMANDO GOMES DE OLIVEIRA
EZIO MATIAS PEREIRA
LEANDRO CESAR AZEVEDO MARTINS
VANILTON CORREA DE AZEVEDO
MANDEL GARCIA NETO
VALBERLENA MARIA CORREA
JOSE EUGENIO COLLARES MAIA
ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO
LUCIANO VALENTIM DE CASTRO
GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO
MARCELO RODRIGUES FELICIO
KARINA FERNANDA SOLER PARRA ARNAL
GILDO RAIMUNDO DE FREITAS
ELY DE OLIVEIRA FARIA
TATIANA CARMONA FARIA
LIVIO DE VIVO
MARCIA DE FATIMA ANDRADE
MARCELO SCAFF PADILHA

583

FERNANDO RUDGE LEITE NETO
 LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR
 HELENA COSTA MARQUES CARNEIRO QUEIROZ
 GABRIELA DAVOLI GOMIERO
 ADAO ALVES TEIXEIRA
 PAULO IURI ALVES TEIXEIRA
 GERALDO MOREIRA DE MENDONCA
 FILIPE MARCELINO DE SOUZA
 GILMA MARIA M. C. ARAUJO
 WANDERLI FERNANDES DE S ALMEIDA
 ALUISIO BORGES DE CARVALHO
 GISELE GOMES MATOS
 MARCOS CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
 CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
 LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA
 REINALDO CLAUDIO DE SOUZA
 LEANDRO MEDEIROS DE MEJURA
 SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS
 RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR
 MARIA MADALENA GONCALVES PORANGABA
 WILLIAN MARCONDES SANTANA
 CARLOS AUGUSTO COSTA CAMAROTA
 ALESSANDRA FRANCISCO
 DANIEL SANTORO JOIA
 VIVIEN LYS PORTO FERREIRA DA SILVA
 CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO
 CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA
 JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO
 JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO

Data do Expediente: 29/04/2011

Diario da Justiça : 00000811

pagina do 'D.J.' : 00000

Disponibilizado em: 03/05/2011

Publicação : 04/05/2011

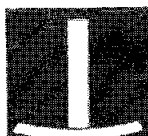
folhas : DESP.F. *6062*

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diario da Justiça acima especificado.

Dou fé.

GOIANIA , 5 de maio de 2011 .

100



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
9ª Vara Cível

6084

SDM

Autos n.º 761/08
Protocolo n.º 200801848355
Natureza: Recuperação Judicial

EXTRAIADO
B1/105/11

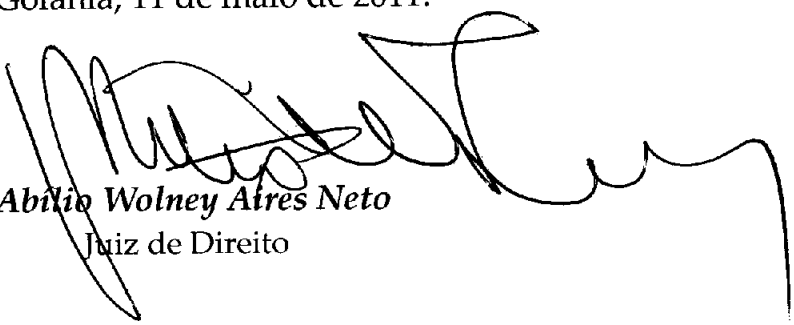
10

DESPACHO

Cumpra-se os 1º, 3º e 4º parágrafos do despacho de fls. 6062, devendo o administrador judicial e o representante do Ministério Público manifestarem acerca das petições de fls. 6063/6080.

Intimem-se.

Goiânia, 11 de maio de 2011.



Abílio Wolney Aires Neto
Juiz de Direito

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA

CARGA AO ADVOGADO 2374/2011

17/05/2011 10:48
MATR.: 4020653

6085

9A VARA CIVEL

PROCESSO: 200801848355 AUTOS: 761/2008 FLS. :

APENSOS:	AUTOS	FLS.
200901159519	728/2009	
200804238531	1850/2008	
200805710455	2303/2008	
200902499003	1440/2009	

Autor : L F DE CASTRO E CIA LTDA
Reqs :
Natureza: RECUPERACAO JUDICIAL
Juiz : ABILIO WOLNEY AIRES NETO

ADVOGADO : NORBERTO DOS REIS GUIMARAES
CARGA COM ADV DO ADMINIST OAB: 12104-GO
VOLUMES: 14
PRAZO: PRAZO LEGAL
ENTREGUE A: YURJUEN GUIMARAES
END: RUA RUA 10 NR. 109 SALA 307.ED.GOLD CENTER SE
TOR. OESTE

GOIANIA, 17 DE Maio DE 2011

Norberto B. Guimarães
RECEBI OS AUTOS NESTA DATA

RECEBIMENTO
Aos 19 dias de 05 de 2011

Foram-me entregues estes autos.

[Handwritten signature]

CARGA AO ADVOGADO 2453/2011

19/05/2011 15:02
MATR.: 4768021

9A VARA CIVEL

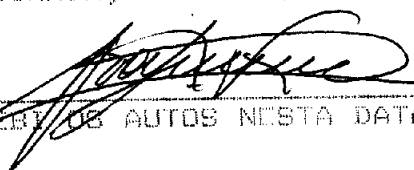
PROCESSO: 200801848355 AUTOS: 761/2008 FLS. :

APENSOS:	AUTOS	FLS.
200901159519	728/2009	
200804238531	1850/2008	
200805710455	2303/2008	
200902499003	1440/2009	

Autor : L F DE CASTRO E CIA LTDA
Reqdo :
Natureza: RECUPERACAO JUDICIAL
Juiz : ABILIO WOLNEY AIRES NETO

ADVOGADO : MURILO MACEDO LOBO
CARGA COM ADV DO AUTOR OAB: 14615-60
VOLUMES: 14
PRAZO: 05 DIAS
ENTREGUE A: IVO YAMADA
END: RUA RUA 22 NR. 792 FONE 3285-3334 SETOR OESTE
FONE: 3285-3334


GOIANIA, 19 DE Maio DE 2011


RECEBI OS AUTOS NESTA DATA

RECEBIMENTO

Aos 19 dias de 05 de 2011

Foram-me entregues estes autos.





MURILLO LOBO

R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia - GO - 74120-130
www.murilloloboadv.com.br
fone/fax: +55 (62) 3285-3334

6087

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO.

Processo nº 200801848355 (184835-62.2008)

L F DE CASTRO & CIA LTDA, em recuperação judicial, já qualificada nos autos da ação em comento, via de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem à douta presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento devidos para expor e requerer o que se segue:

Infere-se dos autos que a CELG peticionou às fls. 5.961/5.962, requerendo a habilitação de crédito no valor de R\$ 688.101,39 (seiscentos e oitenta e oito mil e cento e um reais e trinta e nove centavos).

Todavia, além da autora não reconhecer os créditos pretendidos pela CELG, a via utilizada pela mesma para requerer a habilitação do aludido crédito é inadequada, vez que, não observou à determinação contida na Lei nº 11.101/2005 (arts. 13/15 e 10§ 5º), especialmente no que tange à autuação em autos apartados da habilitação de crédito (parágrafo único do art. 13 da Lei 11.101/2005).

184835-66.2008-144 20/05/11 15:50 JUIZ 1 6NA

h

6090
L

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA

CARGA AO ADVOGADO 2560/2011

26/05/2011 10:46
MATR.: 4020653

9A VARA CIVEL

PROCESSO: 200801848355 AUTOS: 761/2008 FLS. :

APENSOS:	AUTOS	FLS.
200901159519	728/2009	
200804238531	1850/2008	
200805710455	2303/2008	
200902499003	1440/2009	

Autor : L F DE CASTRO E CIA LTDA
 Reqdc :
 Natureza: RECUPERACAO JUDICIAL
 Juiz : ABILIO WOLNEY AIRES NETO

ADVOGADO : NORBERTO DOS REIS GUIMARAES
 CARGA COM ADV DO ADMINIST CAB: 12104-GO
 VOLUMES: 14
 PRAZO: 05 DIAS
 ENTREGUE A: YURJEN GUIMARAES
 END: RUA RUA 10 NR. 109 SALA 307.ED.GOLD CENTER SE
 TOR OESTE

GOIANIA, 26 DE Maio DE 2011

Yurjen B. Guimaraes
 RECEBI OS AUTOS NESTA DATA

RECEBIMENTO
 Aos 30 dias de 06 de 2011

Foram-me entregues estes autos.

M.



MURILLO LOBO

R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia - GO - 74120-130
www.murilloloboadv.com.br
fone/fax: +55 (62) 3285-3334

6091

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.**

Processo nº 200.801.848.355


L F DE CASTRO E CIA LTDA. – empresa em recuperação judicial, já qualificada nos autos da ação de Recuperação Judicial em epígrafe, via dos advogados abaixo subscritos, vem à douda presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento devidos para requerer a juntada de comprovante de depósito judicial no valor de R\$ 3.544,74 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente ao crédito trabalhista pleiteado nestes autos às fls. 5.604/5.610 por EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Goiânia, 21 de junho de 2011.

Murillo Macedo Lôbo
OAB/GO – 14.615


Wanessa Neves Lessa
OAB/GO – 21.660



MURILLO LOBO

6092

R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia - GO - 74120-130
www.murilloloboadv.com.br
fone/fax: -55 (62) 3285-3334

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104

AGENCIA: 2535

DATA: 21/06/2011

HORA: 16:05:F4

TERMINAL: 1007

NSU: 003554

AUT.: 0161

COMPROVANTE DE DEPOSITO JUDICIAL

NUN. DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2535/040/01.532.600-7

NOME: L F DE CASTRO E CIA LTDA

DEPOSITANTE:

L F DE CASTRO E CIA LTDA

REU: EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA

AUTOR: L F DE CASTRO E CIA LTDA

ID DEPOSITO: 04.0253.50049110621-7

PROCESSO: 200801848055

TRIBUNAL: TJ G01AS

MUNICIPIO/COMARCA: GOIANIA

VARA: 9 VARA CIVEL

VALOR TOTAL

3.544,74

VALOR CHEQUE:

3.544,74

DADOS DOS CHEQUES

BANCO CONTE AGE PRZ.BLG.

VALOR

237 006 0604 01

3.544,74

3a Via - Via do Tribunal

=====



MURILLO LOBO

R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia - GO - 74120-130
www.murilloloboadv.com.br
fone/fax: +55 (62) 3285-3334

6093

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da
Comarca de Goiânia - GO.**

Processo nº 200.801.848.355 (184835-62.2008)

184835-66.2008-146 27/06/11 11:15 JUL 1 098

L F DE CASTRO & CIA LTDA, em recuperação judicial, já qualificada nos autos da ação em comento, via de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem à douta presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento devidos para expor e requerer o que se segue:

Nos termos do art. 59 da Lei nº 11.101/2005, a aprovação do plano de recuperação judicial implica em novação dos créditos sujeitos a recuperação, entendendo-se por novação a extinção da dívida antiga mediante a criação de uma nova (art. 360, I, do CC/2002), prevista no referido plano.

Ressalte-se que, no caso da recuperação judicial a novação criada pela Lei nº 11.101/2005 é peculiar por estar vinculada a uma condição resolutiva, qual seja: o descumprimento do plano de recuperação.

Portanto, somente em caso de descumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação é que a novação



60974

decorrente da aprovação do plano restaria prejudicada e os credores teriam restaurados seus direitos e garantias em relação à dívida antiga.

Portanto, somente em caso de descumprimento do plano de recuperação judicial é que a obrigação retornará ao *status quo ante*, e os credores terão reconstituídos os seus direitos e garantias primários, conforme preceitua o § 2^o do art. 61 da Lei n. 11.101/2005.

Note-se que, a manutenção das garantias relativas à dívida antiga visa justamente garantir que, em caso de descumprimento do plano de recuperação, o credor possa se valer das mesmas para satisfazer o seu crédito.

Desta feita, nos casos em que a nova dívida - expressa no plano de recuperação judicial - já foi quitada, não há mais razões não há para se manter os direitos e garantias da dívida antiga, vez que esta deixou de existir em função da consolidação da novação.

Pois bem!

No caso em comento tem-se que o crédito devido ao Banco do Brasil nos termos do plano de recuperação aprovado já foi liquidado pela recuperanda, mediante o depósito judicial do saldo remanescente, realizado em 22.06.2011, no importe de R\$

¹ "Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o devedor permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial.

§ 1º omissis

§ 2º Decretada a falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação judicial." (art. 61, § 2º da Lei n. 11.101/2005)



6095

159.609,67 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

Logo, como a dívida da recuperanda junto ao Banco do Brasil já foi integralmente quitada, inexistem razões para se manter as garantias da dívida antiga, a qual deixou de existir com a novação operada em função da aprovação e o cumprimento do plano de recuperação em relação ao crédito devido à mencionada instituição financeira.

Ademais, manter as garantias de uma dívida que já não existe além de ilógico, acabaria por contrariar a própria recuperação judicial (art. 47 da Lei nº 11.101/2005), vez que comprometeria a própria recuperação judicial da empresa ao impedir que a mesma angarie recursos a juros bem mais acessíveis que aqueles praticados no mercado, recursos estes que somente são possíveis mediante o oferecimento de caução real.

Além disso, como o próprio parque fabril da empresa recuperanda foi dado em garantia ao Banco do Brasil, não é preciso muito esforço para se verificar que tal garantia acaba por inibir o ingresso de qualquer investidor na empresa, o qual injetaria capital de giro na empresa, fomentando a atividade industrial da mesma.

Por todos estes fatos, e ante a quitação da dívida da recuperanda junto ao Banco do Brasil, requer seja determinada a imediata liberação dos bens (móveis e imóveis) dados em garantia ao aludida banco.

Relativamente aos bens imóveis dados em garantia ao Banco do Brasil, requer sejam expedidas as competentes cartas precatórias para as Comarcas de Vianópolis -GO e Orizona - GO,



6096


determinando aos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis que procedam à baixa da(s) hipoteca(s) registrada(s) em favor do Banco do Brasil S/A, relativamente aos imóveis descritos abaixo:

- 1) Imóvel onde se situa o parque fabril da recuperanda: quinhão de terras na Fazenda Santa Rita dos Tavares, no município de Vianópolis - GO, com área de 17.24.14 ha, matriculado sob o nº 4.267, livro 2 do registro geral, ficha 1, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Vianópolis - GO;
- 2) Fazenda Firmeza e Santana: localizada no município de Orizona - GO, com área de 220.80.25 ha, matriculada sob o nº 5.153, livro 2 de registro geral, ficha 1, perante o Cartório do Registro de Imóveis de Orizona - GO;
- 3) Fazenda Santa Elisa: localizada na Fazenda Santa Bárbara, no município de Orizona - GO, com área de 135.15.53 ha, matriculada sob o nº 7.151, Livro 2 do registro geral, ficha 01, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Orizona - GO;
- 4) Fazenda Santa Elisa: localizada na Fazenda Santa Bárbara, no município de Vianópolis - GO, com área de 82.99.91 ha, matriculada sob o nº 3.333, Livro 2-K do registro geral, fls. 95, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Vianópolis - GO.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Goiânia, 24 de junho de 2011.

Murillo Macedo Lôbo
OAB/GO - 14.615


Wanessa Neves Lessa
OAB/GO - 21.660

ENDIVIDAMENTO COM O BANCO DO BRASIL	VALORES DEVIDOS NA ENTRADA COM A RJ	DESÁGIO APROVADO NO PRJ (80%)	SALDO APÓS DESÁGIO
CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
BANCO DO BRASIL S/A. CDI N. 14932717 DE 04/04/07	R\$ 1.032.357,10	-R\$ 825.895,68	R\$ 206.471,42
BANCO DO BRASIL S/A. CDI N. 14932725 DE 26/07/07	R\$ 341.495,39	-R\$ 273.196,31	R\$ 68.299,08
BANCO DO BRASIL S/A. CDI N. 14932726 DE 08/08/07	R\$ 566.487,58	-R\$ 445.190,06	R\$ 111.297,52
BANCO DO BRASIL S/A. CDI N. 12443743 DE 10/12/01 e Aditivo de Re Ra de 19/08/04	R\$ 90.975,03	-R\$ 72.780,02	R\$ 18.195,01
BANCO DO BRASIL S/A. CDI N. 14932709 DE 07/01/04	R\$ 2.291.587,17	-R\$ 1.833.269,74	R\$ 458.317,43
CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS			
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 1.240.009,66	-R\$ 992.007,73	R\$ 248.001,93
(A) TOTAL	R\$ 5.552.911,93	R\$ (4.442.329,54)	R\$ 1.110.582,39

GARANTIAS NO BANCO DO BRASIL	VALOR DA GARANTIA
RDB (EXISTENTE NA ENTRADA COM A RJ)	R\$ 315.365,40
TÍTULOS EM COBRANÇA (EXISTENTES NA ENTRADA COM A RJ)	R\$ 529.083,71
RECURSOS EM CONTA-CORRENTE NO BANCO DO BRASIL E QUE FORAM RETIDOS APÓS A ENTRADA COM A RJ	R\$ 137.415,80
(B) TOTAL DE GARANTIAS NO BANCO DO BRASIL	R\$ 981.864,91

Observações:
 (1) Taxa de Juros do PRJ: 12% a.a. aplicado sobre o saldo devedor.
 (2) Início da incidência dos juros: após a publicação da decisão homologatória do PRJ

CRONOLOGIA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DATA
PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28/4/2008
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12/6/2009
DATA DO ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12/5/2011

FATO APÓS A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	DATA
SALDO DEVEDOR	12/6/2009
C = (A) - (B)	R\$ 128.717,48

Wanessa
 Wanessa Novas Lassa
 OAB/GO 21060

QUANTIDADE DE MESES	DATA	DESCRIÇÃO DO FATO	TAXA DE JUROS		VALOR DOS JUROS ACUMULADOS	SALDO DEVEDOR TOTAL
			PRINCIPAL (C)	(12% a.a. ou 1% a.m.)		
1	jun/2009	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 128.717,48
2	jul/2009	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 1.287,17	R\$ 130.004,65
3	ago/2009	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 2.574,35	R\$ 131.291,83
4	set/2009	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 3.861,52	R\$ 132.579,00
5	out/2009	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 5.148,70	R\$ 133.866,18
6	nov/2009	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 6.435,87	R\$ 135.153,35
7	dez/2009	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 7.723,05	R\$ 136.440,52
8	jan/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 9.010,22	R\$ 137.727,70
9	fev/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 10.297,40	R\$ 139.014,87
10	mar/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 11.584,57	R\$ 140.302,05
11	abr/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 12.871,75	R\$ 141.589,22
12	mai/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 14.158,92	R\$ 142.876,40
13	jun/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 15.446,10	R\$ 144.163,57
14	jul/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 16.733,27	R\$ 145.450,75
15	ago/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 18.020,45	R\$ 146.737,92
16	set/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 19.307,62	R\$ 148.025,10
17	out/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 20.594,80	R\$ 149.312,27
18	nov/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 21.881,97	R\$ 150.599,45
19	dez/2010	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 23.169,15	R\$ 151.886,62
20	jan/2011	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 24.456,32	R\$ 153.173,80
21	fev/2011	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 25.743,50	R\$ 154.460,97
22	mar/2011	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 27.030,67	R\$ 155.748,15
23	abr/2011	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 28.317,84	R\$ 157.035,32
24	mai/2011	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 29.605,02	R\$ 158.322,50
25	jun/2011	CARÊNCIA	R\$ 128.717,48	R\$ 1.287,17	R\$ 30.892,19	R\$ 159.609,67

6097

RELAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A LF DE CASTRO E CIA LTDA E O BANCO DO BRASIL

Nº DO CONTRATO	GARANTIA PENHOR	GARATIA HIPOTECA	SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA	FLS. PRJ
CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - BANCO DO BRASIL	400 NOVILHOS NELORADOS DE 24 A 36 MESES - LUIS FERNANDO 400 NOVILHOS NELORADOS DE 24 A 36 MESES - LUIS AVERLANDO	1º GRAU (LUIS FERNANDO) - CRI ORIZONA R-14-5.153 FAZENDA MATINHA 220,80,25 HA. 2º GRAU (LUIS FERNANDO) - CRI ORIZONA R-18-5.176 ATUAL MATRÍCULA 7.151 FAZENDA SANTA ELISA 135,15,53 HÁ.	-----	3.357/3.362
CÉDULA Nº 20/05382-7	573.000 KG DE TOMATE	2º GRAU (LUIS FERNANDO) - R-14-5.153 FAZENDA MATINHA 220,80,25 HÁ	-----	3.373/3.378
CÉDULA 20/21504-5	DIVERSOS MAQUINÁRIOS	2º GRAU - FAZENDA SANTA ELISA 169,3427 HA R-1-MS.176	ATRAVÉS DE ADITIVO PARA A FAZENDA SANTA BÁRBARA LOCALIZADA NA FAZENDA SANTA ELISA 82,99,42 HÁ MATRÍCULA 3333 CRI VIANÓPOLIS	3383-5813
CÉDULA 20/05115-8	DIVERSOS MAQUINÁRIOS	-----	-----	3.401/3.411 E 5.821/5.831
CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº 338.800.941	-----	-----	-----	3.419/3.427 E 5.832/5.838
CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 40/00141-5	-----	-----	-----	
CARTÃO EMPRESARIAL	-----	-----	-----	3.440/3.459 E 5.847/5.866

Cast

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 164

AGENCIA: 0005

DATA: 22/06/2011

HORA: 16:48:03

TERMINAL: 1007

NSU: 000558

NUT: 0218

COMPONENTE DE DEPOSITO JUDICIAL

NUM. DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0502/000/01.032.452-3
NOME: L F DE CASTRO E CIA LTDA

DEPOSITANTE:

L F DE CASTRO E CIA LTDA

NEU: RANCO DO BRASIL S/A

AUTOR: L F DE CASTRO E CIA LTDA

ID DEPOSITO: 64.0200.0009110682-2

PROCESSO: 2009109505

TRIBUNAL: TJ SOTAS

MUNICIPIO/DISTRITO: BOTAFUM

VARA: 9 VARA CIVEI

VALOR TOTAL:

159.609,67

VALOR CHEQUE

159.609,67

TANOS 200 CHEQUES

RANCO COFFE AGE FZL P.O.

VALOR

227 056 0494 01

159.609,67

2a Via - Via do Tribunal

6071

6100
/.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9.ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS.

Processo n. 200.801.848.355

Norberto dos Reis Guimarães, OAB-GO n. 12104, administrador judicial da empresa em recuperação LF de Castro & Cia Ltda, processo supramencionado, vem à presença de Vossa Excelência manifestar sobre as folhas 6.042/6060 e 6063/6080 e no mesmo ato apresentar o relatório final juntamente com o quadro geral de credores consolidado para a conseqüente aprovação judicial e publicação, nos termos da lei.

Douto Julgador,

Folhas 6042/6060.

O Senhor Evandro de Oliveira da Silva é detentor de uma reclamatória trabalhista em desfavor da LF de Castro e que pretende a habilitação do crédito no processo de recuperação, no entanto, o fez de maneira equivocada e está tentando corrigir.

A empresa em recuperação, tão logo tomou ciência do fato, resolveu quitar o débito fazendo o depósito judicial no valor cobrado

184835-66.2008-147.29.016/11.17.46 JUIZ 1 6HR

6101
L

(R\$3.544,74) – **Doc. 01**, cuja prova junta à presente petição. Com a quitação desse crédito trabalhista que é privilegiado, entendo não ser mais necessária a sua figuração no quadro geral de credores, visto que, o referido crédito já está à disposição do reclamante.

As folhas seguintes, até a 6.058, dizem respeito ao despacho judicial proferido às fls. 6039/6041 que determina a suspensão das restrições da LF de Castro e de seus sócios perante os órgãos de defesa do crédito, assim sendo, toda a informação contida nessas páginas se referem ao cumprimento da determinação.

Quanto à petição do credor Banco Regional de Brasília – BRB, fls. 6.059/6.060, alegando que não foi comunicado da recuperação, segundo o que dispõe o artigo 22, inciso I letra "a" da Lei 11.101/2005 e, desse modo, entende no direito de discutir e lançar créditos a seu favor, como alegou. Tese que foi rebatida pela LF de Castro em petição de fls. 6.079/6.080.

Tenho a informar que pessoalmente providenciei a comunicação suscitada e que o gerente da conta BRB, Sr. Eli José de Souza, acompanhado dos gerentes Nelson de Brito Júnior e Marileuza de Amorim Gonçalves receberam os representantes da LF de Castro, Drs. Antonio Airton Zepellini – OAB-SP 47.360 e Geraldo Moreira de Mendonça – OAB-GO 2.471 que além de entregarem a comunicação em anexo – **Doc. 02**, também foram constrangidos em função dos fatos e relataram o incidente a todos da empresa e ao administrador judicial.

N

Ademais, insta frisar que o meio utilizado para a discussão pretendida pelo BRB não é o legalmente indicado pela lei, mas sim, a impugnação do crédito com as provas devidas e o que se observa de plano é que a LF de Castro cumpriu todos os requisitos da lei e, desse modo, entendo que o pretexto utilizado para fundamentar os lançamentos, não procede.

Às fls. 6.063/6.078 a empresa LF de Castro pretende equacionar o valor das garantias hipotecadas junto ao Banco do Brasil, pois, alega que o crédito devido ao banco é de R\$158.322,50 (cento e cinquenta oito mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e o valor dos bens dados em garantia está no aproximado de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais).. Juntou documentos.

Ainda no mesmo sentido, em fls. retro, verifica-se que a empresa em recuperação LF de Castro quitou o crédito do Banco do Brasil no valor acima referenciado e juntou a prova da quitação, o qual segue em anexo- **Doc. 03**. Tendo ainda pleiteado pela liberação da garantias dadas ao Banco do Brasil.

Douto Julgador, como será visto no relatório a seguir a empresa LF de Castro está realmente sendo beneficiada pela Lei 11.101/2005, pois, vem demonstrando uma saúde financeira incomum seja em função dos produtos comercializados ou até mesmo pela administração competente e gestão objetiva dos sócios.

Assim sendo, legal e formalmente, não vejo óbice à liberação dos bens dados em

6103
2

garantias ao Banco do Brasil tendo em vista a quitação de todos os débitos.

A lei de recuperação promove o alicerce para os empresários do bem, no sentido de romper com a situação aflitiva e proporcionar o trabalho, o progresso, apoiar a boa administração e a conseqüente manutenção dos empregos.

Já não existe justa causa para a manutenção significativa dos bens dados em garantia e a liberação desses bens vai fomentar e consolidar a recuperação dando maior solidez financeira à empresa, pois, são esses bens que darão o suporte a novas empreitadas e busca de recursos para os necessários investimentos e negócios.

Cumprido informar também que estou manifestando nas impugnações que se encontram em apartado, fato que implica na atuação conclusiva do administrador judicial no presente processo de recuperação judicial.

Em seguida junto a esta petição o relatório final segundo o que dispõe o artigo 63, inciso III da Lei 11.101/2005, possibilitando o encerramento formal desse processo – **Doc. 04**.

Nestes Termos Apresenta
RELATÓRIO

Goiânia, 29 de junho de 2011


Norberto Guimarães

Doc. 01
6104

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO: 104 AGENCIA: 2535
DATA: 21/06/2011 HORA: 16:05:24
TERMINAL: 1007 MSU: 003554 AUT.: 0181

COMPROVANTE DE DEPOSITO JUDICIAL
NUM. DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2535/040/01.532.430-7
NOME: L. F DE CASTRO E CIA LTDA
DEPOSITANTE:
L. F DE CASTRO E CIA LTDA
REU: EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA
AUTOR: L. F DE CASTRO E CIA LTDA
ID DEPOSITO: 04.0253.50049110621-7
PROCESSO: 200801848355
TRIBUNAL: TJ GOIAS
MUNICIPALIDADE/COMARCA: GOIANIA
VARA: 9 VARA CIVEL

VALOR TOTAL: 3.544,74
VALOR CHEQUE: 3.544,74

DADOS DOS CHEQUES
BANCO COMPE ABE PRZ BLD VALOR
237 086 0504 01 3.544,74

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Via Via - Via do Cliente



LF DE CASTRO &
COMPANHIA LTDA.

Doc. 02

6705

Goiânia/GO, 05 de Maio de 2008

A(O)
BANCO DE BRASÍLIA

REF.: CIRCULAR INFORMATIVA

Prezados senhores,

A empresa **L F DE CASTRO E COMPANHIA LTDA**, com sede na cidade de Goiânia/GO (Brasil), na Rua 242, número 195, setor leste universitário, e unidade industrial na cidade de Vianópolis/GO, informa através da presente que no dia 28 de Abril de 2008 ingressou com pedido de **Recuperação Judicial** no Fórum da cidade de Goiânia/GO, amparado na Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (Nova Lei de Recuperação de Empresas e Falências), e que, por imposição legal, estão suspensos todos os pagamentos de créditos anteriores ao pedido de recuperação, ainda que não vencidos (art. 49), incluindo-se os de titularidade de Vsas. Sas.

O endividamento atual da L. F. DE CASTRO é significativo, sendo a maior parte composta por dívidas de curto prazo, o que vêm gerando despesas financeiras mensais que em muito superam nosso fluxo de caixa para o período correspondente, levando a uma situação financeira insustentável. Várias foram as razões que levaram a atual crise, e todas estão devidamente esclarecidas no processo acima mencionado.

Informamos que estamos tomando as medidas necessárias à reestruturação administrativo-financeira da empresa, como por exemplo a demissão imediata de 120 dos mais de 200 empregados, a redução da operação da indústria para apenas um turno, a paralisação de linhas de produção pouco rentáveis, a redução com gastos de energia, um maior foco na industrialização de atomatados, dentre outras que serão discutidas oportunamente.

Entraremos em contato nos próximos dias visando o agendamento de reunião para prestarmos maiores esclarecimentos e iniciarmos as negociações visando a aprovação do plano de recuperação da empresa.

Contamos com a vossa compreensão e colaboração neste momento de dificuldade, certo de podermos contar com o vosso apoio visando à superação do atual quadro.

N



LF DE CASTRO &
COMPANHIA LTDA.

6106

Reiteramos que a L F DE CASTRO E COMPANHIA LTDA é uma empresa com grande potencial de crescimento e com enorme viabilidade econômica, e estamos certos de que com o apoio de todos os credores poderemos recuperar a empresa e honrar os nossos compromissos.

Atenciosamente,

LF DE CASTRO & COMPANHIA LTDA

Doc. 03

6107

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO: 104 AGENCIA: 2535
DATA: 22/06/2011 HORA: 16:40:01
TERMINAL: 1007 NSU: 003858 AUT.: 0242

CONPROVANTE DE DEPOSITO JUDICIAL
NUM. DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2535/040/01.532.452-8
NOME: L F DE CASTRO E CIA LTDA
DEPOSITANTE:
L F DE CASTRO E CIA LTDA
REU: BANCO DO BRASIL S/A
AUTOR: L F DE CASTRO E CIA LTDA
ID DEPOSITO: 04.0253.50091110622-2
PROCESSO: 200801848355
TRIBUNAL: TJ GOIAS
MUNICIPIO/COMARCA: GOIANIA
VARA: 9 VARA CIVEL

VALOR TOTAL: 159.609,67
VALOR CHEQUE: 159.609,67

DADOS DOS CHEQUES
BANCO COMPE AGE PRZ.BLQ. VALOR
237 086 0604 01 159.609,67

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Duvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via do Cliente

REFERENTE: RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SOBRE A EVOLUCAO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA LF DE CASTRO E CIA LTDA NO PERÍODO DE 12 DE JUNHO DE 2009 A 12 DE JUNHO DE 2011.

0108

Para facilitar o entendimento do relatório, apresento a cronologia da Recuperação Judicial ("RJ") da L F de Castro e Cia Ltda.

DATA	OCORRÊNCIA
28/abr/08	ajuizamento do pedido de RJ
19/mai/08	deferimento do processamento da RJ
12/jun/08	publicação da decisão concessiva da RJ
28/nov/08	AGC (Assembléia Geral de Credores) que aprovou o PRJ e as suas Modificações
12/jun/09	publicação da homologação do PRJ e suas Modificações
12/jun/11	data de encerramento da RJ

Nas páginas 3 e 4 seguintes apresento o quadro de credores da inicial do pedido de Recuperação Judicial, o consolidado (considerando impugnações e objeções apresentadas) e o quadro após aprovação do PRJ (Plano de Recuperação Judicial) com a aplicação dos deságios aos credores conforme estabelecido no PRJ aprovado em AGC (Assembléia Geral de Credores) e homologado com a publicado pela Justiça de Goiás.

2

6109

	QUADRO DA INICIAL DO PEDIDO DE RJ		CONSOLIDADO		APÓS APROVAÇÃO DO PRJ		SALDO (MONTANTE PRINCIPAL) EM JUNHO/2011
BERTIN S/A	R\$	974.867	R\$	974.867	R\$	974.867	R\$ 609.287
EMPRESA DE EMB.METAL MMCO LTDA	R\$	390.874	R\$	390.874	R\$	390.874	R\$ 244.300
METALGRAFICA ROJEK LTDA	R\$	877.797	R\$	877.797	R\$	877.797	R\$ 548.630
NADIR FIGUEIREDO IND E COM LTDA	R\$	593.848	R\$	593.848	R\$	593.848	R\$ 371.152
ORSA CELULOSE PAPEL EMBALAGEM	R\$	103.814	R\$	103.814	R\$	103.814	R\$ 64.884
OWENS-ILLINDIS DO BRASIL S.A	R\$	799.461	R\$	845.602	R\$	845.602	R\$ 528.496
GMG ENGENHARIA E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA	R\$	310.000	R\$	310.000	R\$	310.000	R\$ 193.755
TRANSPORTADORA MAHNIC LTDA	R\$	50.700	R\$	50.700	R\$	50.700	R\$ 31.692
USIJUN-USINAGEM JUNDIAI LTDA	R\$	4.860	R\$	4.860	R\$	4.860	R\$ 3.042
V F MOURA	R\$	16.025	R\$	16.025	R\$	16.025	R\$ 10.013
BAMBOZZI TALHAS E MOTO ESMER	R\$	4.366	R\$	4.366	R\$	4.366	R\$ 2.728
CELG-COMP ENERGETICA DE GOIAS	R\$	28.506	R\$	1.031.741	R\$	1.031.741	R\$ 1.012.733
EAGLE COMERCIO DE SEMENTES LTDA	R\$	13.590	R\$	13.590	R\$	13.590	R\$ 8.496
EDIMON BORGES DE OLIVEIRA E CIA	R\$	13.426	R\$	13.426	R\$	13.426	R\$ 8.387
G MARTINS LOGISTICA E TRANSPORTES	R\$	7.625	R\$	7.625	R\$	7.625	R\$ 4.763
GIL EQUIPAMENTOS IND LTDA	R\$	4.687	R\$	4.687	R\$	4.687	R\$ 2.924
JASSIEL TRANSPORTES RODO FLUVIAL	R\$	13.274	R\$	13.274	R\$	13.274	R\$ 8.289
MR COMERCIO E MANUTENÇÃO	R\$	1.187	R\$	1.187	R\$	1.187	R\$ 737
OLINDA TRANSPORTES LTDA	R\$	5.792	R\$	5.792	R\$	5.792	R\$ 3.615
RACK MOVEIS E EQUIPAM. P/ ESCRITORIO	R\$	6.400	R\$	6.400	R\$	6.400	R\$ 4.000
SERGIO LUIZ CANAL	R\$	7.500	R\$	7.500	R\$	7.500	R\$ 4.692
AGRITECNICA COMERCIAL DE MAQ. LTDA	R\$	2.503	R\$	2.503	R\$	2.503	R\$ 1.567
NORTE SALINEIRA IND E COM	R\$	3.739	R\$	3.739	R\$	3.739	R\$ 2.335
LUIS FERNANDO DE CASTRO	R\$	206.260	R\$	206.260	R\$	206.260	R\$ 206.260
LUIZ AVERLANDO DE CASTRO	R\$	206.700	R\$	206.700	R\$	206.700	R\$ 206.700
MURALHA DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	804.223	R\$	804.223	R\$	804.223	R\$ 804.223
JPC REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	200.000	R\$	200.000	R\$	200.000	R\$ 200.000
AGRO ACEITUNERA S/A	\$	112.440	\$	112.440	\$	112.440	\$ 70.275
JOSE NECETE E HIJOS SCA	\$	174.939	\$	174.939	\$	174.939	\$ 109.337
NUCLEX LA RIOJA S/A	\$	21.411	\$	21.411	\$	21.411	\$ 13.382
TETRA PAK LTDA	R\$	1.110.645	R\$	1.110.645	R\$	222.129	R\$ 222.129
BANCO DE BRASILIA	R\$	1.016.752	R\$	1.016.752	R\$	203.350	R\$ 203.350
BANCO DO BRASIL S/A	R\$	1.240.010	R\$	1.240.010	R\$	-	R\$ -
BANCO VOLKSWAGEM	R\$	19.003	R\$	19.003	R\$	3.801	R\$ 3.801
TOTAL QUIROGRAFÁRIOS EM R\$	R\$	9.038.434	R\$	10.087.809	R\$	7.130.679	R\$ 5.516.979
TOTAL QUIROGRAFÁRIOS EM \$	\$	308.790	\$	308.790	\$	308.790	\$ 192.994

	QUADRO DA INICIAL DO PEDIDO DE RJ		CONSOLIDADO		APÓS APROVAÇÃO DO PRJ		SALDO (MONTANTE PRINCIPAL) EM JUNHO/2011
BANCO DO BRASIL S/A	R\$	4.312.902	R\$	4.312.902	R\$	128.717	R\$ -
BANCO DE BRASILIA	R\$	733.333	R\$	733.333	R\$	146.667	R\$ 146.667
BANCO REAL	R\$	573.503	R\$	622.868	R\$	622.868	R\$ 389.298
BANCO ITAU CONTR. N.23515556-1 DE 19/03/08	R\$	1.146.032	R\$	1.146.032	R\$	1.146.032	R\$ 716.265
BANCO PINE	R\$	400.000	R\$	400.000	R\$	-	R\$ -
BIC BANCO	R\$	2.222.222	R\$	2.222.222	R\$	1.222.222	R\$ 698.413
TOTAL GARANTIA REAL GERAL	R\$	9.387.993	R\$	9.437.358	R\$	3.266.506	R\$ 1.950.642

N

	QUADRO DA INICIAL DO PEDIDO DE RJ		CONSOLIDADO	APÓS APROVAÇÃO DO PRI	SALDO (MONTANTE PRINCIPAL) EM JUNHO/2011
DELICIS PEREIRA DA SILVA	R\$ 7.650,65	R\$ 7.650,65	R\$ 7.650,65	R\$ -	-
DOUGLAS MAIA BASTOS	R\$ 2.940,03	R\$ 2.940,03	R\$ 2.940,03	R\$ -	-
ELIANE MAIA BASTOS	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00	R\$ -	-
FABIO RIBEIRO PIMENTEL	R\$ 4.084,16	R\$ 4.084,16	R\$ 4.084,16	R\$ -	-
HAMILTON ALVES DA SILVA	R\$ 7.725,50	R\$ 7.725,50	R\$ 7.725,50	R\$ -	-
HAROLDO PEREIRA SOARES	R\$ 4.188,42	R\$ 4.188,42	R\$ 4.188,42	R\$ -	-
HELIELMA LOPES DE ABREU	R\$ 2.547,18	R\$ 2.547,18	R\$ 2.547,18	R\$ -	-
JELIANE MABIA DE SOUSA	R\$ 2.305,59	R\$ 2.305,59	R\$ 2.305,59	R\$ -	-
JOAB GOMES JUNIOR	R\$ 5.364,05	R\$ 5.364,05	R\$ 5.364,05	R\$ -	-
JOAQUIM WILSON GONÇALVES	R\$ 3.899,00	R\$ 3.899,00	R\$ 3.899,00	R\$ -	-
JOSE GLEISON MARQUES SILVA	R\$ 3.803,97	R\$ 3.803,97	R\$ 3.803,97	R\$ -	-
KESSIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.955,90	R\$ 1.955,90	R\$ 1.955,90	R\$ -	-
MARCELO MAXMUEL VIEIRA GONÇALVES	R\$ 3.430,13	R\$ 3.430,13	R\$ 3.430,13	R\$ -	-
MARCOS ALAN DO NASCIMENTO	R\$ 10.834,28	R\$ 10.834,28	R\$ 10.834,28	R\$ -	-
VALMIR JOSE GOMES	R\$ 5.181,77	R\$ 5.181,77	R\$ 5.181,77	R\$ -	-
WALDECI BATISTA DA SILVA	R\$ 3.609,78	R\$ 3.609,78	R\$ 3.609,78	R\$ -	-
TOTAL GARANTIA REAL GERAL	R\$ 71.125	R\$ 71.125	R\$ 71.125	R\$ -	-

RESUMO	QUADRO DA INICIAL DO PEDIDO DE RJ		CONSOLIDADO	APÓS APROVAÇÃO DO PRI	SALDO (MONTANTE PRINCIPAL) EM JUNHO/2011
TOTAL EM R\$	R\$ 18.497.552	R\$ 19.596.292	R\$ 10.468.311	R\$ 7.467.621	
TOTAL EM \$	\$ 308.790,00	\$ 308.790,00	\$ 308.790,00	\$ 192.993,75	

Os números nas tabelas retro apresentadas demonstram as razões do pedido de recuperação pela LF de Castro e a sua efetiva recuperação:

- 1 – A empresa inicialmente devia **R\$18.497.552,00 + \$308.790,00** (dólares)
- 2 – Após as objeções e impugnações, até a presente data, os números foram consolidados no valor de **R\$19.596.292,00 + \$308.790,00** (dólares).
- 3 – Com a aprovação do plano de recuperação da LF de Castro pela assembléia geral de credores e conseqüente aplicação do deságio, os números são os seguintes, **R\$10.468.311,00 + \$308.790,00** (dólares).
- 4 – Com os efetivos pagamentos na forma indicada pelo plano de recuperação até 12 junho 2011, os créditos restantes são os seguintes, **R\$7.467.621,00 + \$192.993,75** (dólares).

Ressalto que durante os dois últimos anos a L F DE CASTRO *cumpriu* rigorosamente com todos os pagamentos estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial e que em virtude disso o endividamento total apresentou

uma grande redução, o que melhora substancialmente os indicadores de liquidez da empresa.

6111
2

Enfatizo que após o encerramento da Recuperação Judicial da L F DE CASTRO, as condições de pagamentos estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial permanecerão vigentes.

Destaco ainda que no período da Recuperação Judicial a recuperanda realizou diversos investimentos com capital próprio em suas instalações, o que comprova a sua plena recuperação econômico e financeira.

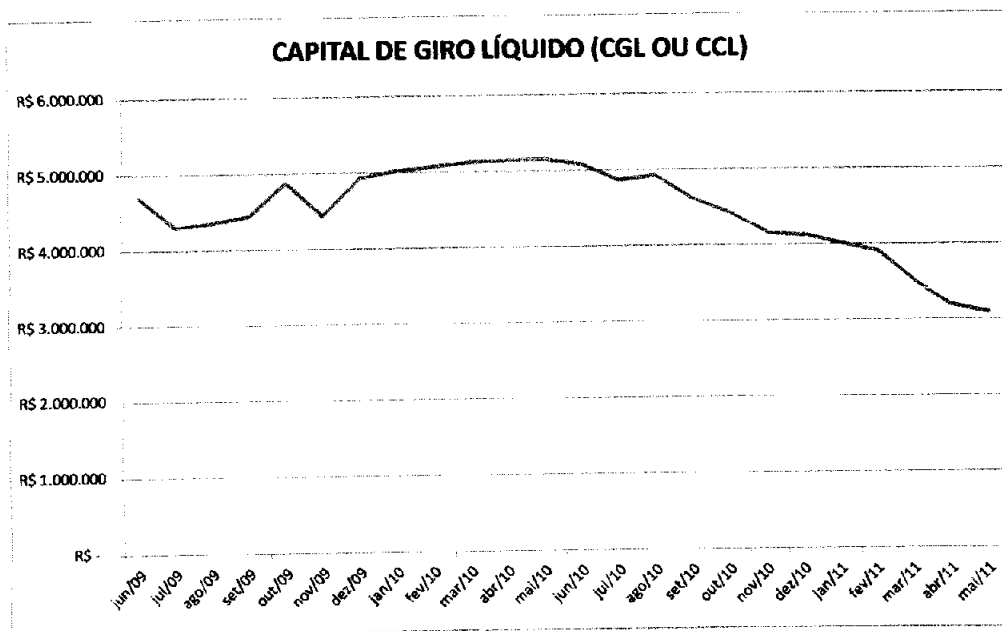
No quadro a seguir demonstramos os investimentos realizados que totalizaram R\$ 2.358.087,00:

INVESTIMENTOS REALIZADOS			
ITENS	NOME DA MÁQUINA	TIPO DA MÁQUINA	INVESTIMENTO
1	Maquina shrink packaging	Empacotadeira	R\$ 193.000
2	Desgranadeira	Desgranadeira de	R\$ 110.000
3	Autoclaves	Esterilização dos vegetais	R\$ 18.000
4	Desengrelhador	Carregador de Latas	R\$ 87.000
5	Processador de Ketchup	Linha para ketchup	R\$ 90.000
6	Concentrador de 300 tons	Produção de Polpa de Tomate	R\$ 550.000
7	Montagem e periféricos das máquinas (itens 1 a 6)		R\$ 850.087
8	Maquina Pouch	Envase de atomatados	R\$ 290.000
9	Montagem e periféricos da máquina (item 8)		R\$ 50.000
10	Montagem de escritório novo em Goiânia/GO		R\$ 120.000
INVESTIMENTO TOTAL			R\$ 2.358.087

N

A empresa L F de Castro e Cia Ltda – em Recuperação Judicial apresentou a seguinte evolução do seu Capital de Giro Líquido (CGL) entre 12 de Junho de 2009 a 12 de Junho de 2011:

G112



A empresa tem trabalhado com capital próprio e com capital de terceiros através de desconto de duplicata no período em análise.

Em minha opinião, o demonstrativo mensal do Capital de Giro Líquido apresentado comprova que a recuperanda tem atuado de forma prudente e eficaz na gestão dos seus recursos financeiros.

Para melhor compreensão, o Capital de Giro Líquido (CGL) ou Capital Circulante Líquido (CCL) é um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. É também um recurso de rápida renovação (dinheiro, créditos, estoques, etc.) que representa a liquidez da operação disponível para o negócio.

O Capital de Giro Líquido (CGL) tem sido uma importante ferramenta para tomada de decisões dos diretores da empresa, pois, se refere ao ciclo

2

operacional de uma empresa, englobando desde a aquisição de matéria-prima até a venda e o recebimento dos produtos vendidos.

O Capital de Giro Líquido (CGL) é calculado com a subtração do Ativo Circulante (AC) e do Passivo Circulante (PC), conforme foi noticiado nos autos desde o início da recuperação.

$$\text{CGL} = \text{AC} - \text{PC}$$

Ativo Circulante: representa os recursos disponíveis a curto prazo (caixa, bancos, aplicações financeiras, contas a receber, estoques etc).

Passivo Circulante: representa os financiamentos a curto prazo da empresa (fornecedores, contas a pagar, empréstimos etc.).

O Capital de Giro Líquido demonstra que além da L F de Castro gerar caixa suficiente para pagar os seus compromissos (relativos aos créditos não sujeitos a RJ e aos créditos sujeitos a RJ) ela ainda possui um saldo (após os pagamentos dos referidos créditos) de geração de caixa líquido positivo, o que permitirá a empresa aproveitar parte das oportunidades futuras de crescimento do mercado consumidor, aumentando a sua produção, já que possui capacidade produtiva instalada e também continuará a financiar as suas operações com grande percentagem de capital próprio (caixa, bancos, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, etc) e uma percentagem com capital de terceiros (fornecedores e factorings), claro que, tudo isso com as cautelas administrativas que vigoraram durante a presença judicial fiscalizatória..

Achei por bem revelar aos credores a face da empresa total, vez que, a L F de Castro realizou no período analisado o pagamento de diversos créditos "não sujeitos" a Recuperação Judicial ("RJ"), tais como:

6114

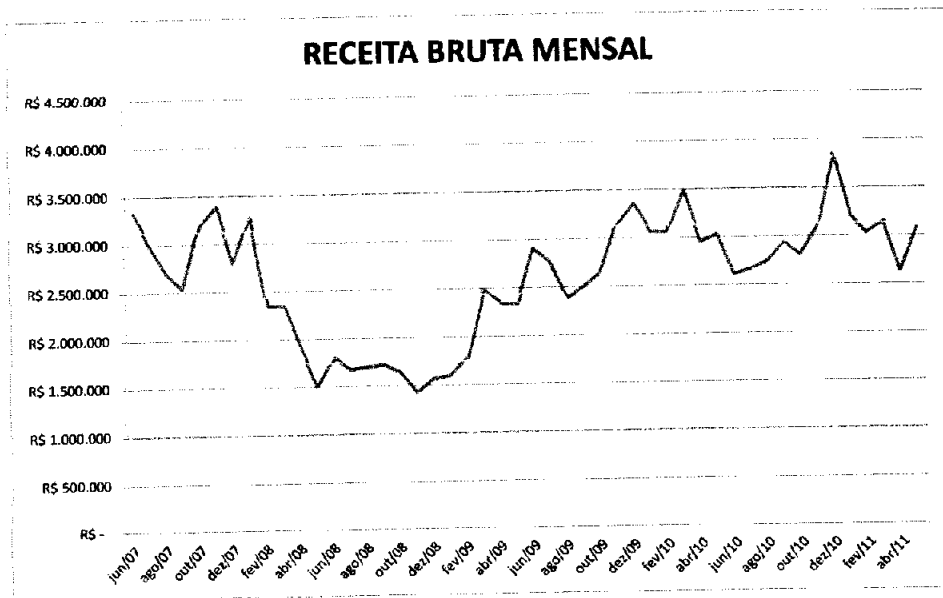
Observação: valores em R\$.

	2.008	2.009	2010	2011	TOTAIS
ICMS	621.974.74	1.149.925.80	1.036.331.08	409.244.69	3.217.476.31
INSS	527.915.69	692.246.85	793.685.64	175.091.82	2.188.940.00
FGTS	60.701.37	142.526,60	209.200.17	28.052.15	440.480.29
COFINS	9.415.72	200.742.60	186.073.22	89.447.54	485.679.08
FUNRURAL	23.798.93	59.395.25	69.299.17		152.493.35
PIS	2.044.20	43.582.95	44.866.85	15.030.16	105.524.16
REFIS		59.075.00	285.739.34	187.521.12	532.335.46
	1.245.850,65	2.347.495.05	2.625.195.47	904.387.48	7.122.928.65

Verifiquei também que a L F DE CASTRO possui todas as CND's (Certidões Negativas de Débitos) com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, além de INSS e FGTS e está com todas as licenças e funcionamento regulares.

A recuperanda já realizou todos os pagamentos dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial até o mês de Junho de 2011.

No quadro a seguir podemos verificar a variação da Receita Bruta mensal da empresa.



É importante ressaltar que três fatores impactaram na variação das vendas e/ou no faturamento da empresa no período analisado:

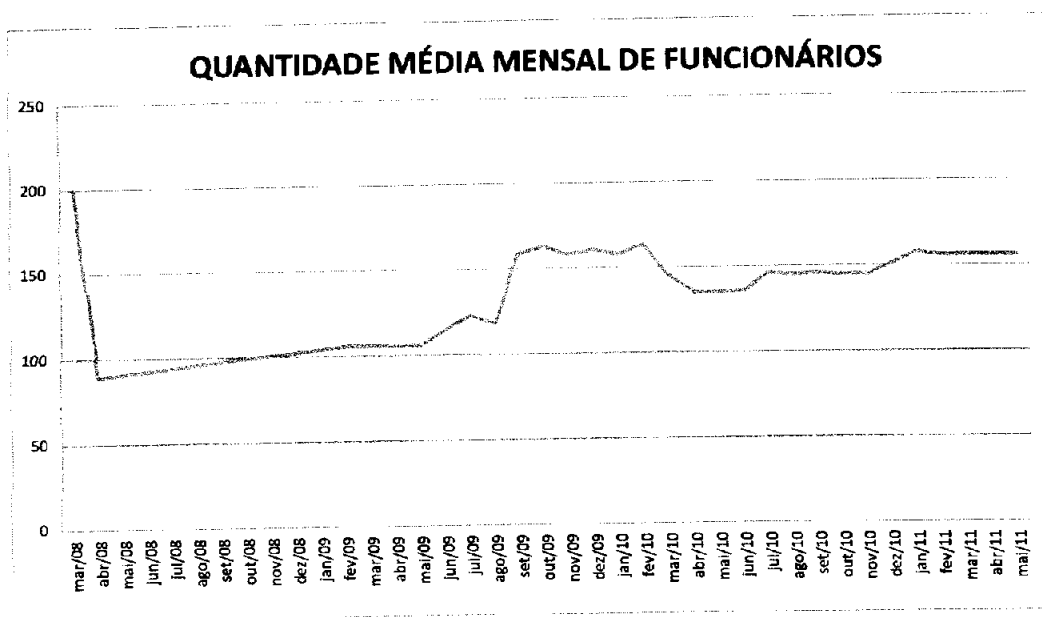
N

0115

1. A variação do preço do grupo de matérias primas agrícolas (tomate; milho verde; azeitona);
2. A sazonalidade do consumo das mercadorias vendidas;
3. A disponibilidade de capital de giro.

A inadimplência nas vendas realizadas pela L F de Castro no período da Recuperação Judicial foi inferior a média setorial das indústrias alimentícias no Brasil, o que comprova a excelente gestão de risco e crédito da empresa.

Com relação ao quadro de funcionários, o mesmo permaneceu praticamente estável ao longo do período da RJ, conforme gráfico a seguir:



Observação: a variação no quadro de colaboradores da L F DE CASTRO em todo o período analisado é considerada normal, e reflete a rotatividade média do setor, as variações de produção e a automatização dos processos industriais realizados com parte dos investimentos despendidos durante a RJ (Recuperação Judicial).

O ambiente de trabalho é constituído de duas partes distintas: a física (instalações, móveis, decoração etc) e a social (os trabalhadores).

N

Durante as visitas periódicas (na média quinzenal) que realizei nas instalações industriais da L F DE CASTRO desde o início da RJ até o mês de Junho de 2011 pude verificar que o clima organizacional é propício ao desenvolvimento do potencial produtivo de empresa.

Constatai também que existem processos de interação-reflexão entre as diversas áreas da organização, as relações interpessoais são harmoniosas, a comunicação é eficiente e existe confiança e engajamento no cumprimento das diretrizes estratégicas, objetivos e metas.

Ressalto também que as pessoas aprendem e as organizações também. Os indivíduos mudam, mudando o coletivo e, em seguida, o próprio contexto do ambiente de trabalho. Nesse contexto, a equipe gestora da L F DE CASTRO, que não foi afastada da administração da empresa, tem criado um clima de trabalho saudável e estimulador para todos os seus colaboradores.

As condições físicas das instalações da L F DE CASTRO e os salários são excelentes para o bom desempenho dos trabalhadores e isso vem se refletindo nos resultados financeiros da empresa que vem melhorando substancialmente após a entrada da empresa na Recuperação Judicial e principalmente após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial (aprovado na Assembléia Geral de Credores).

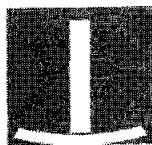
O presente relatório final é o resultado da observação mensal do administrador judicial no cumprimento ao disposto no artigo 22, II, a e c da Lei nº 11.101/05.

Goiânia, 29 de Junho de 2011.



NORBERTO GUIMARAES

Administrador Judicial



6117

Protocolo nº 200801848355

Natureza: Recuperação judicial

SDM
EXTRATADO
EM 02/07/2011

DESPACHO

Dê-se vista dos autos ao Representante do Ministério Público para se manifestar, inclusive, nas impugnações que se encontram em apartado.

Intimem-se.

Goiânia, 1º de julho de 2011

Abílio Wolney Aires Neto

Juiz de Direito



Ministério Público
do Estado de Goiás

6118
D

30ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia
Rua 23 esq. c/ Av. B, Jardim Goiás – Goiânia – Ed. sede do MP-GO, 2ª andar, Sala 254
www.30promotoria@mp.go.gov.br – telefones 062-3243-8357 e 3243-8358

Autos n.º : 761/08
Protocolo n.º: 200801848355
Origem: 9ª Vara Cível
Natureza: Recuperação Judicial
Requerente: L.F de Castro e Cia Ltda.
Fase: Manifestação ministerial

Meritíssimo Juiz,

Instado a manifestar nos presentes autos, verifico inicialmente, a existência de duas questões a serem dirimidas:

A primeira diz respeito ao pedido formulado pelo BRB – Banco de Brasília S/A, constante de fls. 6.059/6.060 – Vol. 11º, no sentido de ser intimada a empresa recuperanda, comprovar a data e o valor efetivamente levantado por meio do alvará de fls. 5.719, bem assim, que o valor efetivamente levantado seja acrescentado ao crédito do BRB, no quadro geral de credores.

A segunda, diz respeito ao pedido formulado pela empresa recuperanda, encontradiço às fls. 6.063/6.080, reiterado às fls. 6093/6096, onde requer a imediata liberação dos bens (móveis e

6119

imóveis) dados em garantia ao Banco do Brasil S/A, em razão da liquidação do crédito devido à referida instituição bancária, constante do plano de recuperação aprovado.

No pertinente aos pedidos formulados pelo BRB - Banco de Brasília S/A, verifico que a empresa recuperanda às fls. 6.079/6080, atendendo solicitação do banco requerente, informou ao Juízo, haver levantado junto ao referido banco, por meio de Alvará Judicial, a importância de R\$ 124.685,35 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Pois bem, embora informado os valores recebido pela recuperanda, através do Alvará Judicial expedido às fls. 5.719, sob o ângulo de visada ministerial, não não procede o pedido formulado pelo BRB, de que esse valor efetivamente levantado, deva ser acrescentado automaticamente ao crédito daquela instituição bancária, no quadro geral de credores.

Ora, conforme bem asseverou o ilustre patrono da empresa recuperanda, determina o disposto no artigo 10º, § 5º e 6º da Lei nº 11.101/2005, que:

Art. 10. Não observado o prazo estipulado no art. 7º, § 1º desta Lei, as habilitações de crédito serão recebidas como retardatárias.

....
§ 5º - As habilitações de crédito retardatárias, se apresentadas antes da homologação do quadro geral de credores, serão recebidas como impugnadas e processadas na forma dos arts. 13 a 15 da referida Lei.

§ 6º - Após a homologação do quadro geral de credores, aqueles que não habilitarem seu crédito poderão, observado, no que couber, o procedimento ordinário previsto no Código

6.120
de Processo Civil, requerer ao juízo da falência ou da recuperação judicial a retificação do quadro geral para inclusão do respectivo crédito.

Pois bem, na situação agitada, consta dos autos a consolidação do quadro geral de credores, elaborada pelo administrador judicial e homologada pelo juiz, logo, tratando-se de habilitação retardatária, após a homologação do quadro geral de credores, é de ser obedecido o procedimento contido nas disposições do artigo 10º, § 6º da Lei nº 11.101/2005.

Nessa esteira, é de ser improvido a parte do requerimento formulado pelo BRB – Banco de Brasília S/A., no sentido de ser acrescentado ao crédito do referido banco no quadro geral de credores, os valores acima mencionados, conquanto, exige a lei para que se proceda a inclusão que, o banco proceda a habilitação de crédito na forma como estabelecida no artigo 10, § 6º da Lei de Falência e Recuperação de Empresas.

No que tange ao requerimento da empresa recuperanda (LF DE CASTRO & CIA LTDA.), encontradiço às fls. 6.063/6.080 e 6093/6096,, visando a imediata liberação dos bens (móveis e imóveis) dados em garantia ao Banco do Brasil S/A, em razão da liquidação do crédito devido à instituição bancária, sob o ângulo de visada ministerial, o requerimento é de ser provido.

De fato, compulsando os autos, pude perceber que o crédito devido ao Banco do Brasil nos termos do plano de recuperação aprovado, foi liquidado pela recuperanda, mediante o

6021

depósito judicial do saldo remanescente, realizado em data de 22 de junho próximo passado, no importe de R\$159.609,67 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos), *ex vi* do documento comprobatório encontradiço às fls. 6.099 – Vol. 11º, dos presentes autos.

Com efeito, restando quitada a dívida remanescente para com o Banco do Brasil S/A., inexistem razões para persistirem as garantias hipotecárias sobre os bens móveis e imóveis da empresa recuperanda.

Dessarte, manifesta o representante do *Parquet*, no sentido de ser provido o requerimento formulado pela empresa recuperanda constante de fls. 6.093/6.096, expedindo-se para tanto, as competentes cartas precatórias para as Comarcas de Vianópolis -GO e Orizona – GO., determinando aos respectivos CRI, procedam as baixas das hipotecas registradas em favor do Banco do Brasil S/A, relativamente aos imóveis relacionados às fls. 6.096.

Por derradeiro, o manuseio do caderno processual revela que, proferida decisão concessiva da recuperação judicial em 22 de maio de 2009 (doc. de fls. 4.595/4.615 – Vol. 7º), forçoso é reconhecer que, já se passaram mais de dois anos daquela decisão, restando pois cumprindo o lapso temporal previsto no artigo 61, da Lei nº 11.101/2005.

6122

Ademais, numa análise mesmo que perfunctória dos presentes autos, pude perceber, que a empresa em recuperação, cumpriu com todas as obrigações previstas nas três fases do processo de recuperação, porquanto, na fase postulatória, foram obedecidas todas as exigências contidas nas disposições do artigo 51, da Lei 11.101/2005, os quais após analisado pelo Juízo, foi deferido o processamento da recuperação. Na fase deliberativa, houve por parte dos credores, aprovação do plano de recuperação apresentado e, finalmente na fase de execução, restaram cumpridas todas as obrigações previstas no plano que se venceram nos (2) dois anos depois da concessão da recuperação judicial, conforme faz certo a documentação amealhada aos presentes autos.

Nesse toar, tendo a empresa em recuperação, cumprido com todas as obrigações prevista no plano vencidas no período de 2 (dois) anos da decisão concessiva da recuperação, a decretação por sentença do encerramento da recuperação judicial é medida que se impõe, ao teor do disposto no artigo 63 da Lei 11.101/2005.

Aliás, a esse respeito, o diligente administrador judicial, antecedendo inclusive determinações da sentença de encerramento da recuperação judicial, apresentou às fls. 6 103/6.116 – Vol. 11º, o relatório circunstanciado sobre a execução do plano de recuperação pelo devedor, em cumprimento às determinações constatante do art. 63, inciso III da Lei nº 11.101/2005.

6123
Q

Ao pé de todo o exposto, oficia o representante do Ministério Público, no sentido de:

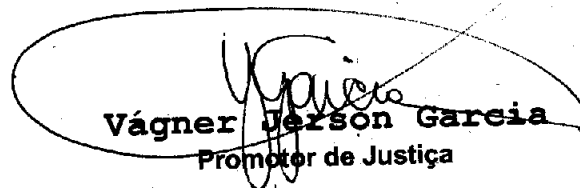
1 - ser improvido a parte do requerimento formulado pelo **BRB – Banco de Brasília S/A.**, no sentido de ser acrescentado ao seu crédito no quadro geral de credores da empresa recuperanda, os valores mencionados linhas volvidas, porquanto, referida importância só poderá ser objeto de inclusão, por via do procedimento próprio, ao teor do disposto no art. 10, §§ 5º e 6º da Lei de Falência e Recuperação de Empresas.

2. ser provido o requerimento formulado **LF DE CASTRO & CIA LTDA.**, constante de fls. 6.093/6.096, no sentido da liberação das garantias hipotecárias sobre os bens móveis e imóveis relacionados às fls. 6.096, e pertencentes a recuperanda.

Requer finalmente, em razão da empresa em recuperação, haver cumprido com todas as obrigações prevista no plano de recuperação as quais venceram no período de 2 (dois) anos da decisão concessiva da recuperação, a decretação por sentença do encerramento da recuperação judicial na forma como prevista nas disposições do art. 63 da Lei 11.101/2005, com as determinações ali constantes, exceto o do inciso III, o qual já se encontra às fls. 6.100/6.116.

É a promoção, como sempre, *sub censura*.

Goiânia – GO., 20 de julho de 2 011.


Vagner Jerson Garcia
Promotor de Justiça



6124

Protocolo nº 200801848355
Natureza: Recuperação Judicial

EXTRAIÇÃO
EM 9/24/11

SDM

DESPACHO

Inicialmente, quanto ao requerimento de fls. 6.059/6.060, não merece acolhida, haja vista que em se tratando de habilitação retardatária, devem ser observadas as disposições contidas no art. 10º, §6º da Lei de Falência e Recuperação de Empresas (Lei 11.101/2005).

No que pertine ao pleito de fls. 6.063/6.080, formulado pela empresa recuperanda, objetivando a liberação dos bens dados em garantia ao Banco do Brasil S.A, merece provimento, posto que comprovada a quitação da dívida (fl. 6.099) para com o agente financeiro, não se justificando mais as garantias hipotecárias sobre os bens móveis e imóveis da requerente.

Assim sendo, expeça-se carta precatória para as Comarcas de Vianópolis-GO e Orizona-GO, determinando aos respectivos CRI que procedam as baixas das hipotecas registradas em favor do Banco do Brasil S.A, referente aos imóveis descritos à fl. 6.096.

Intimem-se.

Goiânia, 17 de agosto de 2011

Abílio Wolney Aires Neto

Juiz de Direito

6125
+

CERTIDAO DE PUBLICACAO

PROCESSO : 194935-66.2008.8.07.0051 (200801848355)
PROTOCOLO NR :

AUTOS :
NATUREZA : REUPERACAO JUDICIAL
ESCRITANIA : 9A VARA CIVEL
REQUERENTE : L F DE CASTRO E CIA LTDA
PERTO : JAIME EDUARDO DA SILVA
ADMINISTRADOR : NORBERTO GUIMARAES
CREDOR : ORSA CELULOSE, PAPEL E AMBALAGENS S/A

761
REUPERACAO JUDICIAL
9A VARA CIVEL
L F DE CASTRO E CIA LTDA
JAIME EDUARDO DA SILVA
NORBERTO GUIMARAES
ORSA CELULOSE, PAPEL E AMBALAGENS S/A
BANCO DO BRASIL S/A
CELS DISTRIBUCAO S/A CELS
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
METALURGICA ROJEK LTDA.
BERTIN S/A
EAOLE COMERCIO DE SEMENTES LTDA
NORTE SALINEIRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO NORO
BANCO DE BRASLIA S/A-BRB
MURALHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L
BANCO REAL S/A
BANCO ITAU S/A
EMPRESA DE EMBALAGENS METALICAS MMCO LTDA.
BANCO ITAUBANK S/A
NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
TETRA PARK LTDA.
BANCO PINE S/A
BANCO ABN AMRO REAL
OENIS-ILLIOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
MURILO MACEDO LOBO
VANESSA NEVES LESSA
NORBERTO DOS REIS GUIMARAES
VIVIANE APARECIDA CASTILHO
AMANDI GOMES DE OLIVEIRA
EZIO MATIAS PEREIRA
LEANDRO CESAR AZEVEDO MARTINS
VANILTON CORREA DE AZEVEDO
MANOEL GARCIA NETO
VALBERLENA MARIA CORREA
JOSE EUSENIO COLLARES MAIA
ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA PINHEIRO
LUCIANO VALENTIM DE CASTRO
GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO
MARCELO RODRIGUES FELICIO
KARINA FERNANDA SOLER FARIA ARNAL
GILDO RAIMUNDO DE FREITAS
ELY DE OLIVEIRA FARIA
TATIANA CARMONA FARIA
LIVIO DE VIVO
MARCIA DE FATIMA ANDRADE
MARCELO SCAFF PADILHA

FERNANDO RUDGE LEITE NETO
LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR
HELENA COSTA MARQUES CARNEIRO QUEIROZ
GABRIELA DAVOLI GOMIERO
ADAO ALVES TEIXEIRA
PAULO IURI ALVES TEIXEIRA
GERALDO MOREIRA DE MENDONÇA
FILIPE MARCELINO DE SOUZA
GILNA MARIA M. C. ARAUJO
MANDERLI FERNANDES DE S ALMEIDA
ALUISIO BORGES DE CARVALHO
GISELE GOMES MATOS
MARCOS CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA
REINALDO CLAUDIO DE SOUZA
LEANDRO MEDEIROS DE MOURA
SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS
RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR
MARIA MADALENA GONCALVES FORANGARA
WILLIAN MARCONDES SANTANA
CARLOS AUGUSTO COSTA CAMAROTA
ALESSANDRA FRANCISCO
DANIEL SANTORO JOIA
VIVIEN LYS PORTO FERREIRA DA SILVA
CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO
CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA
JULIO CESAR MEIRELLES MENDONÇA RIBEIRO
ABILIO WOLNEY AIRES NETO

JUIZ(A)

Data do Expediente: 19/08/2011

Diario da Justiça : 0000098E

pagina do 'D.J.' : 00000

Disponibilizado em: 23/08/2011

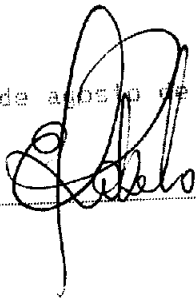
Publicação : 24/08/2011

Folhas : 6124

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diario da Justiça acima especificado.

Dou fé.

GOIANIA, 26 de agosto de 2011.





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO

FOLHA

PROTOCOLO

001

001

00004709

001

6127

Murbedo
2608-11

Eu, **NILVA DE CASTRO RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da C.I./RG. nº 1630874-2443406-SESP-GO, inscrita no CPF nº 387.442.361-15, escrevente do **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Sala 01, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez (30/03/2010), faço saber a quantos possa interessar, a pedido verbal de parte interessada que, nesta data, me foram apresentados para deles serem extraídas públicas formas parciais, os documentos de teor seguinte:

PÚBLICA FORMA PRIMEIRO ESTATUTO DO BANCO DO BRASIL S.A

Aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10.3.1942, arquivada no Registro do Comércio, sob o número 17.298, em 7.4.1942; e modificado pelas seguintes Assembléias Gerais com seus respectivos registros: 24.6.1952 (23.896 de 15.07.52), 19.4.1956 (43.281 de 29.05.56), 03.08.1959 (68.010 de 09.10.1959), 15.05.1961 (122 de 14.07.61), 06.11.1961 (205 de 15.12.61), 25.4.1962 (291 de 27.06.62), 26.4.1963 (439 de 29.05.63), 03.08.1964 (675 de 10.09.64), 01.02.1965, (836 de 18.03.65) 04.02.1966 (1.162 de 29.03.66), 08.07.1966 (1.305 de 18.08.66), 20.04.1967 (1.513 de 06.09.67), 15.08.1967 (1544 de 11.10.67) 25.02.1969 (2.028 de 20.05.69) 18.12.1969 (2.360 de 19.02.70), 31.07.1970 (2.638 de 06.10.70), 24.11.1971 (3.241 de 28.12.71), 17.04.1972, (3.466 de 11.07.72) 01.09.1972 (3.648 de 21.11.72), 18.09.1973 (4.320 de 18.10.73) 09.10.1974 (5.121 de 12.11.74), 15.04.1975 (5.429 de 22.04.75), 23.10.1975 (5.853 de 25.11.75), 02.04.1976, (6.279 de 15.06.76) 08.11.1976 (6.689 de 02.12.76), 18.04.1977 (7.078 de 19.05.77), 10.11.1977 (7.535 de 09.12.77), 12.03.1979 (8.591 de 08.05.79), 23.04.1980 (53.925.4 de 09.05.80), 28.04.1981 (53.1002.9 de 01.06.81), 31.03.1982 (53.1.2908 de 03.06.82), 27.04.1983 (53.1.3670 de 25.07.83), 29.03.1984 (53.1.4194 de 21.05.84), 31.07.1984 (53.1.4440 de 21.09.84), 05.03.1985 (53.1.4723 de 08.04.85), 23.12.1985 (15361 de 16.04.86) 07.04.1986 (15420 de 15.05.86), 27.04.1987 (16075 de 04.06.87), 05.08.1987 (16267 de 10.09.87), 20.04.1988 (16681 de 26.05.88), 15.02.1989 (531711.0 de 10.03.89), 19.04.1989 (531719.1 de 22.05.89), 08.03.1990 (531712.4 de 24.04.90), 14.05.1990 (531727.8 de 02.07.90), 29.06.1990 (531735.6 de 01.08.90), 24.04.1991 (531780.2 de 31.05.91), 12.11.1991 (539724.2 de 06.12.91), 29.04.1992 (5310645.4 de 22.05.92), 10.12.1992 (5312340,0 de 01.02.93), 30.12.1992 (5312485,0 de 01.03.93), 30.04.1993 (5313236,6 de 24.06.93), 05.10.1993 (5314578,8 de 07.12.93), 27.12.1993 (5314948,6 de 28.01.94), 27.01.1994 (5312357,1 de 10.03.94), 28.04.1994 (5315254.1 de 20.07.94), 25.04.1995 (5317742,5 de 14.09.95), 14.11.1995 (5318223,1 de 13.12.95), 29.03.1996 (5318902,9 de 09.05.96), 23.04.1996 (5319068,7 de 12.06.96), 17.06.1996 (5319241,0 de 05.07.96), 25.09.1996 (960476369 de 13.11.96), 23.04.1997 (970343256 de 20.06.97), 13.10.1997 (970662831 de 13.11.97), 24.04.1998 (980316812 de 02.07.98), 29.09.1998 (980531535 de 09.11.98), 30.04.1999 (990269655 de 15.06.99), 25.04.2000 (000288004 de 26.05.2000), 30.04.2001 (20010388893 de 13.07.2001), 27.08.2001 (20010578382 de 8.10.2001), 29.11.2001 (20020253346 de 10.5.2002), 07.06.2002 (20020425961, de 30.07.2002), 22.04.2003 (20030387515, de 18.07.2003), 12.11.2003 (20030709806 de 11.12.2003), 22.12.2004 (20050003739 de 04.01.2005), 26.04.2005 (20050420810 de 11.07.2005) 28.04.2006 (20060339098 de 07.08.2006), 22.05.2006 (20060339101 de 07.08.2006), 24.08.2006 (20060482842 de 05.10.2006), 28.12.2006 (20070117900 de 05.04.2007), 25.04.2007 (2007034397, de 14.06.2007), 12.07.2007 (20070517410 de 16.08.2007), 23.10.2007 (20070819807 de 19.12.2007), 24.01.2008 (20080389414, de 19.05.2008), 17.04.2008 (20080635695, de 14.08.2008), 23.04.2009 (a registrar), 18.08.2009 (a registrar) e 30.11.2009 (a registrar).

Transcrição parcial dos seguintes artigos:

"Art. 1º O Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, organizado sob a forma de banco múltiplo, rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

§ 1º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

§ 2º O Banco tem domicílio e sede em Brasília, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento nas demais praças do País e no exterior.

Art. 11. São órgãos de administração do Banco, integrados por brasileiros, dotados de notórios conhecimentos, incluídos no Registro de Empresas Práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral,

4º Tabelionato de Notas
Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-110. Fone: 52 3096.9999 www.cartorioindioartiaga.com.br

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-110, Fone: 52 3096.9999 www.cartorioindioartiaga.com.br



CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIDELMENTE REPRODUZIDA DO ORIGINAL QUE ME FUI APRESENTADO. COM FE

30 MAI 2010

4º Tabelionato de Notas
Robson Ferreira Ramô
Daniel Rodrigues de Souza
Escrevente

ARTIAGA
SETE, GOIÂNIA-GO



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO

FOLHA

PROTOCOLO

003

00004709

003

6125
Y

Recorte do Diário Oficial da União, Seção 1, nº 30, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2010, nos seguintes termos: "BANCO DO BRASIL S/A - DIRETORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE. Em quatorze de dezembro de dois mil e nove, na Sede Social da Empresa, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar (parte) Asa Sul - Brasília (DF), sob a coordenação do Presidente Nelson Henrique Barbosa Filho, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8) com a participação dos Conselheiros Ademir Bendice (Vice-Presidente), Adriana Queiroz de Carvalho, Bernardo Gouthier Macedo, Henrique Jager, Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça e Tarcisio José Massote de Godoy. Participaram, também, os Srs. Marco Antonio Ascoli Mastroeni, Diretor de Estratégia e Organização, e Orival Grahl, Diretor Jurídico. O Conselho decidiu: 1. Declarar-se ciente: (...). 2. Aprovar: (...). 3. Homologar: a) (...); b) o voto do Sr. Presidente, de 30.11.2009 ad referendum do Conselho, que aprovou a exoneração do Sr. Joaquim Portes de Cerqueira César do cargo de Diretor; c) o voto do Sr. Presidente de 30.11.2009, ad referendum do Conselho, que aprovou a eleição do Sr. Orival Grahl, a seguir qualificado, para o cargo de Diretor Jurídico, completando o mandato 2007/2010, registrando que o eleito atende as exigências legais e estatutárias: ORIVAL GRAHL, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na SQN 115, bloco J, apt. 202, Asa Norte - Brasília (DF), portador do CPF Nº 486.267.409-72 e da Carteira de Identidade Nº 7/R.866.416 expedida em 16.11.1987 pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Santa Catarina; d) (...). 4(...). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass) Hayton Jurema da Rocha, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Conselheiros. Ass.) Nelson Henrique Barbosa Filho, Ademir Bendine, Adriana Queiroz de Carvalho, Bernardo Gouthier Macedo, Henrique Jager, Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, Tarcisio José Massote de Godoy. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO. Atestamos que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte. Departamento de Organização do Sistema Financeiro-DEORF - 6.300.800-X - Luciano Garcia Roman - Assessor Pleno. A Junta Comercial do Distrito Federal Certificou o registro em 01.02.2010 sob o número 20100078320 - Antonio Celson G. Mendes - Secretário-Geral."

NADA MAIS. Era tudo o que me foi pedido para extrair, através desta pública forma, dos documentos que me foram apresentados. Dou fé e assino.

Em Testemunho.....da Verdade

Nilva de Castro Rodrigues
Escrevente

3º Registro Civil e
Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 369 - Centro
Fone: 3225-1847

AUTENTICADO

Confere com o Original

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Atou, Setor Oeste,
Goiânia-GO. CEP 74120-110. Fone: 62 3096.9999. www.cartorioindioartiaga.com.br

ARTIAGA
DESTE, GOIÂNIA-GO

QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO
 DISTRITO FEDERAL
 Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 1954
 FLS : 180
 Prot : 569174

0129

CNA 2 - LOTE 01 - LOJAS 01 e 02 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72.110-025
 FONE:(61) 3036-4444 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992
 Site: www.cartoriodenotadfdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

2741-0821-baca-be91
 bod7-023a-0224-4463
 www.cartoriobrasil.com.br

PROCURAÇÃO bastante que faz(em) **BANCO DO BRASIL S.A.** EM

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (12/03/2010), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s) **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, **Dr. ORIVAL GRAHL**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 6.266 OAB/SC, CPF/MF sob o nº 486.267.409-72, residente nesta Capital e domiciliado na Sede da Empresa, investido na função conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., reunido em 14 de dezembro de 2009, registrada em 01 de fevereiro de 2010, sob o nº 20100078320, na Junta Comercial do Distrito Federal, identificado e reconhecido como o próprio do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Dr. JOSÉ PEDRO DA BROI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 22.459 OAB/RS e inscrito no CPF/MF nº 240.293.940-00, residente e domiciliado em Goiânia(GO), Gerente Geral da Unidade Jurídica de Apoio - UJA do Estado do Goiás (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), ao qual confere os poderes da cláusula *ad judicium* e os especiais de reconhecer a procedência do pedido, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicional e ingressar em recibo no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe ou possa participar o Outorgante, ou perante a qual este deva comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo, para tanto, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixa-crime, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar ou impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representá-lo perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho de suas funções, receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Nas hipóteses em que o Outorgante atue como conveniente, convênio, mandante, mandatário, gestor, mantenedor, o Outorgado fica investido de todos os poderes constantes dos respectivos contratos ou instrumentos de mandato que não excedam dos poderes ora outorgados. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica atos porventura já praticados pelo advogado acima nominado que não extrapolem os poderes ora outorgados. Fica, também, o Outorgado nomeado e autorizado a atuar como preposto nos processos em que o Outorgante é parte, bem como autorizado a nomear e autorizar outros prepostos. Os poderes ora conferidos ao Outorgado podem ser substabelecidos, com ou sem reservas. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) leio em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita(m) e assina(m). **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ.** Eu **ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA**, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerrei e presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo: (aa.) **GERALDO EUSTAQUIO PEREIRA, ORIVAL GRAHL**. Nada mais. Traslada em seguida.

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

Emol: R\$ 23,55 - LILL



CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
 RUA 09, 1165, ED. 400, PRACA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE DOCUMENTO É FIEL DO REPRESENTADO: DOU FÉ

30 MAIO 2011



Tabelionato de Notas
 Robson Ferreira Ramos
 Daniel Rodrigues de Souza
 Escrevente

03070780288

6130
Y**SUBSTABELECIMENTO COM RESERVAS DE PODERES**

SUBSTABELEÇO, com reserva de iguais para mim, os poderes outorgados por **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediada no Setor Bancário Sul, Distrito Federal, por seu Diretor Jurídico, **Dr. ORIVAL GRAHL**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 6.266 – OAB – SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.267.409-72, residente e domiciliado em Brasília (DF), investido na função conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., reunido em 14 de dezembro de 2009, registrada em 01 de fevereiro de 2010 sob o nº 20100078320, na Junta Comercial do Distrito Federal, poderes constantes da procuração por instrumento público datada de 12.03.2010, lavrada junto ao Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, protocolo nº 569174, livro 1954, fls. 180, substabelecimento que faço para agirem, conjunta ou isoladamente, inclusive substabelecer, independentemente da ordem de nomeação, aos advogados abaixo relacionados, todos brasileiros, integrantes do quadro de advogados do **BANCO DO BRASIL S.A.**, ficando convalidados os atos processuais porventura já praticados por quaisquer deles, não revogando o presente, os poderes anteriormente outorgados:

- 1) **ALAIR PINHEIRO DA SILVA**
OAB – GO – nº 22.411 – CPF – 558.102.097-34;
- 2) **BRYAN MIOTTO**
OAB – GO – nº 31.121 – CPF – 871.666.071-49;
- 3) **CÉSAR FERNANDO SÁ RODRIGUES OLIVEIRA**
OAB – GO – nº 7.865 – CPF – 170.342.301-10;
- 4) **DIWEY STARNLY FERREIRA QUEIROZ**
OAB – GO – nº 24.609 – CPF – 901.597.721-68;
- 5) **EDUARDO ANTÔNIO SANTOS**
OAB – GO – nº 16.104 – CPF – 557.095.166-00;
- 6) **EVANDRO LÚCIO PEREIRA DE SOUZA**
OAB – GO – nº 31.758-A – CPF – 078.634.488-16;
- 7) **FREDERICO JAIME WEBER FERREIRA**
OAB – GO – nº 22.343 – CPF – 852.294.581-00;
- 8) **IGOR D'MOURA CAVALCANTE**
OAB – GO – nº 24.343 – CPF – 939.746.631-34;
- 9) **JOÃO CARLOS LUGATO**
OAB – GO – nº 15.773 – CPF – 036.722.288-42;
- 10) **LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS**
OAB – GO – nº 26.634 – CPF – 645.396.016-87;
- 11) **LUIZ GONZAGA SOARES GIL**
OAB – GO – nº 24.200 – CPF – 425.457.221-20;
- 12) **MARIA ALICE MENDES DE MORAIS**
OAB – GO – nº 18.417 – CPF – 270.650.571-00;
- 13) **MARLENE MARQUES**
OAB – GO – nº 21.216 – CPF – 306.847.816-20;
- 14) **PAULO ROBERTO DORNELLES BRANDÃO**
OAB – RS – nº 32.351 – CPF – 231.659.440-91;
- 15) **RENATO MENDONÇA SANTOS**
OAB – GO – nº 15.502 – CPF – 322.880.771-15;
- 16) **SÉRGIO ANTONIO MARTINS**
OAB – GO – nº 16.652 – CPF – 263.821.131-15;
- 17) **SUEIDI DA SILVA NASCIMENTO**
OAB – GO – nº 26.569 – CPF – 891.443.921-68;
- 18) **TAISE MACHADO MELO**
OAB – GO – nº 21.749 – CPF – 881.706.591-91;

EM
VERBA
DO

Goiânia (GO), 20 de dezembro de 2010.

JOSE PEDRO DA BROI
OAB - GO - 31.237

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATUN, PRAÇA UTOLO, 3º ANDAR, DESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE

MAY 2011



Junta Comercial do Distrito Federal
5º Ofício de Notas
Daniel Rodrigues de Souza
Advogado

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 9 N. 1155, Ed. Atun - Terreo -
Deste
GOIÂNIA - GO

Reconheço verdadeira a assinatura
Supra-assinada(s) de:
[SSUvLFz01]-JOSE PEDRO DA BROI.....
Que assina por BANCO DO BRASIL S/A
pessoa por mim devidamente identificada,
por haver sido presente em minha presença.

Doi fe no Testamento da Verdade.
Goiânia-GO, 20 de Março de 2011.

PELLO LUCIO RIBEIRO JAVARES
ESCRITÓRIO DE NOTARIADO
RUA 09, 1155, ED. ATUN, PRAÇA UTOLO, 3º ANDAR, DESTE, GOIÂNIA-GO

RECONHECIMENTO DE FIRMA
03070779957

613/8

CARGA AO ADVOGADO 4783/2011

26/08/2011 18:47
MATR.: 4825529

9A VARA CIVEL

PROCESSO: 200801848355 AUTOS: 761/2008 FLS. :

APENSOS:	AUTOS	FLS.
200901159519	728/2009	
200804238531	1850/2008	
200805710455	2303/2008	
200902499003	1440/2009	
201100693615	643/2011	

Autor : L F DE CASTRO E CIA LTDA
Reqdo :
Natureza: RECUPERACAO JUDICIAL
Juiz : ABILIO WOLNEY AIRES NETO

ADVOGADO : SERGIO ANTONIO MARTINS
CARGA COM ADV DO CREDOR OAB: 16652-GO
VOLUMES: 17
PRAZO: 01 DIAS.
ENTREGUE A: O MESMO (FEITO POR MARCELO).
END: AV. GOIAS, N. 980, SETOR CENTRAL - GOIANIA
GO
FONE: 3216-5348

GOIANIA, 26 DE Agosto DE 2011

RECEBI OS AUTOS NESTA DATA

RECEBIMENTO
Aos 27 dias de 08 de 11

Foram-me entregues estes autos.

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

6132
2

CERTIDAO DE PUBLICACAO

Processo
PROTOCOLO NR : 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

AUTOS : 761
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
ESCRIVANIA : 9A VARA CIVEL
REQUERENTE : L F DE CASTRO E CIA LTDA
PERITO : JAIME EDUARDO DA SILVA
ADMINISTRADOR : NORBERTO GUIMARAES
CREDOR : ORSA CELULOSE, PAPEL E AMBALAGENS S/A
BANCO DO BRASIL S/A
CELG DISTRIBUICAO S/A CELG
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
METALURGICA ROJEK LTDA.
BERTIN S/A
EAGLE COMERCIO DE SEMENTES LTDA
NORTE SALINEIRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO NORO
BANCO DE BRASILIA S/A-BRB
MURALHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L
BANCO REAL S/A
BANCO ITAU S/A
EMPRESA DE EMBALAGENS METALICAS MMCO LTDA.
BANCO ITAUBANK S/A
NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
TETRA PARK LTDA.
BANCO PINE S/A
BANCO ABN AMRO REAL
OWENS-ILLIOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADV REQTE : MURILO MACEDO LOBO
WANESSA NEVES LESSA

ADV ADMINISTRA : NORBERTO DOS REIS GUIMARAES
ADV CREDOR : VIVIANE APARECIDA CASTILHO
AMANDO GOMES DE OLIVEIRA
EZIO MATIAS PEREIRA
LEANDRO CESAR AZEVEDO MARTINS
SERGIO ANTONIO MARTINS
VANILTON CORREA DE AZEVEDO
MANOEL GARCIA NETO
VALBERLENA MARIA CORREA
JOSE EUGENIO COLLARES MAIA
ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO
LUCIANO VALENTIM DE CASTRO
GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO
MARCELO RODRIGUES FELICIO
KARINA FERNANDA SOLER PARRA ARNAL
GILDO RAIMUNDO DE FREITAS
ELY DE OLIVEIRA FARIA
TATIANA CARMONA FARIA
LIVIO DE VIVO
MARCIA DE FATIMA ANDRADE

MARCELO SCAFF PADILHA
FERNANDO RIDGE LEITE NETO
LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR
HELENA COSTA MARQUES CARNEIRO QUEIROZ
GABRIELA DAVOLI GOMIERO
ADAO ALVES TEIXEIRA
PAULO IURI ALVES TEIXEIRA
GERALDO MOREIRA DE MENDONÇA
FILIPE MARCELLINO DE SOUZA
OLÍMIA MARIA M. C. ARAÚJO
WANDERLI FERNANDES DE S ALMEIDA
ALUISIO JORGES DE CARVALHO
DISELE GOMES MATOS
MARCOS CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
CARLOS MARCIO RISSI MACEDO
LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA
REINALDO CLAUDIO DE SOUZA
LEANDRO MEDEIROS DE NOURA
SANDRA REGINA HIRANDA SANTOS
RANILFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR
MARIA MADALENA GONCALVES PORANGABA
WILLIAN MARCONDES SANTANA
CARLOS AUGUSTO COSTA CAMAROTA
ALESSANDRA FRANCISCO
DANIEL SANTORO JOIA
VIVIEN LYS PORTO FERREIRA DA SILVA
CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO
CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA
JULIO CESAR HEIRELLES MENDONÇA RIBEIRO
JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO

Data do Expediente: 19/08/2011

Diário da Justiça : 00000892

pagina do 'D.J.' : 00000

Disponibilizado em: 23/08/2011

Publicação : 24/08/2011

Folhas : 6124

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diário da Justiça acima especificado.

Deu fé.

GOIÂNIA , 29 de agosto de 2011 .

Wolney

COMARCA DE GOIANIA

FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

0134

9A VARA CIVEL - 9 ANDAR - SL 904

EMITENTE: 4020653

PRECATORIA DE INTIMACAO PARA
BAIXA DA HIPOTECA

PROCESSO

R092P165

PROTOCOLO NUMR: 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

AUTOS NUMR. : 761
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : L F DE CASTRO E CIA LTDA
ADV (REGTE) : (14615 GO) MURILO MACEDO LOBO
VALOR DA CAUSA: 1.000.000,00
JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

Juizo Deprecado : COMARCA DE ORIZONA/GO

Objeto:

Depreca-se que seja procedida junto aos CRI's respectivos, a BAI
XA DA(S) HIPOTECA(S) REGISTRADA(S) EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/
A, relativamente aos imoveis descritos a seguir:

* FAZENDA FIRMEZA E SANTANA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE ORIZONA-
GO, COM AREA DE 220.80.25 HA, OBJETO DA MATRICULA DE Nº 5.153, LI
VRO 2 DE REGISTRO GERAL, FICHA 1.

* FAZENDA SANTA ELISA, LOCALIZADA NA FAZENDA SANTA BARBARA, NO
MUNICIPIO DE ORIZONA/GO, COM AREA DE 135.15.53 HA, OBJETO DA MA-
TRICULA DE Nº 7.151, LIVRO 2 DO REGISTRO GERAL, FICHA 01

AMBAS PERANTE O CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ORIZONA/GO.

Despacho: "... NO QUE PERTINE AO PLEITO DE FLS. 6063/6080, FORMU-
LADO PELA EMPRESA RECUPERANDA, OBJETIVANDO A LIBERACAO DOS BENS
DADOS EM GARANTIA AO BANCO DO BRASIL S.A. MERECE PROVIMENTO, POS-
TO QUE COMPROVADA A QUITACAO DA DIVIDA, FL. 6099 PARA COM O AGEN-
TE FINANCEIRO, NAO SE JUSTIFICANDO MAIS AS GARANTIAS HIPOTECARIAS
SOBRE OS BENS MOVEIS E IMOVEIS DA REQUERENTE, ASISM SENDO, EXPECA
-SE CARTA PRECATORIA PARA AS COMARCAS DE VIANOPOLIS-GO E ORIZONA-
GO, DETERMINANDO AOS RESPECTIVOS CRI QUE PROCEDAM AS BAIKAS DAS
HIPOTECAS REGISTRADAS EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A. REFERENTE
AOS IMOVEIS DESCRITOS A FL. 6096. I. GOIANIA, 17/08/2011 - DR.
ABILIO W. AIRES NETO - JUIZ DE DIREITO "

GOIANIA, 29 de agosto de 2011

Rosa Célia R. *[Signature]*
Escrivã 9ª Cível

[Signature]
Abilio Wolney Aires Neto
Juiz de Direito

- DJ -

Recebi carta precatória
dia 30/08/11.

Ivo Yamada - OAB/GO 33.105

COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

9A VARA CIVEL - 9 ANDAR - SL 904

EMITENTE: 4020653

**PRECATORIA DE INTIMACAO PARA
BAIXA DA HIPOTECA**

PROCESSO R092P165
PROTOCOLO NUMR: 184835-66.2008.8.09.0051 (200801848355)

AUTOS NUMR. : 761
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : L F DE CASTRO E CIA LTDA
ADV (REGTE) : (14615 GO) MURILO MACEDO LOBO
VALOR DA CAUSA: 1.000.000,00
JUIZ(A) : ABILIO WOLNEY AIRES NETO (JUIZ 1)

Juizo Deprecado : COMARCA DE VIANOPOLIS/GOIAS

Objeto:

Depreca-se que seja procedida junto aos CRI's respectivos, a BAI
XA DA(S) HIPOTECA(S) REGISTRADA(S) EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/
A, relativamente aos imoveis descritos a seguir:

* QUINHÃO DE TERRAS NA FAZENDA SANTA RITA DOS TAVARES, NO MUNICI-
PIO DE VIANOPOLIS - GO, COM AREA DE 17.24.14 HA, OBJETO DA MATRI-
CULA DE Nº 4.267, LIVRO 2 DO REGISTRO GERAL, FICHA 1.

* FAZENDA SANTA ELISA, LOCALIZADA NA FAZENDA SANTA BARBARA, NO
MUNICIPIO DE VIANOPOLIS - GO, COM AREA DE 82.99.91 HA, OBJETO DA
MATRICULA DE Nº 3.333, LIVRO 2-K DO REGISTRO GERAL, FLS. 95.

AMBOS PERANTE O CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE VIANOPOLIS/GO.

Despacho: "... NO QUE PERTINE AO PLEITO DE FLS. 6063/6080, FORMU-
LADO PELA EMPRESA RECUPERANDA, OBJETIVANDO A LIBERACAO DOS BENS
DADOS EM GARANTIA AO BANCO DO BRASIL S.A. MERECE PROVIMENTO, POS-
TO QUE COMPROVADA A QUITACAO DA DIVIDA, FL. 6099 PARA COM O AGEN-
TE FINANCEIRO, NAO SE JUSTIFICANDO MAIS AS GARANTIAS HIPOTECARIAS
SOBRE OS BENS MOVEIS E IMOVEIS DA REQUERENTE, ASISM SENDO, EXPECA
-SE CARTA PRECATORIA PARA AS COMARCAS DE VIANOPOLIS-GO E ORIZONA-
GO, DETERMINANDO AOS RESPECTIVOS CRI QUE PROCEDAM AS BAIXAS DAS
HIPOTECAS REGISTRADAS EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A. REFERENTE
AOS IMOVEIS DESCRITOS A FL. 6096. I. GOIANIA, 17/08/2011 - DR.
ABILIO W. AIRES NETO - JUIZ DE DIREITO."

GOIANIA, 29 de agosto de 2011

Rosa Célia R. Brandstetter
Escritura 9ª Cível
Abílio Wolney Aires Neto
Juiz de Direito

Recebi carta precatória
dia 30/08/11.

Ivo Yamada - OAB/GO. 33.105

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,**

6135

Protocolo : 184835-66.2008.8.09.0051 (2008.01.848355)

Natureza : Recuperação Judicial

Requerente : L F de Castro Ltda.

Interessado : Banco do Brasil S.A.

BANCO DO BRASIL S/A, nos autos da Ação de Recuperação Judicial onde figura como Requerente a empresa **L F DE CASTRO E CIA LTDA**, para cumprir o disposto no artigo 526, do Código de Processo Civil, vem, com o costumeiro acato à presença desse Juízo, para requerer a juntada aos autos da cópia do Agravo de Instrumento, bem como comprovante de preparo e extratos da conta da Agravada (que desde já requer autorização judicial para juntada) ofertada em face da decisão que determinou a liberação de garantias hipotecárias.

Desde já destaca a V. Exa. que **SÃO FALSAS** as informações da Recuperanda de que teria pago sua obrigação junto ao Banco do Brasil S.A.

Importante gizar, de início, que fatos negativos não se tem como provar no caso concreto. A simples afirmativa da Recuperanda de que cumpriu o plano de Recuperação judicial, com apresentação de planilha elaborada de forma unilateral e um pequena parte de depósito judicial (fl. 6.099) da obrigação, **definitivamente não têm o condão de comprovar o pagamento da obrigação.**

Avenida Goiás, 980, Edifício Banco do Brasil, 7º andar, Centro, Goiânia (GO) - CEP 74010-010

Falsamente diz a Agravada, em petítório de fls. 6.093/6.096, acompanhado da planilha (feita de forma unilateral - fls. 6.097/6.098), mais um comprovante de depósito judicial de pequena parcela da dívida (fls. 6.099) que:

- Teria pago R\$ 315.365,40 com uma aplicação de RDB quando da entrada com o processo de Recuperação judicial.
- Teria pago a quantia de R\$ 529.083,71 com títulos em cobrança "*existentes na entrada com a RJ*".
- Teria pago a quantia de R\$ 137.415,80 decorrente de "*recursos em conta corrente no Banco do Brasil e que foram retidos após a entrada com a RJ*"

Ora, os próprios registros dos autos demonstram que NADA DISSO É VERDADE, QUE A AUTORA NÃO CUMPRIU O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM RELAÇÃO AO BANCO DO BRASIL, isso porque:

- Sobre a suposta "autorização" ao Banco para considerar o valor de R\$ 137.415,80 como pagamento de parcela da dívida, vê-se que ÀS FLS. 5.100/5.114 consta inclusive Recurso e Acórdão do TJGO, onde a Recuperanda postulou com êxito a devolução do referido valor, que foi devolvido de forma corrigida pelo Banco (fls. 5.402 e ss, 5.770 e ss, 5.785 e ss).

- Quanto à suposta quantia de R\$ 529.083,71 decorrentes de títulos em cobrança, conforme os extratos da conta corrente da Recuperanda anexos (docs.): **a)** não é verdade que tal quantia existia na entrada com a Recuperação Judicial; **b)** todos os valores creditados a ela em decorrência da cobrança de títulos, ela sacou da conta; **c)** não há qualquer prova nos autos de que ela tenha autorizado o Banco a debitar qualquer valor em conta corrente a título de pagamento do crédito decorrente do plano de recuperação judicial!

- Quanto à alegada aplicação de RDB "*existente na entrada com a RJ*", importante destacar que: **a) a única aplicação de RDB** passível de ligação com a Recuperação Judicial seria uma aplicação, NÃO DA EMPRESA RECUPERANDA, mas de Luiz Averlando de Castro no valor de R\$ 270.000,00.

sócio dela, Recuperanda; **b)** inexistente nos autos qualquer autorização da REFERIDA PESSOA FISICA de abatimento de tal quantia a título de pagamento da dívida!

A MA-FÉ DA RECUPERANDA deve ser arrostada e punida rigorosamente, uma vez ocorrer diante do Poder Judiciário de forma acintosa, absurda.

Não satisfeita de obter uma homologação judicial de plano de recuperação com abatimento de 80% de suas dívidas com o Banco do Brasil, a Recuperanda vem promover alegações contra as provas dos autos, EM NÍTIDA MÁ-FÉ, para obter vantagem ilícita.

Ora, se a Recuperanda tivesse efetuado os pagamentos que alega teria, ela, de apresentar os DEVIDOS "COMPROVANTES", NÃO APENAS ALEGAR.

Além da grave conduta da Recuperanda, suficientes para retração da decisão agravada, necessário lembrar que os Recursos interpostos em face da decisão que homologou o plano de recuperação ainda não foram julgados.

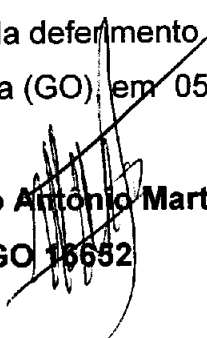
Conforme extrato do STJ (anexo), o Agravo interposto da decisão denegatória de Recurso Especial está em trâmite na referida Corte Superior, pelo que, caso venha a ser provido, as garantias hipotecárias liberadas causarão prejuízo irreparável ao credor.

Destarte, para evitar DANO IRREPARAVEL DE LEVANTAMENTO DE HIPOTECAS, resultante de determinação da decisão agravada (**doc.47**), dissipação das garantias hipotecárias localizadas em comarcas do interior de Goiás, requer desde já a concessão de URGENTE RETRATAÇÃO da decisão que determinou a liberação de garantias hipotecárias.

Outrossim, informa que efetuou a juntada ao Agravo de Instrumento das cópias dos documentos nele relacionados, além do preparo e dos Extratos da conta corrente da Recuperanda, que, nesta oportunidade requer sua juntada para demonstração das falsidades declinadas pela Recuperanda.

Diante do exposto, roga a V. Exa. que se digne de apreciar o mencionado Recurso e, na forma da Lei, conceda a possível e devida retratação para obstar o dano irreparável de liberação de garantias hipotecárias.

Termos em que pede e
aguarda deferimento
Goiânia (GO) em 05 de setembro de 2011.


Sérgio Antônio Martins
OAB/GO 16652

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS****Protocolo : 184835-66.2008.8.09.0051 (2008.01.848355)****Natureza : Recuperação Judicial****Requerente : L F de Castro Ltda.****Interessado : Banco do Brasil S.A.**

**PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO.
SEM OUVIR O CREDOR A DECISÃO
AGRAVADA LIBERA GARANTIAS
HIPOTECARIAS E, MAIS GRAVE, COM
ESPEQUE EM FALSAS DECLARAÇÕES DA
AGRAVADA.**

BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília (DF), por sua Dependência GERAT – Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais em Goiânia (GO), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/4276-59, nos autos da Recuperação Judicial de autoria de **L F DE CASTRO & CIA LTDA**, por seu Advogado, com escritório profissional constante do rodapé, local que indica para recebimento de intimações, inconformado, *data venia*, com a r. decisão Agravada (**docs.47**), vem à presença de Vossa Excelência interpor

**AGRAVO DE INSTRUMENTO
COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

com amparo nos artigos 525, 527, inciso III e 558, todos do Código de Processo Civil, pelos fundamentos a seguir expostos:

1

DOS FATOS

Avenida Goiás, n. 980, Edifício Banco do Brasil, 7º andar, Centro, Goiânia, GO - CEP 74010-010

Tel. (62) 3216-5346 – Fax (62) 3216-5156 – e-mail: ajurego@bb.com.br

Trata-se de Recuperação Judicial requerida pela empresa L F de Castro Ltda, pedido esse apresentado em juízo no dia 28/4/2008, no qual o Agravante habilitou tempestivamente seus créditos.

Com a apresentação do plano de recuperação o mesmo foi impugnado e, sobrevivendo plano alternativo apresentado pela empresa Muralha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda (284/324), este veio a ser rejeitado.

Não obstante a desaprovação pelos credores em Assembléia, o Juízo *a quo*, decidiu por anular os votos proferidos em Assembléia pelo Banco do Brasil S/A e pelo Banco Regional de Brasília S.A., aprovando um plano de Recuperação Judicial que reduziu em 80% o crédito do ora Agravante (docs.325/346).

Da referida decisão o ora Agravante interpôs Agravo de Instrumento (cópia anexa docs.347/373) que, julgado improcedente, motivou o então Agravante, Banco do Brasil S/A, a prosseguir recorrendo (docs. 374/393).

Denegado seguimento a Recurso Especial interposto pelo ora Agravante, este interpôs o devido Recurso de Agravo que, conforme extratos obtidos junto ao site do colendo Superior Tribunal de Justiça (doc.394/391), ainda se encontra pendente de julgamento naquela Corte Superior de Justiça, portanto, a homologação do plano de Recuperação Judicial ainda não transitou em julgado.

No atual estágio da Recuperação Judicial a Recuperanda peticionou juntando comprovante de depósito de uma das parcelas da dívida (docs.46) ao falso argumento de que seria o pagamento do valor final da obrigação e, com isso, obtendo a decisão Agravada (docs.47) que resultou na liberação de várias hipotecas, *verbis*:

“...No que pertine ao pleito de fls. 6.063/6.080, formulado pela empresa recuperanda, objetivando a liberação dos bens dados em garantia ao Banco do Brasil S.A., merece provimento, posto que comprovada a quitação da dívida (fl. 6.099) para com o agente financeiro, não se justificando mais as garantias hipotecárias sobre os bens móveis e imóveis da requerente...”.

**DA OFENSA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL,
CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA**

De forma imprudente, violadora do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, a decisão mandou liberar importantes garantias hipotecárias sem prévia oitiva do Agravante, beneficiário delas.

Antes, pois, de subtrair do credor garantias hipotecárias o artigo 5º, LIV e LV, da Constituição Federal, bem como o artigo 125, do CPC, garantem-lhe a oportunidade de manifestação no processo, pelo que, salta aos olhos as violações às disposições constitucionais e legal retro descrita.

Sem demonstrar o efetivo pagamento de qualquer parcela da obrigação a Agravada peticionou (docs.....) juntando uma planilha de cálculos onde informa suposto pagamento ao aqui Agravado, cujas parcelas, de forma inverídica assim distribui:

- Uma aplicação de RDB à qual atribui o valor de R\$ 315.365,40 (docs. 44).
- Um suposto saldo decorrente de operação de cobrança de títulos da ordem de R\$ 529.083,71 (docs. 44).
- O valor de R\$ 137.415,80 (doc. 44) que informa ter, o ora Agravante, debitado indevidamente, ao qual supostamente teria autorizado a manter consigo a título de pagamento de parte da dívida.

Ora, as três informações da Agravada são FALSAS, isto porque:

1º No que se refere ao valor de R\$ 137.415,80, conforme documentos anexos vê-se que: a) a Agravada requereu a devolução do referido valor, inclusive interpôs um Agravo de Instrumento (**docs.51/62**) que, provido pelo TJGO (**docs. 63/71**), veio o Juízo de primeiro grau a determinar a devolução de valores (**docs. 72/74**) e, de seu turno, Agravante devolveu de forma corrigida (**docs.75/77 e 80/82**) a quantia focada, portanto, inverdade a "liberalidade" da Agravada em "autorizar" o Agravante a manter consigo a quantia de R\$ 137.415,80 a título de pagamento de parcela da obrigação.

2º No que se refere à suposta quantia de R\$ 529.083,81, é de destacar que a Agravada nunca autorizou seu débito, tampouco manteve tal saldo em conta corrente para possível débito. **Conforme extratos da conta corrente, dela vê-se que em tal valor também falta com a verdade, não o pagou ao Agravante.**

3º Quanto ao suposto RDB no valor de R\$ 315.365,40, o Agravante informa que, após pesquisa em seus registros constatou que há apenas um RDB no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos setenta mil reais) não em nome da Recuperanda, mas em nome de um de seus sócios que, de seu turno, nunca autorizou o débito de tal quantia a título de pagamento da obrigação.

Impossível ao Agravante provar fatos negativos. O Banco do Brasil não tem como provar que recebeu de quem NÃO pagou os valores que alega lhe ter pago.

Definitivamente, caberia à Agravada provar ao Julgador ter pago, ou autorizado a debitar AS QUANTIAS QUE ALEGA TER QUITADO (QUANTIAS INEXISTENTES!).

No entanto, de forma totalmente ilegal, com violação frontal a garantias constitucionais, a decisão agravada mandou liberar garantias hipotecárias da Agravada.

Assim, ante as violações ao artigo 884, do CC, bem como ao artigo 5º, LIV e LV, da Constituição Federal, bem como à iminente e sólida possibilidade de prejuízo irreparável ao credor, requer-se, desde já, em caráter de urgência, que se determine a suspensão dos efeitos da decisão Agravada até final decisão do presente Agravo.

ANTES DE OUVIR O CREDOR SOBRE INVERDADES DA EMPRESA RECUPERANDA, COM ESPEQUE EM TAIS INVERDADES A DECISAO AGRAVADA MANDA LIBERAR HIPOTECAS GARANTIDORAS DE CREDITO DO AGRAVANTE.

Com espeque em inverdades a Recuperanda peticionou nos autos juntando planilha de valores e um comprovante de depósito no valor de R\$ 159.609,67 (cento cinquenta e nove mil, seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos) para, de forma INVERÍDICA, subreptícia, dizer que quitou a dívida com o credor Banco do Brasil S.A.

Com o petitório (docs.40/43) mais a planilha (docs.44/46), diz a Agravada que:

- Teria pago R\$ 315.365,40 com uma aplicação de RDB quando da entrada com o processo de Recuperação judicial.
- Teria pago a quantia de R\$ 529.083,71 com títulos em cobrança "existentes na entrada com a RJ".
- Teria pago a quantia de R\$ 137.415,80 decorrente de "recursos em conta corrente no Banco do Brasil e que foram retidos após a entrada com a RJ"

Nada disso é verdade porque:

6
05

- Conforme cópia dos petítórios e decisão judicial anexa (docs.51/62), a Agravada requereu a devolução dos mencionados R\$ 137.415,80 (quantia debitada a título de quitação de obrigações da Recuperanda e tida como indevidas porque sob a égide da Recuperação Judicial); o próprio juízo do feito determinou a devolução (docs.63/74) e o ora Agravante devolveu referida quantia (docs.75/77 e 80/82).

- Quanto à suposta quantia de R\$ 529.083,71 decorrentes de títulos em cobrança, conforme os extratos da conta corrente da Recuperanda anexos (docs.83/282): a) não é verdade que tal quantia existia na entrada com a Recuperação Judicial; b) todos os valores creditados a ela em decorrência da cobrança de títulos, ela sacou da conta; c) não há qualquer prova nos autos de que a Agravada tenha autorizado ao Agravante debitar qualquer valor em conta corrente a título de pagamento do crédito decorrente do plano de recuperação judicial!

- Quanto a alegada aplicação de RDB "*existente na entrada com a RJ*", importante destacar que: a) a **única aplicação de RDB** passível de ligação com a Recuperação Judicial seria uma aplicação, **NÃO DA EMPRESA RECUPERANDA**, mas de Luiz Averlando de Castro no valor de R\$ 270.000,00; b) inexistente nos autos qualquer autorização da REFERIDA PESSOA FISICA de abatimento de tal quantia a título de pagamento da dívida!

A MA-FÉ DA RECUPERANDA deve ser arrostada e punida rigorosamente, uma vez ocorrer diante do Poder Judiciário de forma acintosa, absurda.

Apesar de obter uma homologação judicial indevida e recorrida, de abatimento de 80% de suas dívidas com o Agravante, vem, a Recuperanda, promover alegações contra as provas dos autos, EM NÍTIDA MÁ-FÉ, com o propósito de obter vantagem ilícita.



06

Ora, se a Agravada tivesse efetuado qualquer pagamento ao Agravante teria ela o devido comprovante. O dever de apresentá-lo nos autos, porém, ao contrário, OS VALORES QUE CHEGARAM A SER DEBITADOS NA CONTA DELA, ELA REQUEREU O PRONTO ESTORNO E O BANCO ATENDEU A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Destarte, para evitar DANO IRREPARAVEL DE LEVANTAMENTO DE HIPOTECAS, resultante de determinação da decisão agravada (doc.47), dissipação das garantias hipotecárias localizadas em comarcas do interior de Goiás, requer desde já a concessão de efeito suspensivo ao presente Recurso para impedir o cumprimento da decisão agravada.

ALÉM DA GRAVIDADE DOS FATOS DO TÓPICO PRECEDENTE, HÁ RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO SOBRE A VALIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PELO QUE, A LIBERAÇÃO DE GARANTIAS IDÔNEAS ENSEJA TAMBEM IRREVERSIBILIDADE DE PREJUÍZO,

Ao início, na descrição dos fatos o ora Agravante informou que a decisão judicial que homologou o plano judicial pende de apreciação de Recurso de Agravo para apreciação de Recurso Especial no colendo Superior Tribunal de Justiça.

Porque ainda não transitada em Julgado a decisão que homologou o plano de recuperação judicial, necessário lembrar que **inexiste no ordenamento jurídico norma que, à pendência de Recurso, permita liberação de garantias hipotecárias, garantidoras do próprio resultado do processo, máxime no bojo de uma Recuperação Judicial de**

Empresa Recuperanda que não se dignou de quitar a dívida junto ao beneficiário da garantia hipotecária.

Assim, a decisão Agravada mostra-se ofensiva a garantia constitucional da legalidade, insculpida no artigo 5º, II, da Constituição Federal.

A ilegalidade mostra-se aferível *prima facie* uma vez fácil deduzir que: a) a Recuperanda não quitou suas obrigações nem mesmo em conformidade ao plano de recuperação, que lhe deu 80% de desconto em suas dívidas; b) caso provido anterior Recurso do Agravante interposto em face da decisão judicial que homologou o referido plano de recuperação, Recurso esse pendente de apreciação no STJ (extrato docs.394/395) e, **os bens hipotecados tenham sido dissipados, como se irá recompor as garantias do Agravante?**

DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Como demonstrado em linhas volvidas, a decisão agravada estribou-se em **INFORMAÇÕES FALSAS PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DE HIPOTECAS GARANTIDORAS DE CRÉDITO DO AGRAVANTE.**

Alem de ofender o artigo 884, do Código Civil, levar enriquecimento ilícito à Agravada, a decisão violou literalmente garantias constitucionais do devido processo legal e ampla defesa, haja vista que mandou liberar garantias hipotecárias do Agravante sem sua prévia oitiva, sem oportunizá-lo a contrariar e demonstrar as inverdades proferidas pela Agravada.

É sabido que para o deferimento do efeito suspensivo ao recurso e, via de consequência, a suspensão da decisão vergastada, é

necessário que o Agravante demonstre o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

O *fumus boni iuris* restou plenamente demonstrado, vez que a liberação de garantias hipotecárias sem o pagamento do crédito por elas garantido ofende frontalmente o artigo 884, do CC, levando enriquecimento ilícito a Agravada.

Outrossim, quando o julgador decidiu por tal liberação de garantias, sem a prévia e devida oitiva do credor, incorreu em violação frontal a garantias constitucionais pétreas do devido processo legal, contraditório e ampla defesa (art. 5º. LIV e LV, da Constituição Federal).

Já o *periculum in mora* resta evidente no fato de que, se não for dado efeito suspensivo ao recurso, determinando-se a imediata suspensão da decisão vergastada, será efetivada a liberação de hipotecas e a possível venda dos bens hipotecados ou sua dação em garantia a outros credores, gerando irreversível prejuízo ao Agravante.

Assim, demonstrado que se mantida a decisão resultará lesão grave e de difícil reparação ao Agravante, devido à relevância da fundamentação declinada nos tópicos precedentes requer a atribuição de efeito suspensivo nos termos do art. 558, do CPC, para que seja determinada a suspensão imediata da decisão agravada, até final decisão de mérito desse recurso.

12.

DA TEMPESTIVIDADE DO AGRAVO

A tempestividade do presente recurso pode ser aferida por meio da certidão de fls. 48/49, que atesta que o Agravante tomou ciência da decisão que determinou a liberação de hipotecas no dia no dia 24.08.2011. Uma vez que o dia 03.09.2011 recaiu no sábado, interposto nesta data o Recurso é tempestivo.

10
09

13. DAS PEÇAS OBRIGATÓRIAS E NECESSÁRIAS

Requer seja o instrumento formado com a cópia da decisão Agravada (doc. 47), petição da Agravada com respectiva planilha e comprovante de depósito (docs. 40/46), certidão de publicação da decisão agravada (docs. 48/49), cópia do Recurso de Agravo de Instrumento (docs. 50/62) interposto pela Agravada para requerer a devolução da quantia de R\$ 137.415,80 ao Banco (doc. 59); cópia de Acórdão que determina ao Banco a devolução da referida quantia (docs. 63/71); decisão do julgador monocrático mandando cumprir o Acórdão (docs.72/74); cópia de petições do Banco com comprovantes de devolução dos valores requeridos (docs. 75/77); petição da Agravada requerendo complementação da devolução de valores pelo Agravante (docs. 78/79); comprovantes de devolução de complemento de valores pelo Agravante (docs. 80/82); comprovante do preparo (docs. 283); extratos bancários da conta da Agravada (83/282); plano de recuperação judicial alternativo (docs. 284/307); sentença homologatória do plano de recuperação judicial (docs. 325/346); agravo de instrumento interposto em face da sentença homologatória do plano (docs. 347/373); Recurso Especial em face de Aresto que manteve a Sentença homologatória (docs. 374/393); denegado o Recurso Especial e ofertado Agravo de Instrumento ao STJ, conforme extrato obtido junto ao site da Referida Corte (docs. 394/395), **seu conteúdo demonstra que, a partir de 27.06.2011 referido Agravo começou a tramitar na referida Corte Superior de Justiça.**

Em tempo, declara, neste ato, como autênticas, nos termos do artigo 365, IV, e 544, § 1º do CPC, as cópias acima relacionadas.

14. DOS ADVOGADOS DAS PARTES**ADVOGADO DA AGRAVADA:**

Murilo Macedo Lobo, OAB/GO 14.615, com endereço profissional à Rua 22, n. 792 – Setor Oeste, Goiânia (GO) – fone 3285-3334 (fls. 23/24).

ADVOGADO DO AGRAVANTE:

Sérgio Antônio Martins, OAB/GO 16652,, com endereço profissional à Av. Goiás, n. 980, 7º andar – Centro, Goiânia (GO) – fone 3216-5346 (fls. 3.354/3.356).

15. DO PEDIDO DE REFORMA

EX POSITIS, requer:

a) a concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento, de modo a sobrestar os efeitos da decisão recorrida e determinar a imediata suspensão da decisão que determinou a liberação de garantias hipotecárias até a decisão de mérito do presente recurso.

b) no mérito, seja conhecido e provido o agravo de instrumento para cassar a decisão vergastada, uma vez que resta cabalmente demonstrado nos autos que a Agravada não quitou suas obrigações com o Agravado, donde impossível a liberação das garantias hipotecárias atacada.

c) à remotíssima hipótese de superação das inverdades proferidas pela Agravada para obter a decisão ilegal, indevida liberação de hipotecas, tendo em vista que a decisão homologatória do plano de Recuperação ainda não transitou em Julgado, a liberação de garantias hipotecárias mostra-se contrária ao ordenamento jurídico, temerária, haja vista possível reforma do Aresto que manteve a homologação do plano de recuperação judicial, pelo que requer-se a cassação da decisão agravada.

Nestes termos,
pede deferimento.

Goiânia (GO), 03 de setembro de 2011.

Sérgio Antônio Martins
OAB/GO 16652

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv)

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data Contábil	Data Depósito	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
18.04.2008		156-Tarifa Edição Contr Câmbio Imp	13198			8006548	83,65 D	179.837,57 C
18.04.2008		156-Contrato de Câmbio Importação	13198			8006562	37.642,60 D	142.195,07 C
18.04.2008		156-Tarifa Edição Contr Câmbio Imp	13198			8006562	83,65 D	142.111,42 C
18.04.2008		156-Contrato de Câmbio Importação	13198			8006568	63.841,68 D	78.269,74 C
18.04.2008		156-Tarifa Edição Contr Câmbio Imp	13198			8006568	83,65 D	78.186,09 C
18.04.2008		170-Tarif Lib/Ant Flocar Pg Salário	13113			909166533	20,62 D	78.165,47 C
18.04.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	27,60 D	78.137,87 C
18.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101091000133123	59,65 D	78.078,02 C
18.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101091200091883	19,74 D	78.058,28 C
18.04.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13105			101091400091914	1,25 D	78.057,03 C
18.04.2008		375-Impostos	13105			041801	274,49 D	77.782,54 C
18.04.2008		375-Impostos	13105			041802	121,76 D	77.660,78 C
18.04.2008		375-Impostos	13105			041803	278,04 D	77.382,74 C
18.04.2008		375-Impostos	13105			041804	267,58 D	77.115,16 C
18.04.2008		375-Impostos	13105			041805	783,11 D	76.332,05 C
18.04.2008		375-Impostos	13105			041806	1.561,36 D	74.763,69 C
18.04.2008		375-Impostos	13105			041807	1.448,96 D	73.314,73 C
18.04.2008		375-Impostos	13105			041808	7.108,63 D	66.206,10 C
18.04.2008		375-Impostos	13105			041809	8.913,57 D	57.292,53 C
18.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			041810	1.160,00 D	56.132,53 C
18.04.2008		375-Impostos	13105			041811	12.890,86 D	43.241,67 C
18.04.2008		375-Impostos	13105			041812	13.030,28 D	30.211,39 C
18.04.2008		375-Impostos	13105			041813	10.359,89 D	19.851,50 C
18.04.2008		375-Impostos	13105			041814	10.647,41 D	9.204,09 C
18.04.2008		375-Impostos	13105			041815	10.991,14 D	1.782,83 D
18.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			041816	40,38 D	1.823,21 D
18.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			041817	170,00 D	1.993,21 D
18.04.2008		310-Tarifa de DOC CEPIN	13113			080418	8,00 D	2.001,21 D
18.04.2008		102-Cheque Compensado	13097	001	01920	213539	1.535,00 D	3.536,21 D
18.04.2008	22.04.2008	156-Tarifa por uso de SWIFT	13198			1434428932	26,83 D	3.563,04 D
18.04.2008	22.04.2008	156-Tarifa Remessa Direta Importaç	13198			1434428932	167,70 D	3.730,74 D
18.04.2008	22.04.2008	156-Tarifa por uso de SWIFT	13198			1434428933	26,77 D	3.757,51 D
18.04.2008	22.04.2008	156-Tarifa Remessa Direta Importaç	13198			1434428933	167,30 D	3.924,81 D
18.04.2008	23.04.2008	156-Tarifa por uso de SWIFT	13198			1434428934	26,77 D	4.051,58 D
18.04.2008	22.04.2008	156-Tarifa Remessa Direta Importaç	13198			1434428934	167,30 D	4.218,88 D
22.04.2008		311-Depósito bloqueado 1 dia útil	10604		00041	2399940000120	9.559,00 *	13.177,88 D

Nome: L F DE CASTRO & CIA LTDA
 Agência (prefixo/dv): 3388-X .12
 Conta nº / dv: 409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.04.2008		910-Depósito Cheque BB Liquidado	17187		00922	7790119000154	708,00 C	3.410,88 D
22.04.2008		911-Depósito bloqueado 1 dia util	17187		00922	7790119000154	754,00 C	
22.04.2008		830-Depósito Online	13244		04866	8696152000182	358,55 C	
22.04.2008		376-TED-Pagamento de Fornecedores	14175			844537	17.041,93 C	
22.04.2008		612-Crédito cfe instruções	14134			134107	23.373,79 C	
22.04.2008		624-Cobrança	14020			101131200080428	48.574,31 C	
22.04.2008		624-Cobrança	14020			101131200080428	8.021,34 C	93.959,04 C
22.04.2008		470-Transferência on line	99015			55013500003049	1.100,00 D	92.859,04 C
22.04.2008		470-Transferência on line	99015			550428000027703	1.000,00 D	91.859,04 C
22.04.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007690	2.098,00 D	89.801,04 C
22.04.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007690	1.210,00 D	88.591,04 C
22.04.2008		470-Transferência on line	99015			552312000008597	1.200,00 D	87.391,04 C
22.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	700,00 D	86.591,04 C
22.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	700,00 D	85.891,04 C
22.04.2008		470-Transferência on line	99015			554642000055426	550,00 D	85.341,04 C
22.04.2008		250-Folha de Pagamento	13134			013922	422,00 D	84.919,04 C
22.04.2008		250-Folha de Pagamento	13134			013923	1.224,06 D	83.694,98 C
22.04.2008		250-folha de Pagamento	13134			013924	41.487,00 D	62.207,98 C
22.04.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	7,20 D	62.200,78 C
22.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			1011312000108280	423,65 D	61.777,13 C
22.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101131200080428	106,26 D	61.870,87 C
22.04.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			101131300034809	5,00 D	61.865,87 C
22.04.2008		375-Impostos	13105			042201	220,25 D	61.645,62 C
22.04.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			042202	5.000,00 D	56.645,62 C
22.04.2008		375-Impostos	13105			042203	178,97 D	56.466,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042204	960,00 D	55.506,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042205	950,00 D	54.556,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042206	380,00 D	54.176,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042207	550,00 D	53.626,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042208	1.250,00 D	52.376,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042209	650,00 D	51.726,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042210	1.400,00 D	50.326,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042211	600,00 D	49.726,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042212	1.240,00 D	48.486,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042213	840,00 D	47.646,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042214	550,00 D	47.096,65 C

Nome
L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS
3388-X 12

Conta nº / dv
409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105					
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042215	1.100,00 D	45.996,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042216	700,00 D	45.296,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042217	1.440,00 D	43.856,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042218	3.500,00 D	42.356,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042219	4.864,00 D	37.492,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042220	250,00 D	37.242,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042221	1.400,00 D	35.842,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042222	3.100,00 D	34.742,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042223	2.100,00 D	32.642,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042224	600,00 D	32.042,65 C
22.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042225	1.040,00 D	31.002,65 C
22.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042226	700,00 D	30.302,65 C
22.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042227	207,33 D	30.095,32 C
22.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042228	1.959,06 D	28.136,26 C
22.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042229	827,37 D	27.308,89 C
22.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042230	316,00 D	26.992,89 C
22.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042231	63,63 D	26.929,26 C
22.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042232	609,96 D	26.319,30 C
22.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042233	306,32 D	26.012,98 C
22.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042234	1.320,00 D	24.692,98 C
22.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042235	839,34 D	23.853,64 C
22.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042236	1.688,00 D	22.165,64 C
22.04.2008		721-Emissão de DOC D	13105			042237	859,18 D	21.306,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			042238	3.000,00 D	18.306,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.298,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.290,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.282,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.274,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.266,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.258,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.250,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.242,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.234,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.226,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.218,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.210,46 C

6153

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113					
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.202,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.194,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.186,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.178,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.170,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.162,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.154,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.146,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.138,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.130,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.122,46 C
22.04.2008		310-Tarifa de TED GEFIN	13113			080422	8,00 D	18.114,46 C
22.04.2008		102-Cheque Compensado	13097	756	01920	213516	1.877,00 D	18.106,46 C
22.04.2008		631-Desbloqueio de depósito	10846			5974937000181	3.451,00 C	19.680,46 C
23.04.2008		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	19940		00414	3281109000132	3.171,52 *	
23.04.2008		912-Depósito bloqueado 2 dias úteis	19940		00414	3281109000132	100,00 *	
23.04.2008		830-Depósito Online	19940		00414	3281109000132	526,53 C	
23.04.2008		830-Depósito Online	10712		03506	63521983000121	12.240,13 C	
23.04.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3970244	100.000,00 C	
23.04.2008		624-Cobrança	14020			101141000176420	55.963,75 C	188.420,87 C
23.04.2008		470-Transferência on line	99015			55129900006149	1.036,00 D	187.384,87 C
23.04.2008		470-Transferência on line	99015			55129900007042	1.040,00 D	186.344,87 C
23.04.2008		470-Transferência on line	99015			552783000015423	750,00 D	185.594,87 C
23.04.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	7.490,00 D	178.104,87 C
23.04.2008		470-Transferência on line	99015			553642000008033	8.720,00 D	169.384,87 C
23.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009505	490,00 D	168.894,87 C
23.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	350,00 D	168.544,87 C
23.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	1.824,00 D	166.720,87 C
23.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	10.600,00 D	156.120,87 C
23.04.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	102,00 D	156.018,87 C
23.04.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	2,40 D	156.016,47 C
23.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101141000176420	36,05 D	155.980,42 C
23.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101141100067512	7,56 D	155.972,86 C
23.04.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			101141100065023	2,50 D	155.970,36 C
23.04.2008		375-Impostos	13105			042301	227,16 D	155.743,20 C

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
23.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042338	1.476,00 D	47.638,59 C
23.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042339	207,33 D	47.431,26 C
23.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042340	580,00 D	46.851,26 C
23.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042341	4.880,00 D	41.971,26 C
23.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042342	164,50 D	41.806,76 C
23.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042343	813,34 D	40.993,42 C
23.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042344	575,00 D	40.418,42 C
23.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042345	1.476,68 D	38.941,74 C
23.04.2008		363-Pagamento conta telefone	13105			042346	918,91 D	38.022,83 C
23.04.2008		363-Pagamento conta telefone	13105			042347	3,27 D	38.019,56 C
23.04.2008		363-Pagamento conta telefone	13105			042348	1.346,83 D	36.672,73 C
23.04.2008		363-Pagamento conta telefone	13105			042349	1.972,67 D	34.700,06 C
23.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042350	1.200,00 D	33.500,06 C
23.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042351	1.600,00 D	31.900,06 C
23.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042352	294,00 D	31.606,06 C
23.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042353	1.250,00 D	30.356,06 C
23.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042354	1.100,00 D	29.256,06 C
23.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042355	3.142,22 D	26.113,84 C
23.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042356	1.800,00 D	24.313,84 C
23.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080423	8,00 D	24.305,84 C
23.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080423	8,00 D	24.297,84 C
23.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080423	8,00 D	24.289,84 C
23.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080423	8,00 D	24.281,84 C
23.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080423	8,00 D	24.273,84 C
23.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080423	8,00 D	24.265,84 C
23.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080423	8,00 D	24.257,84 C
23.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080423	8,00 D	24.249,84 C
23.04.2008		310-Tarifa de TED GEFIN	13113			080423	8,00 D	24.241,84 C
23.04.2008		310-Tarifa de TED GEFIN	13113			080423	8,00 D	24.233,84 C
23.04.2008		631-Desbloqueio de depósito	10846			7790119000154	754,00 C	
23.04.2008		631-Desbloqueio de depósito	10846			2399940000120	9.559,00 C	34.546,84 C
24.04.2008		830-Depósito Online	15304		00564	8351004000126	2.969,87 C	
24.04.2008		870-Transferência on line	99015		04362	554362000031230	22.956,78 C	
24.04.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			048033	100.000,00 C	
24.04.2008		624-Cobrança	14020			1017000198453	33.452,28 C	193.955,77 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			55050000008630	530,00 D	193.395,77 C

G
1
5
7
7
C

Nome: L.F. DE CASTRO & CIA LTDA Agência (prefixo/dv): 3388-X GS: 12 Conta nº / dv: 409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			550581000008630	984,16 D	192.411,61 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	4.600,00 D	187.811,61 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			550988000013904	261,65 D	187.549,96 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			551610000013078	407,38 D	187.142,58 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			551610000071300	747,47 D	186.395,11 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			552312000008597	1.080,00 D	185.315,11 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			552312000024064	1.100,00 D	184.215,11 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553108000016977	4.000,00 D	180.215,11 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553340000117117	15.265,21 D	164.979,90 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			55340000003111	1.612,00 D	163.367,90 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000005492	530,00 D	162.837,90 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000006396	407,38 D	162.430,52 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000008760	261,65 D	162.168,87 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009654	320,16 D	161.848,71 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009676	263,00 D	161.585,71 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010674	320,16 D	161.265,55 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010732	1.965,23 D	159.300,32 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011287	380,00 D	158.920,32 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011342	407,38 D	158.512,94 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011486	320,16 D	158.192,78 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011587	1.158,78 D	157.034,00 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011660	632,93 D	156.401,07 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011787	625,00 D	155.776,07 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011809	229,08 D	155.547,00 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			553684000017770	843,72 D	154.703,28 C
24.04.2008		470-Transferência on line	99015			554057000006401	338,00 D	154.365,28 C
24.04.2008		250-Folha de Pagamento	13134			011441	10.637,70 D	143.727,58 C
24.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101151000198453	22,05 D	143.705,53 C
24.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101151200087096	11,62 D	143.693,91 C
24.04.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			101151300087122	2,39 D	143.691,52 C
24.04.2008		375-Impostos	13105			042401	1.658,31 D	142.033,21 C
24.04.2008		375-Impostos	13105			042402	3.834,86 D	138.198,35 C
24.04.2008		375-Impostos	13105			042403	2.427,60 D	135.770,75 C
24.04.2008		375-Impostos	13105			042404	555,97 D	135.214,78 C
24.04.2008		375-Impostos	13105			042405	121,76 D	135.093,02 C
24.04.2008		375-Impostos	13105			042406	237,24 D	134.855,78 C

Nome: **L F DE CASTRO & CIA LTDA** Agência (prefixo/dv): **3388-X** GS: **12** Conta nº / dv: **409.445-X**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
24.04.2008		375-Impostos	13105			042407	220,35 D	134.755,54 C
24.04.2008		375-Impostos	13105			042408	121,76 D	134.633,78 C
24.04.2008		375-Impostos	13105			042409	120,22 D	134.513,56 C
24.04.2008		375-Impostos	13105			042410	21,07 D	134.490,49 C
24.04.2008		375-Impostos	13105			042411	217,95 D	134.272,54 C
24.04.2008		375-Impostos	13105			042412	121,76 D	134.150,78 C
24.04.2008		375-Impostos	13105			042413	665,17 D	133.485,61 C
24.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042414	2.868,00 D	130.617,61 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042415	1.136,50 D	129.481,11 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042416	1.136,50 D	128.344,61 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042417	800,00 D	128.044,61 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042418	50,81 D	127.993,80 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042419	1.276,80 D	126.717,00 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042420	279,00 D	126.438,00 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042421	173,00 D	126.265,00 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042422	172,00 D	126.093,00 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042423	1.500,00 D	124.593,00 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042424	161,87 D	124.431,13 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042425	451,00 D	123.980,13 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042426	1.006,70 D	122.973,43 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042427	225,00 D	122.748,43 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042428	60,00 D	122.688,43 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042429	14,23 D	122.674,20 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042430	300,00 D	122.374,20 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042431	180,00 D	122.194,20 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042432	800,00 D	121.394,20 C
24.04.2008		363-Pagamento conta telefone	13105			042433	1.703,33 D	119.690,87 C
24.04.2008		363-Pagamento conta telefone	13105			042434	2.259,87 D	117.431,00 C
24.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042435	1.500,00 D	115.931,00 C
24.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042436	1.500,00 D	114.431,00 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042437	638,70 D	113.792,30 C
24.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042438	194,90 D	113.597,40 C
24.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042439	1.130,00 D	112.467,40 C
24.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042440	4.550,00 D	107.917,40 C
24.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042441	1.500,00 D	106.417,40 C
24.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042442	60,00 D	106.357,40 C

Nome: **EF DE CASIRO & CIA LIDA**

Agência: **3308-X** Contas: **408.445-X**

Data	Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
24.04.2008	156-Entrada de DOC		1.051,00	1.051,00 D
24.04.2008	157-Entrada de DOC		1.051,00	2.102,00 D
24.04.2008	158-Entrada de DOC		1.051,00	3.153,00 D
24.04.2008	159-Entrada de DOC		1.051,00	4.204,00 D
24.04.2008	160-Entrada de DOC		1.051,00	5.255,00 D
24.04.2008	161-Entrada de DOC		1.051,00	6.306,00 D
24.04.2008	162-Entrada de DOC		1.051,00	7.357,00 D
24.04.2008	163-Entrada de DOC		1.051,00	8.408,00 D
24.04.2008	164-Entrada de DOC		1.051,00	9.459,00 D
24.04.2008	165-Entrada de DOC		1.051,00	10.510,00 D
24.04.2008	166-Entrada de DOC		1.051,00	11.561,00 D
24.04.2008	167-Entrada de DOC		1.051,00	12.612,00 D
24.04.2008	168-Entrada de DOC		1.051,00	13.663,00 D
24.04.2008	169-Entrada de DOC		1.051,00	14.714,00 D
24.04.2008	170-Entrada de DOC		1.051,00	15.765,00 D
24.04.2008	171-Entrada de DOC		1.051,00	16.816,00 D
24.04.2008	172-Entrada de DOC		1.051,00	17.867,00 D
24.04.2008	173-Entrada de DOC		1.051,00	18.918,00 D
24.04.2008	174-Entrada de DOC		1.051,00	19.969,00 D
24.04.2008	175-Entrada de DOC		1.051,00	21.020,00 D
24.04.2008	176-Entrada de DOC		1.051,00	22.071,00 D
24.04.2008	177-Entrada de DOC		1.051,00	23.122,00 D
24.04.2008	178-Entrada de DOC		1.051,00	24.173,00 D
24.04.2008	179-Entrada de DOC		1.051,00	25.224,00 D
24.04.2008	180-Entrada de DOC		1.051,00	26.275,00 D
24.04.2008	181-Entrada de DOC		1.051,00	27.326,00 D
24.04.2008	182-Entrada de DOC		1.051,00	28.377,00 D
24.04.2008	183-Entrada de DOC		1.051,00	29.428,00 D
24.04.2008	184-Entrada de DOC		1.051,00	30.479,00 D
24.04.2008	185-Entrada de DOC		1.051,00	31.530,00 D
24.04.2008	186-Entrada de DOC		1.051,00	32.581,00 D
24.04.2008	187-Entrada de DOC		1.051,00	33.632,00 D
24.04.2008	188-Entrada de DOC		1.051,00	34.683,00 D
24.04.2008	189-Entrada de DOC		1.051,00	35.734,00 D
24.04.2008	190-Entrada de DOC		1.051,00	36.785,00 D
24.04.2008	191-Entrada de DOC		1.051,00	37.836,00 D
24.04.2008	192-Entrada de DOC		1.051,00	38.887,00 D
24.04.2008	193-Entrada de DOC		1.051,00	39.938,00 D
24.04.2008	194-Entrada de DOC		1.051,00	40.989,00 D
24.04.2008	195-Entrada de DOC		1.051,00	42.040,00 D
24.04.2008	196-Entrada de DOC		1.051,00	43.091,00 D
24.04.2008	197-Entrada de DOC		1.051,00	44.142,00 D
24.04.2008	198-Entrada de DOC		1.051,00	45.193,00 D
24.04.2008	199-Entrada de DOC		1.051,00	46.244,00 D
24.04.2008	200-Entrada de DOC		1.051,00	47.295,00 D
24.04.2008	201-Entrada de DOC		1.051,00	48.346,00 D
24.04.2008	202-Entrada de DOC		1.051,00	49.397,00 D
24.04.2008	203-Entrada de DOC		1.051,00	50.448,00 D
24.04.2008	204-Entrada de DOC		1.051,00	51.499,00 D
24.04.2008	205-Entrada de DOC		1.051,00	52.550,00 D
24.04.2008	206-Entrada de DOC		1.051,00	53.601,00 D
24.04.2008	207-Entrada de DOC		1.051,00	54.652,00 D
24.04.2008	208-Entrada de DOC		1.051,00	55.703,00 D
24.04.2008	209-Entrada de DOC		1.051,00	56.754,00 D
24.04.2008	210-Entrada de DOC		1.051,00	57.805,00 D
24.04.2008	211-Entrada de DOC		1.051,00	58.856,00 D
24.04.2008	212-Entrada de DOC		1.051,00	59.907,00 D
24.04.2008	213-Entrada de DOC		1.051,00	60.958,00 D
24.04.2008	214-Entrada de DOC		1.051,00	62.009,00 D
24.04.2008	215-Entrada de DOC		1.051,00	63.060,00 D
24.04.2008	216-Entrada de DOC		1.051,00	64.111,00 D
24.04.2008	217-Entrada de DOC		1.051,00	65.162,00 D
24.04.2008	218-Entrada de DOC		1.051,00	66.213,00 D
24.04.2008	219-Entrada de DOC		1.051,00	67.264,00 D
24.04.2008	220-Entrada de DOC		1.051,00	68.315,00 D
24.04.2008	221-Entrada de DOC		1.051,00	69.366,00 D
24.04.2008	222-Entrada de DOC		1.051,00	70.417,00 D
24.04.2008	223-Entrada de DOC		1.051,00	71.468,00 D
24.04.2008	224-Entrada de DOC		1.051,00	72.519,00 D
24.04.2008	225-Entrada de DOC		1.051,00	73.570,00 D
24.04.2008	226-Entrada de DOC		1.051,00	74.621,00 D
24.04.2008	227-Entrada de DOC		1.051,00	75.672,00 D
24.04.2008	228-Entrada de DOC		1.051,00	76.723,00 D
24.04.2008	229-Entrada de DOC		1.051,00	77.774,00 D
24.04.2008	230-Entrada de DOC		1.051,00	78.825,00 D
24.04.2008	231-Entrada de DOC		1.051,00	79.876,00 D
24.04.2008	232-Entrada de DOC		1.051,00	80.927,00 D
24.04.2008	233-Entrada de DOC		1.051,00	81.978,00 D
24.04.2008	234-Entrada de DOC		1.051,00	83.029,00 D
24.04.2008	235-Entrada de DOC		1.051,00	84.080,00 D
24.04.2008	236-Entrada de DOC		1.051,00	85.131,00 D
24.04.2008	237-Entrada de DOC		1.051,00	86.182,00 D
24.04.2008	238-Entrada de DOC		1.051,00	87.233,00 D
24.04.2008	239-Entrada de DOC		1.051,00	88.284,00 D
24.04.2008	240-Entrada de DOC		1.051,00	89.335,00 D
24.04.2008	241-Entrada de DOC		1.051,00	90.386,00 D
24.04.2008	242-Entrada de DOC		1.051,00	91.437,00 D
24.04.2008	243-Entrada de DOC		1.051,00	92.488,00 D
24.04.2008	244-Entrada de DOC		1.051,00	93.539,00 D
24.04.2008	245-Entrada de DOC		1.051,00	94.590,00 D
24.04.2008	246-Entrada de DOC		1.051,00	95.641,00 D
24.04.2008	247-Entrada de DOC		1.051,00	96.692,00 D
24.04.2008	248-Entrada de DOC		1.051,00	97.743,00 D
24.04.2008	249-Entrada de DOC		1.051,00	98.794,00 D
24.04.2008	250-Entrada de DOC		1.051,00	99.845,00 D
24.04.2008	251-Entrada de DOC		1.051,00	100.896,00 D
24.04.2008	252-Entrada de DOC		1.051,00	101.947,00 D
24.04.2008	253-Entrada de DOC		1.051,00	102.998,00 D
24.04.2008	254-Entrada de DOC		1.051,00	104.049,00 D
24.04.2008	255-Entrada de DOC		1.051,00	105.100,00 D
24.04.2008	256-Entrada de DOC		1.051,00	106.151,00 D
24.04.2008	257-Entrada de DOC		1.051,00	107.202,00 D
24.04.2008	258-Entrada de DOC		1.051,00	108.253,00 D
24.04.2008	259-Entrada de DOC		1.051,00	109.304,00 D
24.04.2008	260-Entrada de DOC		1.051,00	110.355,00 D
24.04.2008	261-Entrada de DOC		1.051,00	111.406,00 D
24.04.2008	262-Entrada de DOC		1.051,00	112.457,00 D
24.04.2008	263-Entrada de DOC		1.051,00	113.508,00 D
24.04.2008	264-Entrada de DOC		1.051,00	114.559,00 D
24.04.2008	265-Entrada de DOC		1.051,00	115.610,00 D
24.04.2008	266-Entrada de DOC		1.051,00	116.661,00 D
24.04.2008	267-Entrada de DOC		1.051,00	117.712,00 D
24.04.2008	268-Entrada de DOC		1.051,00	118.763,00 D
24.04.2008	269-Entrada de DOC		1.051,00	119.814,00 D
24.04.2008	270-Entrada de DOC		1.051,00	120.865,00 D
24.04.2008	271-Entrada de DOC		1.051,00	121.916,00 D
24.04.2008	272-Entrada de DOC		1.051,00	122.967,00 D
24.04.2008	273-Entrada de DOC		1.051,00	124.018,00 D
24.04.2008	274-Entrada de DOC		1.051,00	125.069,00 D
24.04.2008	275-Entrada de DOC		1.051,00	126.120,00 D
24.04.2008	276-Entrada de DOC		1.051,00	127.171,00 D
24.04.2008	277-Entrada de DOC		1.051,00	128.222,00 D
24.04.2008	278-Entrada de DOC		1.051,00	129.273,00 D
24.04.2008	279-Entrada de DOC		1.051,00	130.324,00 D
24.04.2008	280-Entrada de DOC		1.051,00	131.375,00 D
24.04.2008	281-Entrada de DOC		1.051,00	132.426,00 D
24.04.2008	282-Entrada de DOC		1.051,00	133.477,00 D
24.04.2008	283-Entrada de DOC		1.051,00	134.528,00 D
24.04.2008	284-Entrada de DOC		1.051,00	135.579,00 D
24.04.2008	285-Entrada de DOC		1.051,00	136.630,00 D
24.04.2008	286-Entrada de DOC		1.051,00	137.681,00 D
24.04.2008	287-Entrada de DOC		1.051,00	138.732,00 D
24.04.2008	288-Entrada de DOC		1.051,00	139.783,00 D
24.04.2008	289-Entrada de DOC		1.051,00	140.834,00 D
24.04.2008	290-Entrada de DOC		1.051,00	141.885,00 D
24.04.2008	291-Entrada de DOC		1.051,00	142.936,00 D
24.04.2008	292-Entrada de DOC		1.051,00	143.987,00 D
24.04.2008	293-Entrada de DOC		1.051,00	145.038,00 D
24.04.2008	294-Entrada de DOC		1.051,00	146.089,00 D
24.04.2008	295-Entrada de DOC		1.051,00	147.140,00 D
24.04.2008	296-Entrada de DOC		1.051,00	148.191,00 D
24.04.2008	297-Entrada de DOC		1.051,00	149.242,00 D
24.04.2008	298-Entrada de DOC		1.051,00	150.293,00 D
24.04.2008	299-Entrada de DOC		1.051,00	151.344,00 D
24.04.2008	300-Entrada de DOC		1.051,00	152.395,00 D
24.04.2008	301-Entrada de DOC		1.051,00	153.446,00 D
24.04.2008	302-Entrada de DOC		1.051,00	154.497,00 D
24.04.2008	303-Entrada de DOC		1.051,00	155.548,00 D
24.04.2008	304-Entrada de DOC		1.051,00	156.599,00 D
24.04.2008	305-Entrada de DOC		1.051,00	157.650,00 D
24.04.2008	306-Entrada de DOC		1.051,00	158.701,00 D
24.04.2008	307-Entrada de DOC		1.051,00	159.752,00 D
24.04.2008	308-Entrada de DOC		1.051,00	160.803,00 D
24.04.2008	309-Entrada de DOC		1.051,00	161.854,00 D
24.04.2008	310-Entrada de DOC		1.051,00	162.905,00 D
24.04.2008	311-Entrada de DOC		1.051,00	163.956,00 D
24.04.2008	312-Entrada de DOC		1.051,00	165.007,00 D
24.04.2008	313-Entrada de DOC		1.051,00	166.058,00 D
24.04.2008	314-Entrada de DOC		1.051,00	167.109,00 D
24.04.2008	315-Entrada de DOC		1.051,00	168.160,00 D
24.04.2008	316-Entrada de DOC		1.051,00	169.211,00 D
24.04.2008	317-Entrada de DOC		1.051,00	170.262,00 D
24.04.2008	318-Entrada de DOC		1.051,00	171.313,00 D
24.04.2008	319-Entrada de DOC		1.051,00	172.364,00 D
24.04.2008	320-Entrada de DOC		1.051,00	173.415,00 D
24.04.2008	321-Entrada de DOC		1.051,00	174.466,00 D
24.04.2008	322-Entrada de DOC		1.051,00	175.517,00 D</

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
25.04.2008		470-Transferência on line	99015					
25.04.2008		470-Transferência on line	99015			550941000005253	2.100,00 D	129.348,32 C
25.04.2008		470-Transferência on line	99015			550963000020929	1.500,00 D	127.848,32 C
25.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000005492	755,00 D	127.093,32 C
25.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011486	177,86 D	126.915,46 C
25.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011587	320,16 D	126.595,30 C
25.04.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			554642000055426	1.120,00 D	125.475,30 C
25.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			9091665533	12,00 D	125.463,30 C
25.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101161000338471	24,50 D	125.438,80 C
25.04.2008		129-Tarifa Deposito Identificado	13113			101161100047517	32,48 D	125.406,32 C
25.04.2008		375-Impostos	13105			101161300032656	3,53 D	125.402,79 C
25.04.2008		375-Impostos	13105			042501	69,36 D	125.333,43 C
25.04.2008		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042502	190,73 D	125.142,70 C
25.04.2008		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042503	50.000,00 D	75.142,70 C
25.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042504	10.874,20 D	64.268,50 C
25.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042505	192,18 D	64.076,32 C
25.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042506	192,22 D	63.884,10 C
25.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042507	1.870,00 D	62.014,10 C
25.04.2008		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042508	1.001,75 D	61.012,35 C
25.04.2008		196-INSS Arrecadação	13105			042509	5.796,30 D	55.216,05 C
25.04.2008		196-INSS Arrecadação	13105			042510	154,78 D	55.061,27 C
25.04.2008		196-INSS Arrecadação	13105			042511	158,36 D	54.902,91 C
25.04.2008		375-Impostos	13105			042512	353,31 D	54.549,60 C
25.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042513	20.693,96 D	33.855,64 C
25.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042514	4.100,00 D	29.755,64 C
25.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042515	1.200,00 D	28.555,64 C
25.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042516	600,00 D	27.955,64 C
25.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042517	900,00 D	27.055,64 C
25.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			042518	450,00 D	26.605,64 C
25.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080425	8,00 D	26.597,64 C
25.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080425	8,00 D	26.589,64 C
25.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080425	8,00 D	26.581,64 C
25.04.2008		310-Tarifa de TED GEFIN	13113			080425	8,00 D	26.573,64 C
25.04.2008		310-Tarifa de TED GEFIN	13113			080425	8,00 D	26.565,64 C
25.04.2008		310-Tarifa de TED GEFIN	13113			080425	8,00 D	26.557,64 C
25.04.2008		310-Tarifa de TED GEFIN	13113			080425	8,00 D	26.549,64 C
25.04.2008		310-Tarifa de TED GEFIN	13113			080425	8,00 D	26.541,64 C

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
25.04.2008		500-Tarifa Manutenção de Cadastro	13113					
25.04.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			080425	15,00 D	26.526,64 C
25.04.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29885167	1.720,47 D	24.806,17 C
25.04.2008		631-Desbloqueio de depósito	10846			29870488	76,10 D	
28.04.2008		830-Depósito Online	10474			3281109000132	100,00 C	24.830,07 C
28.04.2008		910-Depósito Cheque BB Liquidado	19707		00318	4247013000110	687,00 C	
28.04.2008		830-Depósito Online	14262		01148	6006020000156	7.523,42 C	
28.04.2008		870-Transferência on line	99015		01787	34239160000100	2.915,30 C	
28.04.2008		870-Transferência on line	99015		00369	550369000017495	889,00 C	
28.04.2008		624-Cobrança	14020		03392	553392000055143	16.420,34 C	
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			101191000180730	9.236,65 C	62.507,78 C
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			550084000021181	186,99 D	62.320,79 C
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			550581000008630	38,46 D	62.232,33 C
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			550988000013904	22,75 D	62.209,58 C
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			551610000013078	39,42 D	62.174,16 C
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			551610000071300	65,71 D	62.108,45 C
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000006396	35,42 D	62.073,03 C
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000008760	22,75 D	62.050,28 C
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000008760	24,61 D	62.025,67 C
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009656	27,84 D	61.997,83 C
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010674	27,84 D	61.969,99 C
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010674	32,69 D	61.937,30 C
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011342	35,42 D	61.901,88 C
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011342	42,58 D	61.859,30 C
28.04.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011666	59,63 D	61.803,67 C
28.04.2008		177-Empréstimo	11021			553622000011809	19,92 D	61.783,75 C
28.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			2005339	30.326,94 D	51.456,81 C
28.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101191000180730	3,15 D	51.453,66 C
28.04.2008		438-TED	13105			101191200072435	19,18 D	51.434,48 C
28.04.2008		393-TED Transf Eletr Disponível	13105			042801	30.000,00 D	21.434,48 C
28.04.2008		361-Pagamento conta água	13105			042802	5.796,30 D	15.638,18 C
28.04.2008		109-Pagamento de Título	13105			042803	11,92 D	15.626,26 C
28.04.2008		375-Impostos	13105			042804	821,80 D	14.804,46 C
28.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042805	203,07 D	14.601,39 C
28.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042806	3.162,18 D	11.439,21 C
28.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042807	3.748,22 D	7.690,99 C
28.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042808	1.067,71 D	6.623,28 C

6161

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
28.04.2008		166-Emissão de DOC	13105					
28.04.2008		402-Cheque Compensado	13097	001	01920	042809	3.160,13 D	3.463,15 C
28.04.2008	29.04.2008	129-Tarifa Depósito Identificado	13113			213449	2.500,00 D	963,15 C
28.04.2008	29.04.2008	310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			101200100237582	6,03 D	957,12 C
28.04.2008	29.04.2008	310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080428	8,00 D	949,12 C
28.04.2008	29.04.2008	310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080428	8,00 D	941,12 C
28.04.2008	29.04.2008	310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080428	8,00 D	933,12 C
28.04.2008	29.04.2008	310-Tarifa de TED GEFIN	13113			080428	8,00 D	925,12 C
28.04.2008	29.04.2008	310-Tarifa de TED GEFIN	13113			080428	8,00 D	917,12 C
29.04.2008		612-Crédito cfe. Instruções	14134			080428	8,00 D	909,12 C
29.04.2008		470-Transferência on line	99015			134407	23.714,51 C	24.623,63 C
29.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			553249000006236	3.233,50 D	21.390,13 C
29.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101201090178691	17,50 D	21.372,63 C
29.04.2008		375-Impostos	13105			101201100093123	22,12 D	21.350,51 C
29.04.2008		375-Impostos	13105			042901	278,04 D	21.072,47 C
29.04.2008		375-Impostos	13105			042902	178,97 D	20.893,50 C
29.04.2008		375-Impostos	13105			042903	168,28 D	20.725,22 C
29.04.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			042904	212,00 D	20.513,22 C
29.04.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			042905	5.735,37 D	14.777,85 C
29.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042906	5.285,98 D	9.491,87 C
29.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			042907	1.609,75 D	7.882,12 C
29.04.2008		375-Impostos	13105			042908	2.354,94 D	5.527,18 C
29.04.2008		375-Impostos	13105			042909	200,00 D	5.327,18 C
29.04.2008		223-Emissão de DOC D	13105			042910	200,00 D	5.127,18 C
29.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			042911	4.900,00 D	227,18 C
29.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080429	8,00 D	219,18 C
29.04.2008		310-Tarifa de DOC GEFIN	13113			080429	8,00 D	211,18 C
29.04.2008		310-Tarifa de TED GEFIN	13113			080429	8,00 D	203,18 C
29.04.2008		310-Tarifa de TED GEFIN	13113			080429	8,00 D	195,18 C
29.04.2008	30.04.2008	189-Empréstimo CDC	11035			080429	8,00 D	187,18 C
30.04.2008		612-Recbimento de Fornecedor	14134			033655	192,21 D	5,03 D
30.04.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			860072	33.755,18 C	
30.04.2008		177-Empréstimo	11021			3376746	11.072,60 C	44.822,75 C
30.04.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			4000141	18.217,92 D	26.604,83 C
30.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			101211200136914	4,06 D	26.600,77 C
30.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			043001	4.635,00 D	21.965,77 C
30.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			043002	2.348,55 D	19.617,22 C

6162

Nome: L F DE CASTRO & CIA LTDA Agência (prefixo/dv): 3388-X GS: 12 Conta nº / dv: 409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			043003	4.173,12 D	15.444,10 C
30.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			043004	2.323,75 D	13.120,35 C
30.04.2008		166-Emissão de DOC	13105			043005	1.655,79 D	11.464,56 C
30.04.2008		310-Emissão de DOC	13113			080430	8,00 D	11.456,56 C
30.04.2008		310-Emissão de DOC	13113			080430	8,00 D	11.448,56 C
30.04.2008		310-Emissão de DOC	13113			080430	8,00 D	11.440,56 C
30.04.2008		310-Emissão de DOC	13113			080430	8,00 D	11.432,56 C
30.04.2008		310-Emissão de DOC	13113			080430	8,00 D	11.424,56 C
30.04.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	8.976,90 D	2.447,66 C
30.04.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	5.493,99 D	3.046,33 D
30.04.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	2.136,62 D	5.182,95 D
30.04.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	2.006,62 D	7.191,57 D
30.04.2008		123-Cobrança de Juros	13601			511058527	224,58 D	7.416,15 D
30.04.2008		118-Cobrança de I.O.F.	13601			391100702	118,43 D	7.534,58 D

Conta Especial: OURO EMPRESARIAL

Bloqueado - R\$ 0,00 Disponível - R\$ 2.465,42 C CPMF cobrado - R\$ 0,00 Vencimento 30.05.2008 Limite - R\$ 10.000

Correntista

Nome L F DE CASTRO & CIA LTDA				CNPJ 03.260.504/0001-39	Posição Maior / 2008	Data da emissão 30.08.2011
Agência (prefixo/dv) 3388-X	GS 12	Conta nº / dv 409.445-X	Data da abertura 21.05.2002			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.04.2008		Saldo anterior						
02.05.2008		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	14451		02295	5457731000184	3.742,62 *	7.534,58 D
02.05.2008		729-Transferência	12035			033670	192,21 C	
02.05.2008		812-Crédito cfe. instruções	14134			134556	18.811,91 C	
02.05.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3438369	20.000,00 C	
02.05.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3559723	34.000,00 C	
02.05.2008		120-Transferido para Poupança	99015	03025		10013137	9.381,29 D	
02.05.2008		470-Transferência on line	99015			553490000013336	9.307,29 D	
02.05.2008		250-Folha de Pagamento	13134			014671	32.543,21 D	
02.05.2008		250-Folha de Pagamento	13134			014672	535,89 D	
02.05.2008		177-Empréstimo	11021			21241374	4.731,49 D	
02.05.2008		177-Empréstimo	11021			2005362	5.472,62 D	
02.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101231200112288	12,18 D	
02.05.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			101231100038444	1,35 D	
02.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050201	491,23 D	
02.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080502	8,00 D	
02.05.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	836,49 D	
02.05.2008	05.05.2008	263-Tarifa de Extrato Postado	13113			080502	44,00 D	2.104,50 C
05.05.2008		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	16268		00837	8763833000116	3.587,83 *	
05.05.2008		912-Depósito bloqueado 2 dias úteis	16268		00837	8763833000116	310,00 *	
05.05.2008		914-Depósito bloqueado 4 dias úteis	16268		00837	8763833000116	90,00 *	
05.05.2008		830-Depósito Online	16268		00837	8763833000116	74,00 C	
05.05.2008		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	16268		00837	8763833000116	9.390,81 *	
05.05.2008		912-Depósito bloqueado 2 dias úteis	16268		00837	8763833000116	2.118,30 *	
05.05.2008		910-Depósito Cheque BB Liquidado	16268		00837	8763833000116	2.757,50 C	
05.05.2008		830-Depósito Online	16268		00837	8763833000116	16,03 C	
05.05.2008		870-Transferência on line	99015		00754	550754000009977	1.627,26 C	
05.05.2008		870-Transferência on line	99015		03433	553433000022292	8.481,33 C	
05.05.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.100,00 D	
05.05.2008		470-Transferência on line	99015			553507000006794	1.703,81 D	
05.05.2008		250-Folha de Pagamento	13134			016960	2.059,87 D	
05.05.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	102,00 D	
05.05.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			9166533	2,40 D	

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
05.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020					
05.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101261000246240	52,50 D	
05.05.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			101261300041358	145,38 D	
05.05.2008		375-Impostos	13105			101261300041371	4,98 D	
05.05.2008		375-Impostos	13105			050501	245,38 D	
05.05.2008		375-Impostos	13105			050502	4.220,15 D	
05.05.2008		375-Impostos	13105			050503	443,49 D	
05.05.2008		375-Impostos	13105			050504	3.264,72 D	
05.05.2008		375-Impostos	13105			050505	122,52 D	
05.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050506	121,76 D	
05.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050507	995,18 D	
05.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050508	850,00 D	
05.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050509	1.500,00 D	
05.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050510	1.643,07 D	
05.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080511	500,00 D	
05.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080505	8,00 D	
05.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080505	8,00 D	
05.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080505	8,00 D	
05.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080505	8,00 D	
05.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080505	8,00 D	
05.05.2008		631-Desbloqueio de depósito	10846					
06.05.2008		830-Depósito Online	11623			5457731000184	3.742,62 C	313,77 D
06.05.2008		612-Crédito cfe. instruções	14134		00318	4247013000110	597,36 C	
06.05.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			334827	7.787,42 C	
06.05.2008		624-Cobrança	13020			3168026	25.986,93 C	
06.05.2008		470-Transferência on line	99015			101271000247954	27.907,07 C	
06.05.2008		470-Transferência on line	99015			550554000040713	15.092,80 D	
06.05.2008		470-Transferência on line	99015			553622000006466	2.074,59 D	
06.05.2008		177-Emprestimo	11031			553622000010200	2.000,00 D	
06.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			2005115	8.900,00 D	
06.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101271000247954	3,15 D	
06.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			101271100036313	11,62 D	
06.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050601	458,62 D	
06.05.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			050602	3.747,69 D	
06.05.2008		375-Impostos	13105			050603	7.360,09 D	
06.05.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			050604	117,72 D	
06.05.2008		375-Impostos	13105			050605	24.000,00 D	
06.05.2008		375-Impostos	13105			050606	693,63 D	

6165

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
06.05.2008		375-Impostos	13105					
06.05.2008		375-Impostos	13105			050607	264,87 D	
06.05.2008		375-Impostos	13105			050608	296,59 D	
06.05.2008		375-Impostos	13105			050609	689,84 D	
06.05.2008		375-Impostos	13105			050610	3.345,79 D	
06.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050611	1.440,00 D	
06.05.2008		114-Devolução Cheque Depositado	13070	341	01940	000012	330,00 D	
06.05.2008		631-Desbloqueio de depósito	10846			8763833000116	3.587,83 C	
06.05.2008		631-Desbloqueio de depósito	10846			8763833000116	9.390,81 C	
06.05.2008	07.05.2008	170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	3,60 D	
06.05.2008	07.05.2008	129-Tarifa Depósito Identificado	13113			1012801000239638	1,35 D	4.081,70 C
07.05.2008		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	17163		00278	6217514000180	2.830,00 *	
07.05.2008		624-Cobrança	14040			101281000247195	57.000,39 C	
07.05.2008		470-Transferência on line	99015			553388001449445	899,85 D	
07.05.2008		470-Transferência on line	99015			553622000002392	640,79 D	
07.05.2008		177-Empréstimo	11021			2005115	57.000,39 D	
07.05.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			101281300025352	1,35 D	
07.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050701	1.440,00 D	
07.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050702	1.084,22 D	
07.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050703	1.849,07 D	
07.05.2008		362-Pagamento conta luz	13105			050704	29,35 D	
07.05.2008		375-Impostos	13105			050705	178,97 D	
07.05.2008		375-Impostos	13105			050706	267,52 D	
07.05.2008		375-Impostos	13105			050707	221,06 D	
07.05.2008		375-Impostos	13105			050708	264,87 D	
07.05.2008		375-Impostos	13105			050709	397,31 D	
07.05.2008		375-Impostos	13105			050710	266,32 D	
07.05.2008		631-Desbloqueio de depósito	10846			8763833000116	310,00 C	
07.05.2008		631-Desbloqueio de depósito	10846			8763833000116	4.118,30 C	1.026,68 D
08.05.2008		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	10654		00041	96727656000180	8.286,18 *	
08.05.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3520252	30.000,00 C	
08.05.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3702507	20.000,00 C	
08.05.2008		470-Transferência on line	99015			550458000014422	1.300,00 D	
08.05.2008		470-Transferência on line	99015			550918000012794	640,00 D	
08.05.2008		470-Transferência on line	99015			552312000008597	850,00 D	
08.05.2008		470-Transferência on line	99015			5527000015423	950,00 D	
08.05.2008		470-Transferência on line	99015			553108000016977	4.659,57 D	

6166

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
08.05.2008		470-Transferência on line	99015					
08.05.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010200	8.533,40 D	
08.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			553622000011463	1.100,00 D	
08.05.2008		363-Pagamento conta luz	13105			101291200077974	24,36 D	
08.05.2008		631-Desbloqueio de depósito	10846			050801	28.505,77 D	
08.05.2008		123-Cobrança de Juros				6217514000180	2.830,00 C	
08.05.2008		118-Cobrança de I.O.P.					42,52 D	
08.05.2008	09.05.2008	129-Tarifa Depósito Identificado	13113				34,37 D	
09.05.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			101308100230352	1,35 D	5.163,88 C
09.05.2008		470-Transferência on line	99015			3756071	30.000,00 C	
09.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			552312000008597	1.360,00 D	
09.05.2008		375-Impostos	13105			101301100129283	4,06 D	
09.05.2008		375-Impostos	13105			050901	4.422,47 D	
09.05.2008		375-Impostos	13105			050902	220,44 D	
09.05.2008		438-TED	13105			050903	122,52 D	
09.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050904	26.000,00 D	
09.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050905	600,00 D	
09.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050906	350,00 D	
09.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			050907	800,00 D	
09.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			050908	531,75 D	
09.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080509	8,00 D	
09.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080509	8,00 D	
09.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080509	8,00 D	
09.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080509	8,00 D	
09.05.2008		631-Desbloqueio de depósito	10846			080509	8,00 D	
09.05.2008		631-Desbloqueio de depósito	10846			96727656000180	8.286,18 C	
09.05.2008	12.05.2008	239-Tarifa Adiant a Depositante	13113			8763833000116	90,00 C	
12.05.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			080507	24,00 D	9.063,02 C
12.05.2008		470-Transferência on line	99015			3217343	36.000,00 C	
12.05.2008		250-Folha de Pagamento	13134			552852000009333	4.347,59 D	
12.05.2008		250-Folha de Pagamento	13134			014527	515,26 D	
12.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			014528	847,16 D	
12.05.2008		375-Impostos	13105			101331200167246	88,76 D	
12.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051201	47,60 D	
12.05.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			051202	2.466,15 D	
12.05.2008		363-Pagamento conta telefone	13105			051203	5.732,21 D	
						051204	1.522,52 D	

6187

Nome: **L F DE CASTRO & CIA LTDA** Agência (prefixo/dv): **3388-X** GS: **12** Conta nº / dv: **409.445-X**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lota	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
12.05.2008		109-Pagamento de Título	13105			051205	953,19 D	
12.05.2008		375- Impostos	13105			051206	26.048,95 D	
12.05.2008		196-INSS Arrecadação	13105			051207	881,38 D	
12.05.2008		109-Pagamento de Título	13105			051208	708,59 D	
12.05.2008		109-Pagamento de Título	13105			051209	39,90 D	
12.05.2008		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			080512	104,00 D	
12.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080512	8,00 D	
12.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080512	6,00 D	
12.05.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	6,00 D	
12.05.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	162,25 D	399,51 C
13.05.2008		612-Crédito cfe. instruções	14134			135053	5.803,87 C	
13.05.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	2,40 D	
13.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051301	750,00 D	
13.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080513	8,00 D	5.398,98 C
14.05.2008		624-Cobrança	14020			101351000218763	11.316,75 C	
14.05.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	4.473,84 D	
14.05.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011195	45,00 D	
14.05.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	2.476,00 D	
14.05.2008		250-Folha de Pagamento	13134			014046	4.746,60 D	
14.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101351000218763	3,15 D	
14.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101351200080731	4,06 D	
14.05.2008		375- Impostos	13105			051401	276,32 D	
14.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051402	450,00 D	
14.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051403	1.100,00 D	
14.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051404	1.100,00 D	
14.05.2008		109-Pagamento de Título	13105			051405	343,21 D	
14.05.2008		109-Pagamento de Título	13105			051406	124,82 D	
14.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051407	750,00 D	822,73 C
15.05.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3930588	6.000,00 C	
15.05.2008		470-Transferência on line	99015			551063000053115	1.400,00 D	
15.05.2008		470-Transferência on line	99015			551162000007825	1.500,00 D	
15.05.2008		470-Transferência on line	99015			553507000006794	294,10 D	
15.05.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	1,20 D	
15.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101361200089488	117,18 D	
15.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051501	787,49 D	
15.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051502	1.803,10 D	

6168

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
15.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051503	996,82 D	77,16 D
16.05.2008		830-Depósito Online	16089		03175	5269233000163	1.484,43 C	
16.05.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3172601	6.000,00 C	
16.05.2008		624-Cobrança	14020			101371000155222	28.584,17 C	
16.05.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010200	2.000,00 D	
16.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101371000155222	5,30 D	
16.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101371100037716	12,18 D	
16.05.2008		438-TED	13105			051601	28.000,00 D	
16.05.2008		375-Impostos	13105			051602	161,88 D	
16.05.2008		375-Impostos	13105			051603	221,88 D	
16.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051604	810,00 D	
16.05.2008		109-Pagamento de Título	13105			051605	596,14 D	
16.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051606	1.500,00 D	
16.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051607	1.500,00 D	
16.05.2008		109-Pagamento de Título	13105			051608	440,00 D	
16.05.2008	19.05.2008	129-Tarifa Depósito Identificado	13113			101400100042907	1,35 D	
16.05.2008	19.05.2008	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080516	8,00 D	
16.05.2008	19.05.2008	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080516	8,00 D	
16.05.2008	19.05.2008	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080516	8,00 D	
16.05.2008	19.05.2008	310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080516	8,00 D	709,71 C
19.05.2008		830-Depósito Online	10297		00019	4259757000155	4.624,16 C	
19.05.2008		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	14077		04288	5083366000195	1.755,00 *	
19.05.2008		830-Depósito Online	16056		03175	5997777000196	1.509,60 C	
19.05.2008		470-Transferência on line	99015			553622000002510	399,40 D	
19.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101401200052053	63,28 D	
19.05.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			101401300057155	4,05 D	
19.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051901	500,00 D	
19.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051902	3.006,66 D	
19.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			051903	1.993,50 D	
19.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080519	8,00 D	
19.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080519	8,00 D	
19.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080519	8,00 D	
19.05.2008	20.05.2008	239-Tarifa Adiant a Depositante	13113			080515	24,00 D	828,58 C
20.05.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3447569	23.000,00 C	
20.05.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3700864	22.000,00 C	
20.05.2008		624-Cobrança	14020			1014013196250	1.457,68 C	

6169

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
20.05.2008		120-Transferido para Poupança	99015		03025	10013137	8.822,92 D	
20.05.2008		470-Transferência on line	99015			55231200008597	1.050,00 D	
20.05.2008		470-Transferência on line	99015			553481000009256	1.747,86 D	
20.05.2008		470-Transferência on line	99015			553490000013338	7.669,24 D	
20.05.2008		470-Transferência on line	99015			553622000002508	2.110,95 D	
20.05.2008		470-Transferência on line	99015			553622000006000	573,47 D	
20.05.2008		250-Folha de Pagamento	13134			014741	21.982,00 D	
20.05.2008		250-Folha de Pagamento	13134			014742	422,00 D	
20.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101411000196250	3,15 D	
20.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101411100067422	48,72 D	
20.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			052001	464,00 D	
20.05.2008		375-Impostos	13105			052002	235,85 D	
20.05.2008		375-Impostos	13105			052003	310,97 D	
20.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			052004	882,96 D	
20.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			052005	900,00 D	
20.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080520	8,00 D	
20.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080520	8,00 D	
20.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080520	8,00 D	
20.05.2008		631-Desbloqueio de depósito	10846			5083366000195	1.755,00 C	1.813,47 C
21.05.2008		376-TED Crédito em Conta	14175			3946561	5.000,00 C	
21.05.2008		470-Transferência on line	99015			552312000024064	750,00 D	
21.05.2008		470-Transferência on line	99015			552852000015435	995,33 D	
21.05.2008		170-Tarifa Pqto Salário Créd Conta	13113			909166533	93,60 D	
21.05.2008		170-Tarifa Pqto Salário Créd Conta	13113			909166533	2,40 D	
21.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101421100056790	14,56 D	
21.05.2008		375-Impostos	13105			052101	123,29 D	
21.05.2008		375-Impostos	13105			052102	119,45 D	
21.05.2008		375-Impostos	13105			052103	115,80 D	
21.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			052104	1.100,00 D	
21.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			052105	1.800,00 D	
21.05.2008		166-Emissão de DOC	13105			052106	1.000,00 D	
21.05.2008		109-Pagamento de Título	13105			052107	109,81 D	
21.05.2008		109-Pagamento de Título	13105			052108	246,00 D	
21.05.2008		109-Pagamento de Título	13105			052109	200,00 D	
21.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080521	8,00 D	
21.05.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080521	8,00 D	

6170

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.05.2008		202-Taxa BACEN Devolução Documento	13113			080527	0,35 D	
27.05.2008		310-Tarifa DOC/TEB Eletrônico	13113			080527	8,00 D	
27.05.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	3.100,85 D	
27.05.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	477,28 D	0,00 C
28.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101491000151054	167,34 D	
28.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			10149100069330	15,12 D	
28.05.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	13.564,58 D	
28.05.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	13.564,58 C	182,46 D
29.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101501000159835	4,20 D	
29.05.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	13.564,58 D	
29.05.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	13.564,58 C	186,66 D
30.05.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101511200124959	4,06 D	
30.05.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	13.564,58 D	
30.05.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	13.564,58 C	
30.05.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	9.045,42 D	
30.05.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	9.045,42 C	
30.05.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	5.535,93 D	
30.05.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	5.535,93 C	
30.05.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	2.152,93 D	
30.05.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	2.152,93 C	
30.05.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	2.023,95 D	
30.05.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	2.023,95 C	
30.05.2008		264-Juros Saldo Devedor	13601			511034435	1,69 D	
30.05.2008		265-IOP S/Saldo Devedor	13601			391100702	1,02 D	
30.05.2008	02.06.2008	239-Tarifa Adiant a Depositante	13113			080528	24,00 D	217,43 D

Bloqueado - R\$

0,00

Disponível - R\$

0,00

CPMF cobrado - R\$

0,00

6172

Correntista
Nome

CNPJ

Posição

Data da emissão

L F DE CASTRO & CIA LTDA

03.260.504/0001-39

Junho / 2008

30.08.2011

Agência (prefixo/dv)

GS

Conta nº / dv

Data da abertura

3388-X

12

409.445-X

21.05.2002

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
								217,43-D
30.05.2008		Saldo anterior						
02.06.2008		830-Depósito Online	16056		03175	2324368000211	1.124,58 C	
02.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3729524	17.500,00 C	
02.06.2008		124-Cobrança	13020			101541000310771	510,66 C	
02.06.2008		470-Transferência on line	99015			550917000007624	2.160,00 D	
02.06.2008		470-Transferência on line	99015			552312000009597	1.440,00 D	
02.06.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	4.266,30 D	
02.06.2008		470-Transferência on line	99015			553694000007952	2.000,00 D	
02.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101541000310771	6,30 D	
02.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101541200077303	87,64 D	
02.06.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			101541300039026	1,35 D	
02.06.2008		391-TED Transf Eletr Disponível	13105			060201	6.088,04 D	
02.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060202	750,00 D	
02.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060203	1.100,00 D	
02.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080602	8,00 D	
02.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080602	8,00 D	
02.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080602	8,00 D	
02.06.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	1.994,18 D	
02.06.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	836,49 D	
02.06.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	836,49 C	0,00 C
03.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101551100021250	40,60 D	
03.06.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	11.570,40 D	
03.06.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	11.570,40 C	
03.06.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	836,49 D	
03.06.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	836,49 C	
03.06.2008		807-Estorno de Débito	13013			080530	24,00 D	64,60 D
03.06.2008	04.06.2008	239-Tarifa Adiant a Depositante	13113			3131161	35.000,00 C	
04.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			552312000024064	1.100,00 D	
04.06.2008		470-Transferência on line	99015			553483000409527	190,00 D	
04.06.2008		470-Transferência on line	99015			101561100102483	84,70 D	
04.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			060401	30.395,24 D	
04.06.2008		362-Pagamento conta luz	13105			060402	940,00 D	
04.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060403	600,00 D	
04.06.2008		166-Emissão de DOC	13105					

6173

Nome: **LF DE CASTRO & CIA LTDA**
 Agência (prefixo/dv): **GS 3388-X 12**
 Conta nº / dv: **409.445-X**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor -R\$	Saldo -R\$
04.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060404	1.067,95 D	
04.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060405	800,00 D	
04.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080604	8,00 D	
04.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080604	8,00 D	
04.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080604	8,00 D	
04.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080604	8,00 D	
04.06.2008		328-Pago cartão crédito	13158			23870488	25,51 D	
04.06.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	836,49 C	
04.06.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	836,49 C	0,00 C
05.06.2008		810-Depósito Online	13197			7508905000250	936,00 C	
05.06.2008		776-DOC devolvido	14175			300010	500,00 C	
05.06.2008		174-DOC devolvido	14175			500010	600,00 C	
05.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3404087	85.000,00 C	
05.06.2008		176-Transferência on line	99015			55054000003397	1.000,00 D	
05.06.2008		470-Transferência on line	99015			552312000008597	1.250,00 D	
05.06.2008		470-Transferência on line	99015			552312000008597	1.050,00 D	
05.06.2008		470-Transferência on line	99015			553108000016977	6.387,50 D	
05.06.2008		470-Transferência on line	99015			553622000003505	506,20 D	
05.06.2008		470-Transferência on line	99015			5536220000011463	350,00 D	
05.06.2008		470-Transferência on line	13134			023995	31.026,21 D	
05.06.2008		250-Folha de Pagamento	13134			023995	641,11 D	
05.06.2008		250-Folha de Pagamento	13134			023995	8,12 D	
05.06.2008		124-Depósito Serviço Cobrança	13105			163573100069069	1,35 D	
05.06.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			101571200149390	16.000,00 D	
05.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060502	885,09 D	
05.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060503	2.480,59 D	
05.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060504	2.318,00 D	
05.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060505	622,33 D	
05.06.2008		275-Tarifa Devolução de Cheque	13113			080527	17,50 D	
05.06.2008		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			080602	22,00 D	
05.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080605	8,00 D	
05.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080605	8,00 D	
05.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080605	8,00 D	
05.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080605	8,00 D	
05.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080605	8,00 D	
05.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080605	8,00 D	
05.06.2008		328-Pago cartão crédito	13158			23870488	2.416,00 D	

Nome: L.F. DE CASTRO & CIA LTDA
 Agência (prefixo/dv): 3388 X
 GS: 12
 Contamº/dv: 409.445 X

Particular	Data	Descrição	Código	Banco	Origem	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
05.06.2008		138-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	836,49 D	
05.06.2008		807-Resposta de Débito	13013			047098	836,49 C	
05.06.2008	06.06.2008	219-Tarifa Adiant a Depositante	13113			080603	24,00 D	24,00 D
06.06.2008		976-TED Crédito em Conta	14115			111173	11.200,00 C	
06.06.2008		470-Transferência on line	99015			55094600007536	750,00 D	
06.06.2008		470-Transferência on line	99015			55094600008243	480,00 D	
06.06.2008		470-Transferência on line	99015			553632000010200	6.883,00 D	
06.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060901	1,50 D	
06.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060901	837,20 D	
06.06.2008		109-Pagamento de Título	13105			060605	601,50 D	
06.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060604	53,12 D	
06.06.2008		138-Valeo cartão crédito	13158			29820488	7,96 D	
06.06.2008		138-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	836,49 D	
06.06.2008		807-Resposta de Débito	13013			047098	836,49 C	
06.06.2008		976-TED Crédito em Conta	14115			138242	10.200,00 C	
09.06.2008		190-Transferido para poupança	99015		03905	19005749	800,00 D	
09.06.2008		470-Transferência on line	99015			55431200003064	1.157,81 D	
09.06.2008		470-Transferência on line	99015			55285200009323	3.978,81 D	
09.06.2008		470-Transferência on line	99015			55431200003064	208,00 D	
09.06.2008		470-Transferência on line	99015			554312000012274	4.916,24 D	
09.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			20341248065336	50,15 D	
09.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060901	650,00 D	
09.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060902	500,00 D	
09.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060903	2.062,50 D	
09.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060904	1.129,85 D	
09.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			060905	1.000,00 D	
09.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080603	8,00 D	
09.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080609	8,00 D	
09.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080609	8,00 D	
10.06.2008		612-Crédito cfe instrução	14134			136324	11.377,22 C	
10.06.2008		624-Cobrança	14030			101621000153347	1.138,22 C	
10.06.2008		470-Transferência on line	99015			550554000040713	1.843,89 D	
10.06.2008		470-Transferência on line	99015			551840000003158	150,00 D	
10.06.2008		470-Transferência on line	99015			55341200009256	223,27 D	
10.06.2008		470-Transferência on line	99015			553412000010004	295,04 D	

6175

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X

12

Conta nº /dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
13.06.2008		250-Folha de Pagamento	13134			013430	1.169,19 D	
13.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101651200093761	36,12 D	
13.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			061301	1.955,27 D	
13.06.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080613	8,00 D	43,49 C
16.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3244720	8.000,00 C	
16.06.2008		624-Cobrança	14020			101681000177953	319,15 D	
16.06.2008		120-Transferido para Poupança	99015		02783	10006863	1.250,00 D	
16.06.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.900,00 D	
16.06.2008		470-Transferência on line	99015			550917000007624	1.440,00 D	
16.06.2008		470-Transferência on line	99015			551063000053115	1.400,00 D	
16.06.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011787	450,00 D	
16.06.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	2,40 D	
16.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101681000177953	3,15 D	
16.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101681300033019	161,98 D	
16.06.2008		375-Impostos	13105			061601	210,27 D	
16.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			061602	1.458,30 D	
16.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			061603	732,41 D	
16.06.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000117	37.409,85 D	
16.06.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000117	37.409,85 C	
16.06.2008	18.06.2008	170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	102,00 D	
16.06.2008	18.06.2008	170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	2,40 D	150,27 D
17.06.2008		612-Crédito efe. instruções	14134			136856	14.729,75 C	
17.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3413766	54.000,00 C	
17.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3455236	31.200,00 C	
17.06.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.900,00 D	
17.06.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.150,00 D	
17.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101691100033204	19,74 D	
17.06.2008		438-TED	13105			061701	47.600,00 D	
17.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			061702	1.048,99 D	
17.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			061703	1.800,00 D	
17.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			061704	890,75 D	
17.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			061705	629,81 D	
17.06.2008		196-INSS Arrecadação	13105			061706	9.753,26 D	
17.06.2008		196-INSS Arrecadação	13105			061707	9.601,58 D	
17.06.2008		196-INSS Arrecadação	13105			061708	8.513,94 D	
17.06.2008		196-INSS Arrecadação	13105			061709	9.439,14 D	

6177

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv)

3388-X

GS

12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
						061710	7.417,41 D	
17.06.2008		196-INSS Arrecadação	13105				119,28 D	104,40 D
17.06.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000118	7.800,00 C	
18.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3675999	1.100,00 D	
18.06.2008		470-Transferência on line	99015			550863000014749	2.000,00 D	
18.06.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	500,00 D	
18.06.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	32,62 D	
18.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101701100051440	4.000,00 D	
18.06.2008		221-Emissão de DOC D	13105			061902	62,98 D	0,00 C
18.06.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000118	4.654,50 C	
19.06.2008		412-Crédito em instruções	14134			136944	25.500,00 C	
19.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3885703	1.900,00 D	
19.06.2008		470-Transferência on line	99015			551166000017467	500,00 D	
19.06.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009595	43.026,00 D	
19.06.2008		250-Folha de Pagamento	13134			015927	422,00 D	
19.06.2008		250-Folha de Pagamento	13134			015928	24,36 D	
19.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101711100086952	464,00 D	
19.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			061901	332,00 D	
19.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			061902	360,00 D	
19.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			061903	2.800,00 D	
19.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			061904	500,00 D	
19.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			061905	123,14 D	0,00 C
19.06.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000118	10.100,00 C	
20.06.2008		976-TED Transferência Eletr. Dispon	14336			101721200116851	1.700,00 D	
20.06.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.174,07 D	
20.06.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	2.185,78 D	
20.06.2008		470-Transferência on line	99015			550913000016372	313,11 D	
20.06.2008		470-Transferência on line	99015			553249000006236	1.100,00 D	
20.06.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009595	618,13 D	
20.06.2008		470-Transferência on line	99015			553622000060000	94,80 D	
20.06.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	2,40 D	
20.06.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	18,08 D	
20.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101721100099432	1.913,26 D	
20.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			062001	1.000,00 D	
20.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			062002	38.282,74 D	
20.06.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000118	38.282,74 C	19,53 D
20.06.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000118		

6178

Nome: **L F DE CASTRO & CIA LTDA** Agência (prefixo/dv): **3388-X** GS: **12** Conta nº / dv: **409.445-X**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
						100021	1.913,26 C	
23.06.2008		776-DOC devolvido	14175					
23.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3962672	20.100,00 C	
23.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101751200049237	145,74 D	
23.06.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			062301	20.000,00 D	
23.06.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000138	1.847,99 D	0,00 C
24.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3550912	15.000,00 C	
24.06.2008		120-Transferido para Poupança	99015		03005	10005739	1.000,00 D	
24.06.2008		470-Transferência on line	99015			550668000019844	1.400,00 D	
24.06.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	5.569,63 D	
24.06.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	500,00 D	
24.06.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	6.415,28 D	
24.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101761100055471	38,82 D	
24.06.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000144	76,17 D	0,00 C
25.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3618183	22.000,00 C	
25.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3660526	70.400,00 C	
25.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3782807	6.800,00 C	
25.06.2008		470-Transferência on line	99015			550668000019844	3.650,00 D	
25.06.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.900,00 D	
25.06.2008		470-Transferência on line	99015			550941000005253	2.400,00 D	
25.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101771200080734	4,06 D	
25.06.2008		362-Pagamento conta luz	13105			062501	21.643,67 D	
25.06.2008		375-Impostos	13105			062502	122,40 D	
25.06.2008		375-Impostos	13105			062503	210,27 D	
25.06.2008		196-INSS Arrecadação	13105			062504	31.262,69 D	
25.06.2008		196-INSS Arrecadação	13105			062505	11.295,34 D	
25.06.2008		196-INSS Arrecadação	13105			062506	9.566,46 D	
25.06.2008		196-INSS Arrecadação	13105			062507	11.348,52 D	
25.06.2008		196-INSS Arrecadação	13105			062508	6.852,78 D	
25.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			062509	665,64 D	
25.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			062510	240,00 D	
25.06.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000150	38,17 D	
25.06.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.543,43 D	
25.06.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	2.543,43 C	
25.06.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	10.549,10 D	
25.06.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	10.549,10 C	0,00 C
26.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3392311	18.900,00 C	

6179

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.06.2008		470-Transferência on line	99015			550084000021181	219,35 D	
26.06.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	5.190,07 D	
26.06.2008		470-Transferência on line	99015			553622000002385	1.724,52 D	
26.06.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	1.956,47 D	
26.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			062601	1.400,00 D	
26.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			062602	1.600,00 D	
26.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			062603	250,00 D	
26.06.2008		166-Emissão de DOC	13105			062604	1.616,71 D	
26.06.2008		109-Pagamento de Título	13105			062605	149,00 D	
26.06.2008		109-Pagamento de Título	13105			062606	215,00 D	
26.06.2008		109-Pagamento de Título	13105			062607	285,00 D	
26.06.2008		109-Pagamento de Título	13105			062608	4.051,69 D	
26.06.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000156	38,29 D	
26.06.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.543,43 D	
26.06.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	2.543,43 C	
26.06.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	10.549,10 D	
26.06.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	10.549,10 C	0,00 C
27.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3060927	121.500,00 C	
27.06.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3198576	8.000,00 C	
27.06.2008		470-Transferência on line	99015			553403000009792	115.030,00 D	
27.06.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	150,00 D	
27.06.2008		342-Importação Siscomex	13153			210935538353	6.277,69 D	
27.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101791100108786	64,96 D	
27.06.2008		393-TED Transf Eletr Disponível	13105			062701	8.000,00 D	
27.06.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000162	36.803,34 D	
27.06.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000162	36.803,34 C	
27.06.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.543,43 D	
27.06.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	2.543,43 C	
27.06.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	10.549,10 D	
27.06.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	10.549,10 C	22,65 D
30.06.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101821200077482	18,62 D	
30.06.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000163	36.908,80 D	
30.06.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000163	36.908,80 C	
30.06.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.543,43 D	
30.06.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	2.543,43 C	
30.06.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	10.549,10 D	

6180

Nome: **LF DE CASTRO & CIA LTDA**
 Agência (pessoa/jur): **3388-X**
 Data: **12/12/2008**
 Documento: **409.445-X**

Data	Descrição	Linha	Planos	Origem	Documento	Valor	Saldo
30.06.2008	807-Estorno de débito	13158				10.549,10 C	
30.06.2008	175-Pagamento de DARF/SPP	13013				253,31 D	
30.06.2008	807-Estorno de débito	13013				9.112,41 C	
30.06.2008	175-Pagamento de DARF/SPP	13013				1.576,38 D	
30.06.2008	807-Estorno de débito	13013				5.576,38 C	
30.06.2008	175-Pagamento de DARF/SPP	13013				2.268,95 D	
30.06.2008	807-Estorno de débito	13013				2.169,86 C	
30.06.2008	175-Pagamento de DARF/SPP	13013				2.858,44 D	
30.06.2008	807-Estorno de débito	13013				2.058,94 C	
30.06.2008	265-TOP S/saldo Devedor	131601				1.33,00 D	39.398,10

Exatidão: 04 Disponível: R\$ 0,00 CMR cobrador: R\$ 0,00

Correntista

Nome	L F DE CASTRO & CIA LTDA			CNPJ	03.260.504/0001-39	Posição	Julho / 2008	Data de emissão	30.08.2011
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura						
3388-X	12	409.445-X	21.05.2002						

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lota	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.06.2008		Saldo anterior						46,99 D
01.07.2008		830-Deposito Online	13739		00020	7960816000106	66.667,36 C	
01.07.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3806012	10.000,00 C	
01.07.2008		470-Transferência on line	99015			551507000043992	1.000,00 D	
01.07.2008		470-Transferência on line	99015			552312000024064	1.800,00 D	
01.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	1.062,78 D	
01.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	644,00 D	
01.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101831100068623	56,00 D	
01.07.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			101831200174528	1,35 D	
01.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			070101	1.500,00 D	
01.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			070102	500,00 D	
01.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			070103	1.800,00 D	
01.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			070104	1.597,91 D	
01.07.2008		177-Empréstimo	13128			525400011000164	37.012,51 D	
01.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080701	8,00 D	
01.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080701	8,00 D	
01.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080701	8,00 D	
01.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080701	8,00 D	
01.07.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.543,43 D	
01.07.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	10.549,10 D	
01.07.2008	02.07.2008	177-Empréstimo	13128			525400011000194	1,22 D	16.740,01 C
02.07.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3048196	25.950,00 C	
02.07.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.045,85 D	
02.07.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	2.000,00 D	
02.07.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.300,00 D	
02.07.2008		470-Transferência on line	99015			551507000043992	1.000,00 D	
02.07.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	4.098,00 D	
02.07.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	805,00 D	
02.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009595	360,00 D	
02.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009696	55,00 D	
02.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011787	44,60 D	
02.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101831100049351	39,06 D	
02.07.2008		438-TED	13105			070201	16.650,00 D	

6182

Nome: **L F DE CASTRO & CIA LTDA** Agência (prefixo/dv): **3386-X** / **12** Conta nº / dv: **409.445-X**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor -R\$	Saldo -R\$
02.07.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível,	13105			070202	12.000,00 D	
02.07.2008		363-Pagamento conta telefone	13105			080403	3.233,56 D	
02.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080506	8,00 D	
02.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080506	8,00 D	
02.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080506	8,00 D	
02.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080506	8,00 D	
02.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080506	8,00 D	
02.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080507	8,00 D	
02.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080507	8,00 D	
03.07.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3248757	32.150,00 C	
03.07.2008		470-Transferência on line	99015			55362200003827	62,00 D	
03.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101851100048555	44,66 D	
03.07.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			070401	12.051,92 D	3.64 D
04.07.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3444525	85.800,00 C	
04.07.2008		470-Transferência on line	99015			553108060018377	7.387,50 D	
04.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000005081	390,00 D	
04.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000005935	200,00 D	
04.07.2008		470-Transferência on line	99015			554057000006401	282,00 D	
04.07.2008		250-Folha de Pagamento	13134			021428	12.503,62 D	
04.07.2008		250-Folha de Pagamento	13134			021428	641,11 D	
04.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			103861300078834	88,78 D	
04.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			070401	634,28 D	
04.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			070402	508,88 D	
04.07.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			070403	32.051,92 D	
04.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			070404	2.500,00 D	
04.07.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			070405	8.000,00 D	
04.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			070406	600,00 D	
07.07.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3805319	5.800,00 C	
07.07.2008		470-Transferência on line	99015			553108060018377	2.233,83 D	
07.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009505	1.027,89 D	
07.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010200	1.755,00 D	
07.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	150,00 D	
07.07.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	103,20 D	
07.07.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	2,40 D	
07.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101851100057324	34,62 D	

312

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv)

3388-X

GS

12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
07.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			070701	500,00 D	28,70 D
08.07.2008		976-TED Crédito em Conta	14175			3025432	46.609,60 C	
08.07.2008		470-Transferência on line	99015			552312000024064	1.300,00 D	
08.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009535	900,00 D	
08.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010174	629,31 D	
08.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	250,00 D	
08.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	100,00 D	
08.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	300,00 D	
08.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101901100101857	21,56 D	
08.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			070801	1.913,26 D	
08.07.2008		438-TED	13105			070802	34.500,00 D	
08.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080514	8,00 D	
08.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080514	8,00 D	
08.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080514	8,00 D	
08.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080514	8,00 D	
08.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080515	8,00 D	
08.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080515	8,00 D	
08.07.2008	09.07.2008	239-Tarifa Adiant a Depositante	13113			080704	24,00 D	22,83 D
09.07.2008		976-TED Crédito em Conta	14175			3179004	46.900,00 C	
09.07.2008		470-Transferência on line	99015			551166000017467	1.270,00 D	
09.07.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	4.965,70 D	
09.07.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	5.635,00 D	
09.07.2008		470-Transferência on line	99015			553388001439445	899,85 D	
09.07.2008		470-Transferência on line	99015			553490000013338	6.508,28 D	
09.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	2.894,36 D	
09.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	1.288,00 D	
09.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101911100020836	3,50 D	
09.07.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponivel	13105			070901	21.491,00 D	
09.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			070902	368,50 D	
09.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			070903	1.070,00 D	
09.07.2008		239-Tarifa Adiant a Depositante	13113			080530	24,00 D	
09.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080703	8,00 D	
09.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080707	8,00 D	
09.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080709	8,00 D	
09.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080709	8,00 D	

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv)

3388-X

GS

12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
09.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080709	8,00 D	18,98 - C
10.07.2008		623-DOC-Crédito em Conta Corrente	14175			907662	1.917,27 C	
10.07.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3263825	32.400,00 C	
10.07.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			1451191	10.200,00 C	
10.07.2008		470-Transferência on line	99015			550668000019844	3.700,00 D	
10.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	100,00 D	
10.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011658	187,00 D	
10.07.2008		150-Folha de Pagamento	13134			617779	1.096,85 D	
10.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101921200083007	21,56 D	
10.07.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			071001	12.051,92 D	
10.07.2008		109-Pagamento de Título	13105			071002	1.548,97 D	
10.07.2008		109-Pagamento de Título	13105			071003	1.285,03 D	
10.07.2008		109-Pagamento de Título	13105			071004	39,90 D	
10.07.2008		109-Pagamento de Título	13105			071005	218,70 D	
10.07.2008		109-Pagamento de Título	13105			071006	288,23 D	
10.07.2008		109-Pagamento de Título	13105			071007	1.648,00 D	
10.07.2008		109-Pagamento de Título	13105			071008	122,14 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080606	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080606	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080609	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080609	8,00 D	
10.07.2008		233-Tarifa Adiant. a Depositante	13113			080611	24,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080611	8,00 D	
10.07.2008		233-Tarifa Adiant. a Depositante	13113			080616	24,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080616	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080616	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080617	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080617	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080617	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080617	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080617	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080618	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080619	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080619	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080619	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080619	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080619	8,00 D	

6185

Nome

L.F. DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113					
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080619	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080620	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080620	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080621	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080625	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080625	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080626	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080626	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080626	8,00 D	
10.07.2008		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			080627	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080701	14,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080702	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080702	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080704	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080704	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080704	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080704	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080704	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080704	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080704	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080708	8,00 D	
10.07.2008		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			080708	8,00 D	
10.07.2008		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			080710	104,00 D	
10.07.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			080710	8,00 D	
11.07.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			27212163	6,00 D	
11.07.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			047096	193,38 D	1.488,57 C
11.07.2008		470-Transferência on line	99015			3544417	32.000,00 C	
11.07.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			553622000810200	1.372,00 D	
11.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			909166533	1,20 D	
14.07.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			101931100119373	73,08 D	
14.07.2008		979-TED-Crédito em Conta	14175			071101	32.051,92 D	9,63 D
14.07.2008		470-Transferência on line	99015			3937055	14.700,00 C	
14.07.2008		470-Transferência on line	99015			550668000019844	886,00 D	
14.07.2008		470-Transferência on line	99015			550668000019844	2.436,03 D	
14.07.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.485,00 D	
14.07.2008		470-Transferência on line	99015			552310024064	2.000,00 D	

6186

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X

12

Conta nº / dv

409.445-X

Data Contábil	Data Lançamento	Histórico	Lot	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
14.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	600,00 D	
14.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009895	550,00 D	
14.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010200	6.000,00 D	
14.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	400,00 D	
14.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	100,00 D	
14.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	100,00 D	
14.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101961200109102	96,74 D	36,60 C
15.07.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3273480	29.900,00 C	
15.07.2008		470-Transferência on line	99015			550465000007460	1.000,00 D	
15.07.2008		470-Transferência on line	99015			550584000040713	969,29 D	
15.07.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	4.452,35 D	
15.07.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	2.435,00 D	
15.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	342,18 D	
15.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	1.220,00 D	
15.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101971100079200	7,56 D	
15.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			071501	1.833,60 D	
15.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			071502	1.800,00 D	
15.07.2008		375-Impostos	13105			071503	11.926,28 D	
15.07.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000195	90,37 D	0,00 C
16.07.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3331099	115.100,00 C	
16.07.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3500431	17.050,00 C	
16.07.2008		120-Transferido para Poupança	99015	03025		10013337	6.446,65 D	
16.07.2008		470-Transferência on line	99015			550581000009090	4.001,64 D	
16.07.2008		470-Transferência on line	99015			550941000024968	300,00 D	
16.07.2008		470-Transferência on line	99015			553400000005792	115.030,00 D	
16.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	300,00 D	
16.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	400,00 D	
16.07.2008		350-Folha de Pagamento	13124			010772	1.888,95 D	
16.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101981100026883	30,80 D	
16.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			071601	1.000,00 D	
16.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			071602	1.550,00 D	
16.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			071603	1.200,00 D	
16.07.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000198	40.600,68 D	
16.07.2008		807-Retorno de Débito	13128			338800941000198	40.600,68 C	
17.07.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3556328	32.200,00 C	
17.07.2008		170-Tarifa Eqto Salário Cr. Conta	13113			909166533	1,20 D	

6187

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
17.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101991100019579	4,06 D	
17.07.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			071701	32.051,90 D	
17.07.2008		109-Pagamento de Título	13105			071702	95,00 D	
17.07.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000199	49,80 D	0,00 C
18.07.2008		830-Dépósito Online	15382		03046	4259485000193	7.260,62 C	
18.07.2008		976-TED Crédito em Conta	14175			3248937	69.600,00 C	
18.07.2008		470-Transferência on line	99015			550465000007460	900,00 D	
18.07.2008		470-Transferência on line	99015			551185000010406	4.300,00 D	
18.07.2008		250-Folha de Pagamento	13134			015241	23.552,00 D	
18.07.2008		250-Folha de Pagamento	13134			015242	422,00 D	
18.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			102001100031757	25,62 D	
18.07.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			102001200090113	1,35 D	
18.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			071801	464,00 D	
18.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			071802	2.500,00 D	
18.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			071803	500,00 D	
18.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			071804	500,00 D	
18.07.2008		109-Pagamento de Título	13105			071805	332,00 D	
18.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			071806	628,34 D	
18.07.2008		438-TED	13105			071807	1.676,34 D	
18.07.2008		177-Empréstimo	13128			071808	49.000,00 D	
21.07.2008		976-TED Crédito em Conta	14175			338800941000205	58,97 D	0,00 C
21.07.2008		470-Transferência on line	99015			3084817	77.000,00 C	
21.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	200,00 D	
21.07.2008		170-Tarifa Pgtó Salário Créd Conta	13113			553622000011463	150,00 D	
21.07.2008		170-Tarifa Pgtó Salário Créd Conta	13113			909166533	100,80 D	
21.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			909166533	2,40 D	
21.07.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			102031200087875	25,06 D	
21.07.2008		362-Pagamento conta luz	13105			072101	32.051,90 D	
21.07.2008		196-INSS Arrecadação	13105			072102	26.068,66 D	
21.07.2008		196-INSS Arrecadação	13105			072103	6.938,53 D	
21.07.2008		196-INSS Arrecadação	13105			072104	11.457,43 D	
21.07.2008		109-Pagamento de Título	13105			072105	63,63 D	
21.07.2008		363-Pagamento conta telefone	13105			072106	3,27 D	
21.07.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000211	40.812,58 D	
21.07.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000211	40.812,58 C	41,68 D
22.07.2008		976-TED Crédito em Conta	14175			3420895	8.500,00 C	

6188

Nome	Conta Corrente	Data	Descrição	Valor	Saldo
L.F. DE CASTRO & CIA LTDA					
	3888-X	12	409445-X		
22-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	1.800,00 D	1.800,00 D
22-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	180,00 D	1.620,00 D
22-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	194,00 D	1.426,00 D
22-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	80,00 D	1.346,00 D
22-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	528,11 D	817,89 D
22-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	91,54 D	726,35 D
22-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	182,73 D	543,62 D
22-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	1.513,41 D	39,21 D
22-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	2.560,00 D	2.560,00 D
22-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	20,33 D	2.580,33 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	40.919,14 C	23.261,19 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	2.400,00 D	25.661,19 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	43.200,00 C	23.261,19 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	380,00 D	23.641,19 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	5.635,00 D	29.276,19 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	2.167,13 D	31.443,32 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	1.20 D	31.442,12 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	34.000,00 D	65.442,12 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	1.949,00 D	67.391,12 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	1.293,87 D	68.685,00 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	1.134,13 D	69.819,13 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	2.558,11 D	72.377,24 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	12.209,00 C	60.168,24 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	13.800,00 C	46.368,24 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	1.949,00 D	48.317,24 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	3.000,00 D	51.317,24 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	3.400,00 D	54.717,24 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	6.113,77 D	60.831,01 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	222,21 D	61.053,22 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	250,00 D	61.303,22 D
23-07-2008	99015	470-Transferência on line	553622000009595	300,00 D	61.603,22 D

6189

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
24.07.2008		250-Folha de Pagamento						
24.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13134			010863	602,92 D	
24.07.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13020			102061100033623	7,58 D	
24.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			072401	32.051,90 D	
24.07.2008		177-Empréstimo	13105			072402	960,37 D	
25.07.2008		976-TED-Crédito em Conta	13128			5509410000190219	91,27 D	
25.07.2008		470-Transferência on line	14175			3041685	34.650,00 C	0,00 C
25.07.2008		470-Transferência on line	99015			550569000016351	800,00 D	
25.07.2008		470-Transferência on line	99015			550668000019844	4.475,48 D	
25.07.2008		470-Transferência on line	99015			550941000024968	200,00 D	
25.07.2008		470-Transferência on line	99015			552312000024064	1.700,00 D	
25.07.2008		470-Transferência on line	99015			552852000015435	925,96 D	
25.07.2008		470-Transferência on line	99015			553481000009256	411,49 D	
25.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	100,00 D	
25.07.2008		170-Tarifa Pgtº Salário Créd. Conta	13113			553622000011463	102,00 D	
25.07.2008		438-TED	13105			909166533	1,20 D	
25.07.2008		375-Impostos	13105			072501	20.100,00 D	
25.07.2008		375-Impostos	13105			072502	1.797,21 D	
25.07.2008		177-Empréstimo	13128			072503	5.985,56 D	
25.07.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			338800941000225	51,10 D	
25.07.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	2.615,14 D	
25.07.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.615,14 C	
25.07.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	485,31 D	
28.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			29870488	485,31 C	0,00 C
28.07.2008		177-Empréstimo	13128			102101200085050	71,96 D	
28.07.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000231	38.629,11 D	
28.07.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			338800941000231	38.629,11 C	
28.07.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	2.615,14 D	
28.07.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.615,14 C	
28.07.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	485,31 D	
29.07.2008		830-Depósito Online	10712			29870488	485,31 C	71,96 D
29.07.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175	03506		2709009000100	8.379,70 C	
29.07.2008		470-Transferência on line	99015			3378151	22.000,00 C	
29.07.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.650,00 D	
29.07.2008		470-Transferência on line	99015			550941000005253	1.600,00 D	
29.07.2008		470-Transferência on line	99015			5515000043992	1.000,00 D	
29.07.2008		470-Transferência on line	99015			5515000043992	300,00 D	

6130

Nome

Agência (prefixo/dv) GS

Conta nº / dv

L F DE CASTRO & CIA LTDA
3388-X
12
409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.07.2008		470-Transferência on line	99015			552312000008597	1.300,00 D	
29.07.2008		470-Transferência on line	99015			552312000008597	1.665,00 D	
29.07.2008		470-Transferência on line	99015			553288000020400	235,00 D	
29.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	250,00 D	
29.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	100,00 D	
29.07.2008		470-Transferência on line	99015			553684000006125	1.000,09 D	
29.07.2008		250-Folha de Pagamento	13134			015146	753,84 D	
29.07.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			102111200075416	1,35 D	
29.07.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			072901	17.256,40 D	
29.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			072902	2.500,00 D	
29.07.2008		109-Pagamento de Título	13105			072903	415,00 D	
29.07.2008		109-Pagamento de Título	13105			072904	240,00 D	
29.07.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000232	41,06 D	
29.07.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.615,14 D	
29.07.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	2.615,14 C	
29.07.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	485,31 D	
29.07.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	485,31 C	0,00 C
30.07.2008		976-TED- Crédito em Conta	14175			3717123	18.900,00 C	
30.07.2008		470-Transferência on line	99015			550941000005253	1.900,00 D	
30.07.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	4.830,00 D	
30.07.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	4.140,94 D	
30.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	400,00 D	
30.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	1.288,00 D	
30.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	5.070,06 D	
30.07.2008		470-Transferência on line	99015			553622000060000	656,37 D	
30.07.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	1,20 D	
30.07.2008		166-Emissão de DOC	13105			073001	477,54 D	
30.07.2008		109-Pagamento de Título	13105			073002	89,75 D	
30.07.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000238	46,14 D	
30.07.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.615,14 D	
30.07.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	2.615,14 C	
30.07.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	485,31 D	
30.07.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	485,31 C	
31.07.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			102131100112709	3,50 D	
31.07.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000244	38.944,99 D	
31.07.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000244	38.944,99 C	

6191
 0,00

Nome

Agência (prefixo/dv) GS

Conta nº / dv

L F DE CASTRO & CIA LTDA

3388-X

12

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.07.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.615,14 D	
31.07.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	2.615,14 C	
31.07.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	485,31 D	
31.07.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	485,31 C	3,50 D
31.07.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	9.185,49 D	
31.07.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	9.185,49 C	3,50 D
31.07.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	5.621,65 D	
31.07.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	5.621,65 C	3,50 D
31.07.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	2.186,27 D	
31.07.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	2.186,27 C	3,50 D
31.07.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	2.055,29 D	
31.07.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	2.055,29 C	3,50 D
31.07.2008		264-Juros Saldo Devedor	13601			511034435	1,49 D	4,99 D
31.07.2008		265-IOF S/ Saldo Devedor	13601			391100702	0,71 D	5,70 D

Bloqueado - R\$

0,00

Disponível - R\$

0,00

CPMF cobrado - R\$

0,00

6192

Correntista

Nome	L F DE CASTRO & CIA LTDA			CNPJ	03.260.504/0001-39		Posição	Agosto / 2008		Data da emissão	30.08.2011	
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura									
3388-X	12	409.445-X	21.05.2002									

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.07.2008		Saldo anterior						
01.08.2008		976-TED Crédito em Conta	14175					5,70 D
01.08.2008		470-Transferência on line	99015			3184128	42.150,00 C	
01.08.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	2.000,00 D	
01.08.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.189,07 D	
01.08.2008		470-Transferência on line	99015			552783000015423	1.450,00 D	
01.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	316,00 D	
01.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000008096	1.577,01 D	
01.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000008096	751,36 D	
01.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	250,00 D	
01.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	100,00 D	
01.08.2008		250-Folha de Pagamento	13134			554057000006401	68,00 D	
01.08.2008		250-Folha de Pagamento	13134			020911	31.761,87 D	
01.08.2008		166-Emissão de DOC	13105			020912	601,39 D	
01.08.2008		166-Emissão de DOC	13105			080101	1.000,12 D	
01.08.2008		166-Emissão de DOC	13105			080102	507,02 D	
01.08.2008		177-Empréstimo	13128			080103	528,75 D	
01.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			338800941000251	43,71 D	
01.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	2.615,14 D	
01.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.615,14 C	
01.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	485,31 D	
04.08.2008		911-Depósito Bloqueado 1 dia útil	13167			29870488	485,31 C	0,00 C
04.08.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175	00324		1067258000178	3.826,83 *	
04.08.2008		470-Transferência on line	99015			3618169	5.800,00 C	
04.08.2008		470-Transferência on line	99015			552312000024064	1.153,67 D	
04.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	250,00 D	
04.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	300,00 D	
04.08.2008		124 Débito Serviço Cobrança	13020			553622000011787	450,00 D	
04.08.2008		109-Pagamento de Título	13105			102171200043625	121,66 D	
04.08.2008		109-Pagamento de Título	13105			080401	2.232,86 D	
04.08.2008		177-Empréstimo	13128			080402	1.336,37 D	
04.08.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000257	39.015,21 D	
04.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			338800941000257	39.015,21 C	
						29855167	2.615,14 D	

6193

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv)

3388-X

GS

12

Conta nº7 dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
04.08.2008		807-Estorno de Débito	13158					
04.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.615,14 C	
04.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	485,31 D	
04.08.2008	05.08.2008	170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			29870488	485,31 C	
04.08.2008	05.08.2008	170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	102,00 D	
04.08.2008	05.08.2008	129-Tarifa Depósito Identificado	13113			909166533	2,40 D	
05.08.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			102171400031226	1,35 D	
05.08.2008		470-Transferência on line	99015			3821589	42.800,00 C	150,31 D
05.08.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.500,00 D	
05.08.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.000,00 D	
05.08.2008		470-Transferência on line	99015			552312000008597	1.100,60 D	
05.08.2008		470-Transferência on line	99015			552783000015423	1.359,13 D	
05.08.2008		470-Transferência on line	99015			552852000015423	1.903,55 D	
05.08.2008		470-Transferência on line	99015			553481000009256	1.873,45 D	
05.08.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			553622000009505	846,45 D	
05.08.2008		193-TED Transf Eletr Disponível	13105			102181200094310	3,50 D	
05.08.2008		177-Empréstimo	13128			080301	33.012,27 D	
05.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			338800941000258	3.879,57 D	
05.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	2.615,14 D	
05.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.615,14 C	
05.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	485,31 D	
05.08.2008	06.08.2008	631-Desbloqueio de depósito	10846			29870488	485,31 C	
06.08.2008		177-Empréstimo	13128			1067258000178	3.826,83 C	
06.08.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			338800941000266	1,22 D	1,22 D
06.08.2008		470-Transferência on line	99015			3128479	13.750,00 C	
06.08.2008		470-Transferência on line	99015			550569000016351	1.200,00 D	
06.08.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	996,89 D	
06.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010200	11.351,00 D	
06.08.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			553622000011463	150,00 D	
06.08.2008		177-Empréstimo	13128			102191100052445	3,50 D	
06.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			338800941000267	47,39 D	
06.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	2.615,14 D	
06.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.615,14 C	
06.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	485,31 D	
07.08.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			29870488	485,31 C	
07.08.2008		120-Transferido para Poupança	99015			3356823	8.180,00 C	0,00
						0005739	2.160,00 D	

6194

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X

12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
07.08.2008		470-Transferência on line	99015					
07.08.2008		470-Transferência on line	99015			553388001449445	580,60 D	
07.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	200,00 D	
07.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	550,00 D	
07.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009595	550,00 D	
07.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009595	200,00 D	
07.08.2008		166-Emissão de DOC	13105			554890000016977	2.219,83 D	
07.08.2008		177-Empréstimo	13128			080701	1.672,25 D	
07.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			338800941000273	47,32 D	
07.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	2.615,14 D	
07.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	2.615,14 C	
07.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	485,31 D	
08.08.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			29870488	485,31 C	
08.08.2008		470-Transferência on line	99015			3466453	136.470,00 C	0,00 C
08.08.2008		470-Transferência on line	99015			55340000005792	128.830,00 D	
08.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009595	200,00 D	
11.08.2008		177-Empréstimo	13128			551690000016977	7.387,50 D	
11.08.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			338800941000279	52,50 D	0,00 C
11.08.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3685591	33.400,00 C	
11.08.2008		470-Transferência on line	99015			3860528	19.600,00 C	
11.08.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	6.440,00 D	
11.08.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	5.147,37 D	
11.08.2008		470-Transferência on line	99015			552852000015435	941,67 D	
11.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	800,00 D	
11.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009595	200,00 D	
11.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	250,00 D	
11.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	5.152,00 D	
11.08.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			553622000060000	804,82 D	
11.08.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			102241300039034	70,56 D	
11.08.2008		177-Empréstimo	13128			081101	33.012,27 D	
11.08.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			338800941000285	181,31 D	
11.08.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	193,38 D	
11.08.2008	12.08.2008	328-Pagto cartão crédito	13158			047096	193,38 C	
11.08.2008	12.08.2008	807-Estorno de Débito	13158			27212163	6,00 D	
12.08.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			27212163	6,00 C	
12.08.2008		177-Empréstimo	13128			102251100050930	10,50 D	0,00 C
						338800941000291	35.525,63 D	

6195

519

Nome

Agência (prefixo/dv) GS

Conta nº / dv

3388-X

12

409.445-X

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
12.08.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000291	35.525,63 C	
12.08.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	193,38 D	
12.08.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	193,38 C	10,50 D
12.08.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			102261100082865	3,50 D	
13.08.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000292	35.521,66 D	
13.08.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000292	35.521,66 C	
13.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	6,00 D	
13.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	6,00 C	
13.08.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	193,38 D	
13.08.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	193,38 C	14,00 D
13.08.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3509627	18.650,00 C	
14.08.2008		128-Transferido para Poupança	99015	03025		10013137	3.592,36 D	
14.08.2008		470-Transferência on line	99015			550554000040713	2.868,76 D	
14.08.2008		470-Transferência on line	99015			553490000013338	5.940,58 D	
14.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	100,00 D	
14.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	4.839,01 D	
14.08.2008		470-Transferência on line	99015			554279000010000	1.239,00 D	
14.08.2008		470-Transferência on line	99015			102271100135750	17,50 D	
14.08.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			338800941000293	38,79 D	
14.08.2008		177-Empréstimo	13128			27212163	6,00 D	
14.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	6,00 C	
14.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			047096	193,38 D	
14.08.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	193,38 C	0,00 C
14.08.2008		807-Estorno de Débito	13013			3846169	8.000,00 C	
15.08.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			550465000007460	1.000,00 D	
15.08.2008		470-Transferência on line	99015			550668000019844	1.442,00 D	
15.08.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.900,00 D	
15.08.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.400,00 D	
15.08.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.000,00 D	
15.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	100,00 D	
15.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	350,00 D	
15.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	350,00 D	
15.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	97,30 D	
15.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	3,50 D	
15.08.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			102281200076280	57,26 D	
15.08.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000299	6,00 D	
15.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	6,00 D	

Nome
L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS
3388-X 12

Conta nº / dv
409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
						27212163		6,00 C
15.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			047096	193,38 D	
15.08.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	193,38 C	6,00 C
15.08.2008		807-Estorno de Débito	13013			3052433	15.830,00 C	
18.08.2008		976-TED-Credito em Conta	14175		03005	10005739	1.300,00 D	
18.08.2008		120-Transferido para Poupança	99015		01022	10044445	250,00 D	
18.08.2008		120-Transferido para Poupança	99015			553622000007602	250,00 D	
18.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009595	1.000,00 D	
18.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009595	240,00 D	
18.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	250,00 D	
18.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	100,00 D	
18.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011787	98,00 D	
18.08.2008		470-Transferência on line	99015			554057000006401	200,00 D	
18.08.2008		470-Transferência on line	99015			1021312000065043	10,50 D	
18.08.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			081801	2.800,00 D	
18.08.2008		166-Emissão de DOC	13105			081802	1.700,00 D	
18.08.2008		166-Emissão de DOC	13105			081803	1.015,00 D	
18.08.2008		109-Pagamento de Título	13105			081804	2.321,70 D	
18.08.2008		109-Pagamento de Título	13105			081805	600,00 D	
18.08.2008		109-Pagamento de Título	13105			081806	226,00 D	
18.08.2008		109-Pagamento de Título	13105			081807	2.776,50 D	
18.08.2008		109-Pagamento de Título	13105			081808	650,00 D	
18.08.2008		109-Pagamento de Título	13105			081809	41,30 D	
18.08.2008		177-Empréstimo	13128			27212163	6,00 D	0,00 C
18.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	6,00 C	
18.08.2008		807-Estorno de Débito	13128			338600941000312	76.334,09 D	
19.08.2008		177-Empréstimo	13128			338600941000312	76.334,05 C	
19.08.2008		807-Estorno de Débito	13128			27212163	6,00 D	
19.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	6,00 C	0,00 C
19.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			3521360	34.650,00 C	
19.08.2008		976-TED-Credito em Conta	14175			552852000009333	4.830,00 D	
20.08.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	3.880,00 D	
20.08.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	1.297,00 D	
20.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	200,00 D	
20.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	250,00 D	
20.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	1.643,08 D	
20.08.2008		470-Transferência on line	99015					

0197

502

Nome
L F DE CASTRO & CIA LTDA

 Agência (prefixo/dv) GS
3388-X 12

 Conta nº / dv
409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
20.08.2008		250-Folha de Pagamento	13134			022299	22.064,00 D	
20.08.2008		250-Folha de Pagamento	13134			022300	422,00 D	
20.08.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			102331100062462	66,50 D	
20.08.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000313	76.334,34 D	
20.08.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000313	76.334,34 C	
20.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	6,00 D	
20.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	6,00 C	0,58 D
21.08.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3745747	12.700,00 C	
21.08.2008		120-Transferido para Poupança	99015		03005	10005739	1.440,00 D	
21.08.2008		470-Transferência on line	99015			551165000010406	2.200,00 D	
21.08.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	5.635,00 D	
21.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007824	560,65 D	
21.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	400,00 D	
21.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	250,00 D	
21.08.2008		470-Transferência on line	99015			554247000005646	2.167,93 D	
21.08.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	92,40 D	
21.08.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	2,40 D	
21.08.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000314	76.550,99 D	
21.08.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000314	76.550,99 C	
21.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	6,00 D	
21.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	6,00 C	48,96 D
22.08.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3080176	11.670,00 C	
22.08.2008		470-Transferência on line	99015			550668000019844	2.500,00 D	
22.08.2008		470-Transferência on line	99015			552312000008597	4.000,00 D	
22.08.2008		470-Transferência on line	99015			553829000001003	1.115,00 D	
22.08.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			102351100057317	3,50 D	
22.08.2008		393-TED Transf. Eletr. Disponivel	13105			082201	-5.950,00 D	
22.08.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000315	62,54 D	
22.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	6,00 D	
22.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	6,00 C	0,00 C
25.08.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3241445	5.210,00 C	
25.08.2008		470-Transferência on line	99015			552783000011149	1.050,00 D	
25.08.2008		470-Transferência on line	99015			553483000409154	1.825,00 D	
25.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	860,00 D	
25.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	870,00 D	
25.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009595	552,43 D	

6198

Nome
L F DE CASTRO & CIA LTDA

 Agência (prefixo/dv) GS
3388-X 12

 Conta nº / dv
409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
							49,00 D	
25.08.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			102381200017733		
25.08.2008		177-Empréstimo	13128			29855167	76.937,71 D	
25.08.2008		807-Estorno de Débito	13128			27212163	76.937,71 C	
25.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	6,00 D	
25.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	6,00 C	
25.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	5.397,94 D	
25.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	5.397,94 C	
25.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	611,85 D	
25.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	611,85 C	3,57 C
25.08.2008		976-TED Crédito em Conta	14175			3461277	13.370,00 C	
26.08.2008		470-Transferência on line	99015			55046500007460	650,00 D	
26.08.2008		470-Transferência on line	99015			55084600007120	2.000,00 D	
26.08.2008		470-Transferência on line	99015			55362200009595	900,00 D	
26.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	150,00 D	
26.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	150,00 D	
26.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	100,00 D	
26.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	110,00 D	
26.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	7,00 D	
26.08.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			082601	2.691,00 D	
26.08.2008		109-Pagamento de Título	13105			082602	2.321,00 D	
26.08.2008		109-Pagamento de Título	13105			082603	4.054,09 D	
26.08.2008		109-Pagamento de Título	13128			1000322	40,48 D	
26.08.2008		177-Empréstimo	13158			27212163	6,00 D	
26.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	6,00 C	
26.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	5.397,94 D	
26.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	5.397,94 C	
26.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	611,85 D	
26.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	611,85 C	0,00 C
26.08.2008		807-Estorno de Débito	14175			3680279	10.650,00 C	
27.08.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			10005739	856,41 D	
27.08.2008		120-Transferido para Poupança	99015	03005		55285200009333	4.025,00 D	
27.08.2008		470-Transferência on line	99015			55285200009333	1.835,07 D	
27.08.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	3.890,70 D	
27.08.2008		470-Transferência on line	99015			338866941000328	42,82 D	
27.08.2008		177-Empréstimo	13128			29855167	5.397,94 D	
27.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	5.397,94 C	
27.08.2008		807-Estorno de Débito	13158					

6199

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	611,85 D	
27.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	611,85 C	0,00 C
28.08.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3908944	12.820,00 C	
28.08.2008		120-Transferido para Poupança	99015		03005	10005739	1.500,00 D	
28.08.2008		470-Transferência on line	99015			554174000015559	2.200,00 D	
28.08.2008		166-Emissão de DOC	13105			082801	3.000,00 D	
28.08.2008		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082802	6.069,00 D	
28.08.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000340	51,00 D	
28.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	5.397,94 D	
28.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	5.397,94 C	
28.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	611,85 D	
28.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	611,85 C	0,00 C
29.08.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000340	77.896,11 D	
29.08.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000340	77.896,11 C	
29.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	5.397,94 D	
29.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	5.397,94 C	
29.08.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	611,85 D	
29.08.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	611,85 C	
29.08.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	9.266,95 D	
29.08.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	9.266,95 C	
29.08.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	5.671,51 D	
29.08.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	5.671,51 C	
29.08.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	2.205,66 D	
29.08.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	2.205,66 C	
29.08.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	2.073,52 D	
29.08.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	2.073,52 C	
29.08.2008		264-Juros Saldo Devedor	13601			511034435	0,88 D	
29.08.2008		265-IOF S/Saldo Devedor	13601			391100702	0,81 D	1,69 D

Bloqueado - R\$

0,00

Disponível - R\$

0,00

CPMF cobrado - R\$

0,00

6200

Correntista

Nome: **L F DE CASTRO & CIA LTDA** CNPJ: **03.260.504/0001-39** Posição: **Setembro / 2008** Data da emissão: **30.08.2011**

Agência (prefixo/dv): **3388-X** GS: **12** Conta nº / dv: **409.445-X** Data da abertura: **21.05.2002**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lan	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
								1,69 D
29.08.2008		Saldo anterior						
01.09.2008		976-TED Crédito em Conta	14175			3543457	5.000,00 C	
01.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000002136	330,00 D	
01.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	588,00 D	
01.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	570,93 D	
01.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	200,00 D	
01.09.2008		470-Transferência on line	99015			554202000005060	600,00 D	
01.09.2008		250 Folha de Pagamento	13134			021308	1.103,83 D	
01.09.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			102451200087325	38,50 D	
01.09.2008		109 Pagamento de Título	13105			090101	3.015,98 D	
01.09.2008		166-Emissão de DOC	13105			090102	400,00 D	
01.09.2008		166-Emissão de DOC	13105			090103	100,00 D	
01.09.2008		177-Empréstimo	13128			000347	60,25 D	
01.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	5.397,94 D	
01.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	5.397,94 C	
01.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	611,85 D	
01.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	611,85 C	0,00 C
02.09.2008		976-TED Crédito em Conta	14175			3767203	7.450,00 C	
02.09.2008		470-Transferência on line	99015			550581000009090	1.325,00 D	
02.09.2008		470-Transferência on line	99015			552837000009450	1.300,00 D	
02.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009595	559,68 D	
02.09.2008		470-Transferência on line	99015			554057000006401	218,00 D	
02.09.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	2,40 D	
02.09.2008		166-Emissão de DOC	13105			090201	3.100,00 D	
02.09.2008		166-Emissão de DOC	13105			090202	1.100,00 D	
02.09.2008		177-Empréstimo	13128			000353	44,92 D	
02.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	5.397,94 D	
02.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	5.397,94 C	
02.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	611,85 D	
02.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	611,85 C	
03.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000359	78.637,17 D	
03.09.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000359	78.637,17 C	
03.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	5.397,94 D	

6201

Nome
L.F. DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS
3388-X 12

Conta nº / dv
409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
03.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	5.397,94 C	
03.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	611,85 D	
03.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	611,85 C	0,00 C
04.09.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3104135	34.500,00 C	
04.09.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3219025	20.850,00 C	
04.09.2008		470-Transferência on line	99015			550513000013540	1.450,00 D	
04.09.2008		470-Transferência on line	99015			550668000019844	1.670,00 D	
04.09.2008		470-Transferência on line	99015			552312060008597	1.400,00 D	
04.09.2008		470-Transferência on line	99015			553400000763040	34.404,48 D	
04.09.2008		470-Transferência on line	99015			553522000007602	300,00 D	
04.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000008033	2.175,75 D	
04.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009505	731,92 D	
04.09.2008		470-Transferência on line	99015			554202000005060	600,00 D	
04.09.2008		250-Folha de Pagamento	13134			0315024	12.537,05 D	
04.09.2008		177-Empréstimo	13128			553622000000360	80,80 D	
04.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	5.397,94 D	
04.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	5.397,94 C	
04.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	611,85 D	
04.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	611,85 C	0,00 C
05.09.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3588876	21.900,00 C	
05.09.2008		470-Transferência on line	99015			553005000093519	2.160,00 D	
05.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010200	1.688,00 D	
05.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010200	9.132,10 D	
05.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011247	1.832,23 D	
05.09.2008		470-Transferência on line	99015			553684000006325	600,00 D	
05.09.2008		250-Folha de Pagamento	13134			031443	2.337,64 D	
05.09.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	31,20 D	
05.09.2008		166-Emissão de DOC	13105			090501	2.048,26 D	
05.09.2008		166-Emissão de DOC	13105			090502	1.600,00 D	
05.09.2008		177-Empréstimo	13128			553622000000366	20,57 D	
05.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	5.397,94 D	
05.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	5.397,94 C	
05.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	611,85 D	
05.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	611,85 C	
08.09.2008		830-Depósito Online	16004	03175		13436092000107	3.194,50 C	
08.09.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			031584	137.150,00 C	

6202

Nome: L F DE CASTRO & CIA LTDA
 Agência (prefixo/dv): 3388-X GS
 Conta nº / dv: 409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
08.09.2008		120-Transferido para Poupança	99015		01022	10044445	100,00 D	
08.09.2008		470-Transferência on line	99015			552312000021064	1.900,00 D	
08.09.2008		470-Transferência on line	99015			553400000005792	128.830,00 D	
08.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	200,00 D	
08.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	400,00 D	
08.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	400,00 D	
08.09.2008		470-Transferência on line	99015			554174000015559	1.500,00 D	
08.09.2008		470-Transferência on line	99015			554890000016977	2.239,83 D	
08.09.2008		170-Tarifa Pgto Salário.Créd Conta	13113			909166533	1,20 D	
08.09.2008		124-Débito Serviço Cobrança	13020			102521200070360	1,50 D	
08.09.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			102521300036587	1,35 D	
08.09.2008		166-Emissão de DOC	13105			090801	985,00 D	
08.09.2008		166-Emissão de DOC	13105			090802	600,00 D	
08.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000374	3.203,62 D	0,00 C
09.09.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3905094	11.150,00 C	
09.09.2008		470-Transferência on line	99015			552312000008597	1.800,00 D	
09.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	850,00 D	
09.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	863,00 D	
09.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011526	509,06 D	
09.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	3.864,00 D	
09.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	3.223,37 D	
09.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000378	40,57 D	0,00 C
10.09.2008		830-Depósito Online	17799		03888	21148473149	41,00 C	
10.09.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3156220	49.088,00 C	
10.09.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	4.072,36 D	
10.09.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	4.025,00 D	
10.09.2008		470-Transferência on line	99015			553388001449445	971,32 D	
10.09.2008		470-Transferência on line	99015			553400000763040	34.404,48 D	
10.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011353	796,55 D	
10.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	100,00 D	
10.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	100,00 D	
10.09.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			102541200095093	1,35 D	
10.09.2008		109-Pagamento de Título	13105			091001	4.424,70 D	
10.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000384	233,24 D	
10.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	12,48 D	
10.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	12,48 C	

6203

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv)

3388-X

GS

12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
10.09.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	193,38 D	
10.09.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	193,38 C	0,00 C
11.09.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3385647	13.891,00 C	
11.09.2008		470-Transferência on line	99015			550911000014987	1.009,72 D	
11.09.2008		470-Transferência on line	99015			553490000013338	4.234,40 D	
11.09.2008		470-Transferência on line	99015			554890000016977	7.387,50 D	
11.09.2008		109-Pagamento de Título	13105			091101	1.219,38 D	
11.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000390	40,00 D	
11.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	12,48 D	
11.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	12,48 C	
11.09.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	193,38 D	
11.09.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	193,38 C	0,00 C
12.09.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3656681	5.756,00 C	
12.09.2008		470-Transferência on line	99015			553490000013338	2.000,00 D	
12.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000008803	859,06 D	
12.09.2008		109-Pagamento de Título	13105			091201	1.661,19 D	
12.09.2008		109-Pagamento de Título	13105			091202	1.195,00 D	
12.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000390	40,76 D	
12.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	12,48 D	
12.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	12,48 C	
12.09.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	193,38 D	
12.09.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	193,38 C	0,00 C
15.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000402	115.597,43 D	
15.09.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000402	115.597,43 C	
15.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	12,48 D	
15.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	12,48 C	
15.09.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	193,38 D	
15.09.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	193,38 C	0,00 C
16.09.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3208029	14.630,00 C	
16.09.2008		470-Transferência on line	99015			552312000008597	1.700,00 D	
16.09.2008		470-Transferência on line	99015			552312000008597	1.200,00 D	
16.09.2008		470-Transferência on line	99015			552312000024064	1.300,00 D	
16.09.2008		470-Transferência on line	99015			552312000024064	1.750,00 D	
16.09.2008		470-Transferência on line	99015			552837000009450	900,00 D	
16.09.2008		470-Transferência on line	99015			552852000015435	832,00 D	
16.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	716,90 D	

6204

20-65

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Linha	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
16.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	3.220,00 D	
16.09.2008		470-Transferência on line	99015			553622000012274	2.970,19 D	
16.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000410	40,91 D	
16.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	12,48 D	
16.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	12,48 C	
16.09.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	193,38 D	
16.09.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	193,38 C	0,00 C
16.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000410	116.864,16 D	
17.09.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000410	116.864,16 C	
17.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	12,48 D	
17.09.2008	18.09.2008	807-Estorno de Débito	13158			27212163	12,48 C	0,00 C
17.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000417	116.590,68 D	
18.09.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000417	116.590,68 C	0,00 C
18.09.2008		807-Estorno de Débito	13128			990623	2.037,31 C	
18.09.2008		623-DOC crédito em Conta Corrente	14175			3823035	5.210,00 C	
19.09.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			023560	5.157,00 D	
19.09.2008		250-Polha de Pagamento	13128			338800941000418	2.090,31 D	0,00 C
19.09.2008		177-Empréstimo	13128			909166533	20,40 D	
22.09.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13128			338800941000424	114.679,49 D	
22.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000424	114.679,49 C	20,40 D
22.09.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000425	114.765,21 D	
23.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000425	114.765,21 C	20,40 D
23.09.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000426	114.850,98 D	
24.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000426	114.850,98 C	20,40 D
24.09.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000427	114.936,82 D	
25.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000427	114.936,82 C	
25.09.2008		807-Estorno de Débito	13128			29855167	8.425,02 D	
25.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	8.425,02 C	
25.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	674,35 D	
25.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	674,35 C	20,40 D
25.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			338800941000428	115.022,73 D	
26.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000428	115.022,73 C	
26.09.2008		807-Estorno de Débito	13128			29855167	8.425,02 D	
26.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	8.425,02 C	
26.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	674,35 D	
26.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	674,35 C	20,40 D
26.09.2008		807-Estorno de Débito	13158					

6205

Nome: **L F DE CASTRO & CIA LTDA** Agência (prefixo/dv) **GS** Conta nº / dv **409.445-X**
3388-X **12**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000429	115.115,06 D	
29.09.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000429	115.115,06 C	
29.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	8.425,02 D	
29.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	8.425,02 C	
29.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	674,35 D	
29.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	674,35 C	20,10 D
30.09.2008		976-TED-Pagamento de Fornecedores	14175			3462698	8.512,36 C	
30.09.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000429	115.115,06 D	
30.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	8.425,02 D	
30.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	8.425,02 C	
30.09.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	674,35 D	
30.09.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	674,35 C	
30.09.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	9.344,60 D	
30.09.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	9.344,60 C	
30.09.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	5.719,03 D	
30.09.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	5.719,03 C	
30.09.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	2.224,14 D	
30.09.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	2.224,14 C	
30.09.2008		375-Pagamento de DARF/SRF	13013			042040	2.090,89 D	
30.09.2008		807-Estorno de Débito	13013			042040	2.090,89 C	
30.09.2008		264-Juros Saldo Devedor	13601			511034435	0,64 D	0,64 D

Bloqueado - R\$ **0,00** Disponível - R\$ **0,00** CPMF cobrado - R\$ **0,00**

6206

Correntista

Nome				CNPJ	Posição	Data da emissão
L F DE CASTRO & CIA LTDA				03.260.504/0001-39	Outubro / 2008	30.08.2011
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura			
3388-X	12	409.445-X	21.05.2002			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.09.2008		Saldo anterior						0,64 D
01.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	8.425,02 D	
01.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	8.425,02 C	
01.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	674,35 D	
01.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	674,35 C	
01.10.2008		265 IOF S/Saldo Devedor	13601			391100702	0,08 D	0,72 D
02.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000442	106.869,02 D	
02.10.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000442	106.869,02 C	
02.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	8.425,02 D	
02.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	8.425,02 C	
02.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	674,35 D	
02.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	674,35 C	0,72 D
03.10.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3395956	8.400,00 C	
03.10.2008		470-Transferência on line	99015			553482000032154	30,00 D	
03.10.2008		250-Folha de Pagamento	13134			032137	8.289,34 D	
03.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000443	79,54 D	
03.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	8.425,02 D	
03.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	8.425,02 C	
03.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	674,35 D	
03.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	674,35 C	0,00 C
06.10.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	19,20 D	
06.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000449	106.955,40 D	
06.10.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000449	106.955,40 C	
06.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	8.425,02 D	
06.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	8.425,02 C	
06.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	674,35 D	
06.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	674,35 C	19,20 D
07.10.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3005364	14.430,00 C	
07.10.2008		470-Transferência on line	99015			551126000009772	210,84 D	
07.10.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009505	972,46 D	
07.10.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010200	10.313,50 D	
07.10.2008		470-Transferência on line	99015			553684000006325	600,00 D	
07.10.2008		470-Transferência on line	99015			554890000016977	2.219,83 D	

6207

Nome: L F DE CASTRO & CIA LTDA Agência (prefixo/dv): 3388-X GS: 12 Conta nº / dv: 409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
07.10.2008		303-Pagto via Auto-Atendimento BB	13105			100701	50,00 D	
07.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000450	44,17 D	
07.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	8.425,02 D	
07.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	8.425,02 C	
07.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	674,35 D	
07.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	674,35 C	0,00 C
08.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000456	107.071,81 D	
08.10.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000456	107.071,81 C	
08.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	8.425,02 D	
08.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	8.425,02 C	
08.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	674,35 D	
08.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	674,35 C	0,00 C
09.10.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3402690	5.000,00 C	
09.10.2008		470-Transferência on line	99015			553388001449445	586,11 D	
09.10.2008		470-Transferência on line	99015			553490000013338	3.699,79 D	
09.10.2008		470-Transferência on line	99015			553622000005081	198,00 D	
09.10.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011526	140,21 D	
09.10.2008		109-Pagamento de Título	13105			100901	127,25 D	
09.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000457	48,64 D	0,00 C
10.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000463	107.342,42 D	
10.10.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000463	107.342,42 C	
10.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	19,54 D	
10.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	19,54 C	
10.10.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	219,08 D	
10.10.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	219,08 C	0,00 C
13.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000464	107.270,30 D	
13.10.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000464	107.270,30 C	
13.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	19,54 D	
13.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	19,54 C	
13.10.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	219,08 D	
13.10.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	219,08 C	0,00 C
14.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000465	107.350,80 D	
14.10.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000465	107.350,80 C	
14.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	19,54 D	
14.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	19,54 C	
14.10.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	219,08 D	

6208

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv)

3388-X

GS

12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
						047096	219,08 C	0,00 C
14.10.2008		807-Estorno de Débito	13013					
15.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000466	145.344,42 D	
15.10.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000466	145.344,42 C	
15.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	19,54 D	
15.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	19,54 C	
15.10.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	219,08 D	
15.10.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	219,08 C	0,00 C
16.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000466	146.212,33 D	
16.10.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000468	146.212,33 C	
16.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	19,54 D	
16.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	19,54 C	
16.10.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	219,08 D	
16.10.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	219,08 C	0,00 C
17.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000469	146.322,06 D	
17.10.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000469	146.322,06 C	
17.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	19,54 D	
17.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	19,54 C	0,00 C
20.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000470	146.439,97 D	
20.10.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000470	146.439,97 C	
20.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	19,54 D	
20.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	19,54 C	0,00 C
21.10.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3396525	6.440,00 C	
21.10.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.900,00 D	
21.10.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	680,00 D	
21.10.2008		250-Polha de Pagamento	13134			014654	3.814,00 D	
21.10.2008		363-Pagamento conta telefone	13105			102101	3,27 D	
21.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000471	42,73 D	
21.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	19,54 D	
21.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	19,54 C	0,00 C
22.10.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166933	12,00 D	
22.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000477	147.377,82 D	
22.10.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000477	147.377,82 C	
22.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	19,54 D	
22.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	19,54 C	12,00
23.10.2008		910-Depósito Cheque BB Liquidado	19989	03128		6975430000105	3.057,68 C	
23.10.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3770102	24.620,00 C	

6209

Nome
L F DE CASTRO & CIA LTDA

 Agência (prefixo/dv) GS
3388-X 12

 Conta nº 7 dv
409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
23.10.2008		470-Transferência on line	99015			550463000007013	20.000,00 D	
23.10.2008		470-Transferência on line	99015			550668000019844	1.900,00 D	
23.10.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	2.160,00 D	
23.10.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	350,00 D	
23.10.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	150,00 D	
23.10.2008		470-Transferência on line	99015			102971200067433	1,38 D	
23.10.2008		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			338800941000478	3.100,33 D	
23.10.2008		177-Empréstimo	13128			27212163	19,54 D	
23.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	19,54 C	0,00 C
23.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			338800941000484	144.009,49 D	
24.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000484	144.009,49 C	0,00 C
24.10.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000485	143.846,44 D	
27.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000485	143.846,44 C	
27.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.373,15 D	
27.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.373,15 C	
27.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	688,46 D	
27.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	688,46 C	0,00 C
27.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			338800941000486	143.954,40 D	
28.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000486	143.954,40 C	
28.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.373,15 D	
28.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.373,15 C	
28.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	688,46 D	
28.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	688,46 C	0,00 C
28.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			338800941000487	144.062,43 D	
29.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000487	144.062,43 C	
29.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.373,15 D	
29.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.373,15 C	
29.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	688,46 D	
29.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	688,46 C	0,00 C
29.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			338800941000488	144.170,55 D	
30.10.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000488	144.170,55 C	
30.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.373,15 D	
30.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.373,15 C	
30.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	688,46 D	
30.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	688,46 C	0,00 C
30.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			338800941000489	144.278,76 D	
31.10.2008		177-Empréstimo	13128					

6210

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X

12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.10.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000489	144.278,76 C	
31.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.373,15 D	
31.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.373,15 C	
31.10.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	688,46 D	
31.10.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	688,46 C	
31.10.2008		264-Juros Saldo Devedor	13601			511034435	0,12 D	0,12 D

Bloqueado - R\$

0,00

Disponível - R\$

0,00

CPMF cobrado - R\$

0,00

6211

Correntista

Nome

CNPJ

Posição

Data da emissão

L F DE CASTRO & CIA LTDA
03.260.504/0001-39
Novembro / 2008.
30.08.2011

Agência (prefixo/dv)

GS

Conta nº / dv

Data da abertura

3388-X
12
409.445-X
21.05.2002

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lota	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.10.2008		Saldo anterior						0,12 D
03.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000496	144.395,02 D	
03.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000496	144.395,02 C	
03.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.373,15 D	
03.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.373,15 C	
03.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	688,46 D	
03.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	688,46 C	
03.11.2008		265-ICF 3/Saldo Devedor	13601			391100702	0,12 D	0,24 D
04.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000497	144.509,05 D	
04.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000497	144.509,05 C	
04.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.373,15 D	
04.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.373,15 C	
04.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	688,46 D	
04.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	688,46 C	0,24 D
05.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000498	144.623,17 D	
05.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000498	144.623,17 C	
05.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.373,15 D	
05.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.373,15 C	
05.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	688,46 D	
05.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	688,46 C	0,24 D
06.11.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3233155	10.330,00 C	
06.11.2008		120-Transferido para Poupança	99015		03005	10005739	1.500,00 D	
06.11.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	6.440,00 D	
06.11.2008		470-Transferência on line	99015			553388001449445	586,11 D	
06.11.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011787	149,50 D	
06.11.2008		470-Transferência on line	99015			553684000006325	1.600,00 D	
06.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000499	54,15 D	
06.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.373,15 D	
06.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.373,15 C	
06.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	688,46 D	
06.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	688,46 C	0,00
07.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000505	145.891,30 D	
07.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000505	145.891,30 C	

6212

Nome
 L F DE CASTRO & CIA LTDA

 Agência (prefixo/dv) GS
 3388-X 12

 Conta nº / dv
 409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
07.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.373,15 D	
07.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.373,15 C	
07.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	688,46 D	
07.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	688,46 C	0,00 C
10.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000506	144.919,85 D	
10.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000506	144.919,85 C	
10.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	19,70 D	
10.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	19,70 C	
10.11.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	219,08 D	
10.11.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	219,08 C	0,00 C
11.11.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3036420	5.430,00 C	
11.11.2008		109-Pagamento de Título	13105			111101	3.840,67 D	
11.11.2008		109-Pagamento de Título	13105			111102	1.410,82 D	
11.11.2008		109-Pagamento de Título	13105			111103	132,12 D	
11.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000507	746,39 D	
11.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	19,70 D	
11.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	19,70 C	
11.11.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	219,08 D	
11.11.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	219,08 C	0,00 C
12.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000513	145.447,52 D	
12.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000513	145.447,52 C	
12.11.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	219,08 D	
12.11.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	219,08 C	
12.11.2008	13.11.2008	328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	19,70 D	
12.11.2008	13.11.2008	807-Estorno de Débito	13158			27212163	19,70 C	0,00 C
13.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000514	145.216,98 D	
13.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000514	145.216,98 C	
13.11.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	219,08 D	
13.11.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	219,08 C	0,00 C
14.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000515	145.331,66 D	
14.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000515	145.331,66 C	
14.11.2008		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			047096	219,08 D	
14.11.2008		807-Estorno de Débito	13013			047096	219,08 C	0,00 C
17.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000517	182.824,91 D	
17.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000517	182.824,91 C	0,00 C
18.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000518	183.719,39 D	

6213

Nome: L F DE CASTRO & CIA LTDA Agência (prefixo/dv): 3388-X GS: 12 Conta nº / dv: 409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
18.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000518	183.719,39 C	0,00 C
19.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000519	183.864,48 D	
19.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000519	183.864,48 C	0,00 C
20.11.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3622964	12.930,00 C	
20.11.2008		470-Transferência on line	99015			550581000002285	232,00 D	
20.11.2008		470-Transferência on line	99015			550581000008882	548,00 D	
20.11.2008		470-Transferência on line	99015			550846000007330	1.700,00 D	
20.11.2008		470-Transferência on line	99015			5528520000015435	827,41 D	
20.11.2008		470-Transferência on line	99015			553622000007602	350,00 D	
20.11.2008		470-Transferência on line	99015			553622000008803	266,00 D	
20.11.2008		470-Transferência on line	99015			5536220000011134	332,00 D	
20.11.2008		470-Transferência on line	99015			5536220000011369	166,00 D	
20.11.2008		470-Transferência on line	99015			5536220000011625	232,00 D	
20.11.2008		470-Transferência on line	99015			5536220000011658	780,00 D	
20.11.2008		470-Transferência on line	99015			553622000060000	328,91 D	
20.11.2008		470-Transferência on line	99015			554890000016977	1.200,00 D	
20.11.2008		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112001	6.000,00 D	
20.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000520	47,68 D	0,00 C
21.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000526	184.994,44 D	
21.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000526	184.994,44 C	0,00 C
24.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000527	184.262,85 D	
24.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000527	184.262,85 C	0,00 C
25.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000528	184.408,35 D	
25.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000528	184.408,35 C	
25.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.544,56 D	
25.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.544,56 C	
25.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	705,49 D	
25.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	705,49 C	0,00 C
26.11.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000529	184.553,98 D	
26.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000529	184.553,98 C	
26.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.544,56 D	
26.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.544,56 C	
26.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	705,49 D	
26.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	705,49 C	0,00 C
27.11.2008		976-TED-Crédito em Conta	14175			3663726	11.010,00 C	
27.11.2008		120-Transferido para Poupança	99015		03025	10013137	6.532,04 D	

6214

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X

12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.11.2008		470-Transferência on line	99015			550581000002285	290,00 D	
27.11.2008		470-Transferência on line	99015			550581000008882	914,95 D	
27.11.2008		470-Transferência on line	99015			553622000008803	338,89 D	
27.11.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010200	701,62 D	
27.11.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011134	415,00 D	
27.11.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011369	107,47 D	
27.11.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011526	208,78 D	
27.11.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011625	333,66 D	
27.11.2008		470-Transferência on line	99015			554890000016977	1.125,00 D	
27.11.2008		177-Empréstimo	13128			33860941000530	42,59 D	
27.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.544,56 D	
27.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.544,56 C	
27.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	705,49 D	
27.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	705,49 C	0,00 C
28.11.2008		177-Empréstimo	13128			33860941000536	185.527,09 D	
28.11.2008		807-Estorno de Débito	13128			33860941000536	185.527,09 C	
28.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.544,56 D	
28.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.544,56 C	
28.11.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	705,49 D	
28.11.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	705,49 C	0,00 C

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
0,00	0,00	0,00

6215

Correntista

Nome

LF DE CASTRO & CIA LTDA

CNPJ

03.260.504/0001-39

Posição

Dezembro / 2008

Data da emissão

30.08.2011

Agência (prefixo/dv)

3388-X

GS

12

Conta nº / dv

409.445-X

Data da abertura

21.05.2002

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
28.11.2008		Saldo anterior						0,00
01.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000543	184.959,13 D	
01.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000543	184.959,13 C	
01.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.544,56 D	
01.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.544,56 C	
01.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	705,49 D	
01.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	705,49 C	0,00 C
02.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.544,56 D	
02.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.544,56 C	
02.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	705,49 D	
02.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	705,49 C	0,00 C
03.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000544	185.242,37 D	
03.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000544	185.242,37 C	
03.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.544,56 D	
03.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.544,56 C	
03.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	705,49 D	
03.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	705,49 C	0,00 C
04.12.2008		996-TED Crédito em Conta	14175			3192165	31.810,00 C	
04.12.2008		120-Transferido para Poupança	99015		03005	10005739	2.100,00 D	
04.12.2008		470-Transferência on Line	99015			551303000009350	1.400,00 D	
04.12.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009505	1.312,30 D	
04.12.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009595	640,00 D	
04.12.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	400,00 D	
04.12.2008		250-Folha de Pagamento	13134			024922	4.681,55 D	
04.12.2008		109-Pagamento de Título	13105			120401	5.927,93 D	
04.12.2008		109-Pagamento de Título	13105			120402	4.935,08 D	
04.12.2008		109-Pagamento de Título	13105			120403	4.302,84 D	
04.12.2008		109-Pagamento de Título	13105			120404	3.794,22 D	
04.12.2008		109-Pagamento de Título	13105			120405	169,02 D	
04.12.2008		109-Pagamento de Título	13105			120406	1.207,46 D	
04.12.2008		109-Pagamento de Título	13105			120407	889,86 D	
04.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000545	49,74 D	
04.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.544,56 D	

6216

Nome: **L F DE CASTRO & CIA LTDA**
 Agência (prefixo/dv): **3388-X**
 GS: **12**
 Conta nº / dv: **409.445-X**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
04.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.544,56 C	
04.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	705,49 D	
04.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	705,49 C	0,00 C
05.12.2008		170-Tarifa Pgto Salário Créd Conta	13113			909166533	9,60 D	
05.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000551	186.190,03 D	
05.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000551	186.190,03 C	
05.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.544,56 D	
05.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.544,56 C	
05.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	705,49 D	
05.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	705,49 C	9,60 D
08.12.2008		976-TEO-Crédito em Conta	14175			3755442	8.580,00 C	
08.12.2008		470-Transferência on line	99015			550816000007330	2.300,00 D	
08.12.2008		470-Transferência on line	99015			553388001449445	586,11 D	
08.12.2008		470-Transferência on line	99015			553622000009595	200,00 D	
08.12.2008		470-Transferência on line	99015			553622000010200	2.305,75 D	
08.12.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	150,00 D	
08.12.2008		470-Transferência on line	99015			553622000060000	471,00 D	
08.12.2008		109-Pagamento de Título	13105			120801	2.516,78 D	
08.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000552	40,76 D	
08.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.544,56 D	
08.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.544,56 C	
08.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	705,49 D	
08.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	705,49 C	0,00 C
09.12.2008		976-TEO-Crédito em Conta	14175			3972856	26.280,00 C	
09.12.2008		470-Transferência on line	99015			550554000040713	6.339,84 D	
09.12.2008		470-Transferência on line	99015			552780000028998	1.290,00 D	
09.12.2008		470-Transferência on line	99015			552852000009333	8.855,00 D	
09.12.2008		470-Transferência on line	99015			553622000011463	300,00 D	
09.12.2008		470-Transferência on line	99015			553622000060000	286,20 D	
09.12.2008		470-Transferência on line	99015			553684000006325	1.600,00 D	
09.12.2008		470-Transferência on line	99015			554887000005185	7.564,27 D	
09.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000558	44,69 D	0,00
10.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000564	185.967,38 D	
10.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000564	185.967,38 C	
10.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,05 D	
10.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,05 C	0,00 C

100
 100

5217

Nome: **L F DE CASTRO & CIA LTDA**
 Agência (prefixo/dv): **3388-X**
 GS: **12**
 Conta nº / dv: **409.445-X**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lota	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
11.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000565	185.969,44 D	
11.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000565	185.969,44 C	
11.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,05 D	
11.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,05 C	0,00 C
12.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000566	186.111,78 D	
12.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000566	186.111,78 C	
12.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,05 D	
12.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,05 C	0,00 C
15.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000567	222.925,39 D	
15.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000567	222.925,39 C	
15.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,05 D	
15.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,05 C	0,00 C
16.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000569	223.829,80 D	
16.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000569	223.829,80 C	
16.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,05 D	
16.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,05 C	0,00 C
17.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000570	224.001,12 D	
17.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000570	224.001,12 C	
17.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,05 D	
17.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,05 C	0,00 C
18.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000571	224.172,57 D	
18.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000571	224.172,57 C	
18.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,05 D	
18.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,05 C	0,00 C
19.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000572	224.344,14 D	
19.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000572	224.344,14 C	
19.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,05 D	
19.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,05 C	0,00 C
22.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000573	224.528,26 D	
22.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000573	224.528,26 C	
22.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,05 D	
22.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,05 C	0,00 C
23.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000574	224.700,12 D	
23.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000574	224.700,12 C	
23.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,05 D	
23.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,05 C	0,00 C

6218

Nome: **L F DE CASTRO & CIA LTDA** Agência (prefixo/dv): **3388-X** GS: **12** Conta nº / dv: **409.445-X**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lota	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
24.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000575	224.872,11 D	
24.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000575	224.872,11 C	0,00 C
26.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000576	225.050,44 D	
26.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000576	225.050,44 C	
26.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.705,80 D	
26.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.705,80 C	
26.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	723,06 D	
26.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	723,06 C	0,00 C
29.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000577	225.235,14 D	
29.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000577	225.235,14 C	
29.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.705,80 D	
29.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.705,80 C	
29.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	723,06 D	
29.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	723,06 C	0,00 C
30.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000578	225.407,55 D	
30.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000578	225.407,55 C	
30.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.705,80 D	
30.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.705,80 C	
30.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	723,06 D	
30.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	723,06 C	0,00 C
31.12.2008		177-Empréstimo	13128			338800941000579	225.580,07 D	
31.12.2008		807-Estorno de Débito	13128			338800941000579	225.580,07 C	
31.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.705,80 D	
31.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.705,80 C	
31.12.2008		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	723,06 D	
31.12.2008		807-Estorno de Débito	13158			29870488	723,06 C	
31.12.2008		264-Juros Saldo Devedor	13601			511034435	0,11 D	0,11 D

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
0,00	0,00	0,00

6219

Correntista

Nome

CNPJ

Posição

Data de emissão

L F DE CASTRO & CIA LTDA

03.260.504/0001-39

Janeiro / 2009

30.08.2011

Agência (prefixo/dv)

GS

Conta nº / dv

Data de abertura

3388-X

12

409.445-X

21.05.2002

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.12.2008		Saldo anterior						0,11 D
02.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000586	225.758,96 D	
02.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000586	225.758,96 C	
02.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.705,80 D	
02.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.705,80 C	
02.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	723,06 D	
02.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	723,06 C	
02.01.2009		269-IOF S/ Saldo Devedor	13601			191100709	0,03 D	0,14 D
05.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000587	225.941,54 D	
05.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000587	225.941,54 C	
05.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.705,80 D	
05.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.705,80 C	
05.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	723,06 D	
05.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	723,06 C	0,14 D
06.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000588	226.111,76 D	
06.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000588	226.111,76 C	
06.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.705,80 D	
06.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.705,80 C	
06.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	723,06 D	
06.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	723,06 C	0,14 D
07.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000589	226.282,11 D	
07.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000589	226.282,11 C	
07.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.705,80 D	
07.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.705,80 C	
07.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	723,06 D	
07.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	723,06 C	0,14 D
08.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000590	226.452,59 D	
08.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000590	226.452,59 C	
08.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.705,80 D	
08.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.705,80 C	
08.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	723,06 D	
08.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	723,06 C	0,14 D
09.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000591	226.623,19 D	

6220

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
09.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000591	226.623,19 C	
09.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.705,80 D	
09.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.705,80 C	
09.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	723,06 D	
09.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	723,06 C	0,14 D
12.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000592	226.806,47 D	
12.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000592	226.806,47 C	
12.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,33 D	
12.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,33 C	0,14 D
13.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000593	226.977,35 D	
13.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000593	226.977,35 C	
13.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,33 D	
13.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,33 C	0,14 D
14.01.2009		976-TED-Crédito em Conta	14175			3885207	8.390,00 C	
14.01.2009		470-Transferência on line	99015			553388001449445	586,11 D	
14.01.2009		196-INSS Arrecadação	13105			011401	396,16 D	
14.01.2009		196-INSS Arrecadação	13105			011402	392,58 D	
14.01.2009		196-INSS Arrecadação	13105			011403	389,17 D	
14.01.2009		196-INSS Arrecadação	13105			011404	385,49 D	
14.01.2009		196-INSS Arrecadação	13105			011405	5.449,70 D	
14.01.2009		109-Pagamento de Título	13105			011406	735,44 D	
14.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000594	84,21 D	
14.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,33 D	
14.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,33 C	0,00 C
15.01.2009		976-TED-Crédito em Conta	14175			3192215	33.485,00 C	
15.01.2009		470-Transferência on line	99015			550845000007330	1.950,00 D	
15.01.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011463	300,00 D	
15.01.2009		196-INSS Arrecadação	13105			011501	91.291,82 D	
15.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000600	43,18 D	
15.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,33 D	
15.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,33 C	0,00 C
16.01.2009		976-TED-Crédito em Conta	14175			3341020	14.785,00 C	
16.01.2009		470-Transferência on line	99015			553481000009256	3.016,96 D	
16.01.2009		166-Emissão de DOC	13105			011601	3.961,82 D	
16.01.2009		109-Pagamento de Título	13105			011602	7.354,65 D	
16.01.2009		375-Impostos	13105			011603	408,44 D	

6221

3382

Nome: L F DE CASTRO & CIA LTDA Agência (prefixo/dv): 3388-X GS: 12 Conta nº / dv: 409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
16.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000607	43,13 D	
16.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,33 D	
16.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,33 C	0,00 C
19.01.2009		976-TED-Crédito em Conta	14175			3622578	5.160,00 C	
19.01.2009		470-Transferência on line	99015			550581000002285	249,00 D	
19.01.2009		470-Transferência on line	99015			550581000008882	588,00 D	
19.01.2009		470-Transferência on line	99015			553622000010200	588,00 D	
19.01.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011134	356,00 D	
19.01.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011369	178,00 D	
19.01.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011463	350,00 D	
19.01.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011625	249,00 D	
19.01.2009		470-Transferência on line	99015			554890000016977	1.287,00 D	
19.01.2009		375-Impostos	13105			011901	633,77 D	
19.01.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			011902	639,01 D	
19.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000613	42,22 D	
19.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,33 D	
19.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,33 C	0,00 C
20.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000619	264.755,79 D	
20.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000619	264.755,79 C	
20.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,33 D	
20.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,33 C	0,00 C
21.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000620	264.744,78 D	
21.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000620	264.744,78 C	
21.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,33 D	
21.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,33 C	0,00 C
22.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000621	264.944,25 D	
22.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000621	264.944,25 C	
22.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,33 D	
22.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,33 C	0,00 C
23.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000622	265.143,85 D	
23.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000622	265.143,85 C	
23.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,33 D	
23.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,33 C	0,00 C
26.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000623	265.358,27 D	
26.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000623	265.358,27 C	
26.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.865,53 D	

6222

Nome: L F DE CASTRO & CIA LTDA Agência (prefixo/dv) GS: 3388-X 12 Conta nº / dv: 409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.865,59 C	
26.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	740,63 D	
26.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	740,63 C	0,00 C
27.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000624	265.558,19 D	
27.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000624	265.558,19 C	
27.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.865,59 D	
27.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.865,59 C	
27.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	740,63 D	
27.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	740,63 C	0,00 C
28.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000625	265.758,27 D	
28.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000625	265.758,27 C	
28.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.865,59 D	
28.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.865,59 C	
28.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	740,63 D	
28.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	740,63 C	0,00 C
29.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000626	265.958,48 D	
29.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000626	265.958,48 C	
29.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.865,59 D	
29.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.865,59 C	
29.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	740,63 D	
29.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	740,63 C	0,00 C
30.01.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000627	266.158,85 D	
30.01.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000627	266.158,85 C	
30.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.865,59 D	
30.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.865,59 C	
30.01.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	740,63 D	
30.01.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	740,63 C	0,00 C

Bloqueado - R\$ 0,00
 Disponível - R\$ 0,00
 CPMF cobrado - R\$ 0,00

6223

3108

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
L F DE CASTRO & CIA LTDA	03.260.504/0001-39	Fevereiro / 2009	30.08.2011
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data de abertura
3388-X	12	409.445-X	21.05.2002

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.01.2009		Saldo anterior						0,00
02.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000634	266.374,09 D	
02.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000634	266.374,09 C	
02.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.865,59 D	
02.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.865,59 C	
02.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	740,63 D	
02.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	740,63 C	0,00 C
03.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.865,59 D	
03.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.865,59 C	
03.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	740,63 D	
03.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	740,63 C	0,00 C
04.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000635	266.784,34 D	
04.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000635	266.784,34 C	
04.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.865,59 D	
04.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.865,59 C	
04.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	740,63 D	
04.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	740,63 C	0,00 C
05.02.2009		976-TED Crédito em Conta	14175			3475087	5.625,00 C	
05.02.2009		470-Transferência on line	99015			550581000002285	324,16 D	
05.02.2009		470-Transferência on line	99015			550581000008882	651,20 D	
05.02.2009		470-Transferência on line	99015			550941000014338	1.134,20 D	
05.02.2009		470-Transferência on line	99015			553622000010200	531,17 D	
05.02.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011134	436,99 D	
05.02.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011369	163,93 D	
05.02.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011526	471,09 D	
05.02.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011625	395,32 D	
05.02.2009		470-Transferência on line	99015			554890000016977	1.476,25 D	
05.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000636	40,69 D	
05.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.865,59 D	
05.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.865,59 C	
05.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	740,63 D	
05.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	740,63 C	0,00 C
06.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000642	269.746,84 D	

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X

12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
06.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000642	269.746,84 C	
06.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	9.865,59 D	
06.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	9.865,59 C	
06.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	740,63 D	
06.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	740,63 C	0,00 C
09.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000643	267.374,89 D	
09.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000643	267.374,89 C	0,00 C
10.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000644	267.580,70 D	
10.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000644	267.580,70 C	
10.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,66 D	
10.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,66 C	0,00 C
11.02.2009		376-TED-Crédito em Conta	14175			3591003	23.525,00 C	
11.02.2009		470-Transferência on line	99015			550311000037879	447,50 D	
11.02.2009		470-Transferência on line	99015			550846000007330	8.332,77 D	
11.02.2009		470-Transferência on line	99015			552312000008597	1.800,00 D	
11.02.2009		470-Transferência on line	99015			553005000027844	1.485,00 D	
11.02.2009		470-Transferência on line	99015			553388001449445	586,11 D	
11.02.2009		470-Transferência on line	99015			553622000007602	1.800,00 D	
11.02.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011787	600,00 D	
11.02.2009		470-Transferência on line	99015			553684000006325	600,00 D	
11.02.2009		109-Pagamento de Título	13105			021101	40,72 D	
11.02.2009		109-Pagamento de Título	13105			021102	124,64 D	
11.02.2009		109-Pagamento de Título	13105			021103	1.180,43 D	
11.02.2009		109-Pagamento de Título	13105			021104	4.843,05 D	
11.02.2009		109-Pagamento de Título	13105			021105	1.642,08 D	
11.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000645	42,70 D	
11.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,66 D	
11.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,66 C	0,00 C
12.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000651	268.772,19 D	
12.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000651	268.772,19 C	
12.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,66 D	
12.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,66 C	0,00 C
13.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000652	268.156,31 D	
13.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000652	268.156,31 C	
13.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,66 D	
13.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,66 C	0,00 C

6225

2188

Nome

LF DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
16.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000654	303.807,11 D	
16.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000654	303.807,11 C	
16.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,66 D	
16.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,66 C	0,00 C
17.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000655	304.751,08 D	
17.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000655	304.751,08 C	
17.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,66 D	
17.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,66 C	0,00 C
18.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000656	304.985,66 D	
18.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000656	304.985,66 C	
18.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,66 D	
18.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,66 C	0,00 C
19.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000657	305.220,43 D	
19.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000657	305.220,43 C	
19.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,66 D	
19.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,66 C	0,00 C
20.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000658	305.455,37 D	
20.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000658	305.455,37 C	
20.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,66 D	
20.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,66 C	0,00 C
25.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000659	305.724,28 D	
25.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000659	305.724,28 C	
25.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,66 D	
25.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,66 C	
25.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.027,57 D	
25.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.027,57 C	
25.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	758,45 D	
25.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	758,45 C	0,00 C
26.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000660	305.959,61 D	
26.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000660	305.959,61 C	
26.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.027,57 D	
26.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.027,57 C	
26.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	758,45 D	
26.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	758,45 C	0,00 C
27.02.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000661	306.195,12 D	
27.02.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000661	306.195,12 C	

6226

Nome: **L F DE CASTRO & CIA LTDA**
 Agência (prefixo/dv): **3388-X**
 GS: **12**
 Conta nº / dv: **409.445-X**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.027,57 D	
27.02.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.027,57 C	
27.02.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	758,45 D	
27.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	758,45 C	0,00 C

Bloqueado - R\$ **0,00**
 Disponível - R\$ **0,00**
 CPMF cobrado - R\$ **0,00**

6227

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
LF DE CASTRO & CIA LTDA	03.260.504/0001-39	Março / 2009	30.08.2011
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data de abertura
3388-X	12	409.445-X	21.05.2002

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.02.2009		Saldo anterior						0,00
02.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000666	306.447,76 D	
02.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000666	306.447,76 C	
02.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.027,57 D	
02.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.027,57 C	
02.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	758,45 D	
02.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	758,45 C	0,00 C
03.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000667	306.665,76 D	
03.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000667	306.665,76 C	
03.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.027,57 D	
03.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.027,57 C	
03.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	758,45 D	
03.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	758,45 C	0,00 C
04.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000668	306.883,90 D	
04.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000668	306.883,90 C	
04.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.027,57 D	
04.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.027,57 C	
04.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	758,45 D	
04.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	758,45 C	0,00 C
05.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000669	307.102,22 D	
05.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000669	307.102,22 C	
05.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.027,57 D	
05.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.027,57 C	
05.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	758,45 D	
05.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	758,45 C	0,00 C
06.03.2009		976-TED-Crédito em Conta	14175			33755110	17.140,00 C	
06.03.2009		470-Transferência on line	99015			550581000002285	134,68 D	
06.03.2009		470-Transferência on line	99015			5509410000014338	1.047,47 D	
06.03.2009		470-Transferência on line	99015			553388001449445	586,11 D	
06.03.2009		470-Transferência on line	99015			553622000009505	187,90 D	
06.03.2009		470-Transferência on line	99015			553622000009505	548,39 D	
06.03.2009		470-Transferência on line	99015			553622000010200	465,08 D	
06.03.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011134	382,70 D	

6228

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X

12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contab.	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
06.03.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011369	209,01 D	
06.03.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011526	491,95 D	
06.03.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011625	404,51 D	
06.03.2009		470-Transferência on line	99015			553684000006632	600,43 D	
06.03.2009		470-Transferência on line	99015			554890000016977	1.459,52 D	
06.03.2009		109-Pagamento de Título	13105			030601	335,34 D	
06.03.2009		109-Pagamento de Título	13105			030602	1.968,35 D	
06.03.2009		109-Pagamento de Título	13105			030603	7.248,66 D	
06.03.2009		109-Pagamento de Título	13105			030604	1.026,64 D	
06.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000670	307,513,02 D	
06.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.027,57 D	
06.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.027,57 C	
06.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	758,45 D	
06.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	758,45 C	0,00 C
09.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000676	307,513,02 D	
09.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000676	107,513,02 C	
09.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.027,57 D	
09.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.027,57 C	
09.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	758,45 D	
09.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	758,45 C	0,00 C
10.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000677	307,731,78 D	
10.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000677	107,731,78 C	
10.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,95 D	
10.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,95 C	
10.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.027,57 D	
10.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.027,57 C	
10.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	758,45 D	
10.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	758,45 C	0,00 C
11.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000678	307,950,69 D	
11.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000678	307,950,69 C	
11.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,95 D	
11.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,95 C	0,00
12.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000679	308.169,76 D	
12.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000679	308.169,76 C	
12.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			27212163	20,95 D	
12.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,95 C	0,00 C

15190

6229

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv)

3388-X

GS

12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
13.03.2009		177-Empréstimo	13128					
13.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000680	308.388,99 D	
13.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			338800941000680	308.388,99 C	
13.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,95 D	
16.03.2009		177-Empréstimo	13128			27212163	20,95 C	0,00 C
16.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000681	308.625,44 D	
16.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			338800941000681	308.625,44 C	
16.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,95 D	
17.03.2009		830-Depósito Online	10514			27212163	20,95 C	0,00 C
17.03.2009		976-IBD-Crédito em Conta	14178		03338	1547502000108	10.980,61 C	
17.03.2009		470-Transferência on line	99015			3280314	9.155,00 C	
17.03.2009		470-Transferência on line	99015			551021000010397	1.640,00 D	
17.03.2009		470-Transferência on line	99015			552901000022557	1.800,00 D	
17.03.2009		470-Transferência on line	99015			552997000005874	1.826,88 D	
17.03.2009		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			554890000016977	2.244,68 D	
17.03.2009		109-Pagamento de Título	13105			100761200061032	1,35 D	
17.03.2009		393-TED Transf. Eletr. Disponível	13105			031701	1.602,11 D	
17.03.2009		177-Empréstimo	13128			031702	10.980,00 D	
17.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			338800941000682	40,58 D	
17.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,95 D	
18.03.2009		177-Empréstimo	13128			27212163	20,95 C	0,00 C
18.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000688	310.561,75 D	
18.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			338800941000688	310.561,75 C	
18.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,95 D	
19.03.2009		177-Empréstimo	13128			27212163	20,95 C	0,00 C
19.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000689	309.243,94 D	
19.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			338800941000689	309.243,94 C	
19.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,95 D	
20.03.2009		177-Empréstimo	13128			27212163	20,95 C	0,00 C
20.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000690	309.463,93 D	
20.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			338800941000690	309.463,93 C	
20.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,95 D	
23.03.2009		177-Empréstimo	13128			27212163	20,95 C	0,00 C
23.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000691	309.701,19 D	
23.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			338800941000691	309.701,19 C	
23.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			27212163	20,95 D	
						27212163	20,95 C	0,00 C

6230

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X 12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
24.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000692	309.921,51 D	
24.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000692	309.921,51 C	0,00 C
25.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000693	310.141,99 D	
25.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000693	310.141,99 C	
25.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.167,83 D	
25.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.167,83 C	
25.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	769,18 D	
25.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	769,18 C	0,00 C
26.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000694	310.362,61 D	
26.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000694	310.362,61 C	
26.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.167,83 D	
26.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.167,83 C	
26.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	769,18 D	
26.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	769,18 C	0,00 C
27.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000695	310.583,40 D	
27.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000695	310.583,40 C	
27.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.167,83 D	
27.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.167,83 C	
27.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	769,18 D	
27.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	769,18 C	0,00 C
30.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000696	310.821,53 D	
30.03.2009		807-Estorno de Débito	13128			338800941000696	310.821,53 C	
30.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.167,83 D	
30.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.167,83 C	
30.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	769,18 D	
30.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	769,18 C	0,00 C
31.03.2009		976-TED-Crédito em Conta	14175			3746164	5.310,00 C	
31.03.2009		375-Impostos	13105			033101	41,11 D	
31.03.2009		375-Impostos	13105			033102	1.428,41 D	
31.03.2009		375-Impostos	13105			033103	1.342,91 D	
31.03.2009		375-Impostos	13105			033104	1.343,80 D	
31.03.2009		375-Impostos	13105			033105	1.110,12 D	
31.03.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000697	43,65 D	
31.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.167,83 D	
31.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29855167	10.167,83 C	
31.03.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	769,18 D	

6231

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

Agência (prefixo/dv) GS

3388-X

12

Conta nº / dv

409.445-X

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.03.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	769,18 C	0,00 C
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$					
0,00		0,00	0,00					

6232

Correntista

Nome

L F DE CASTRO & CIA LTDA

CNPJ

03.260.504/0001-39

Posição

Abril / 2009

Data da emissão

30.08.2011

Agência (prefixo/dv)

3388-X

GS

12

Conta nº / dv

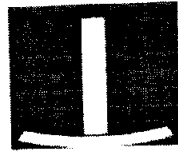
409.445-X

Data da abertura

21.05.2002

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
								0,00
31.03.2009		Saldo anterior			00135	9506050000110	2.879,25 C	
01.04.2009		810-Depósito Online	12215			100911200066052	1,35 D	
01.04.2009		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			040101	2.835,00 D	
01.04.2009		223-Emissão de DOC D	13105			338800941000707	42,90 D	
01.04.2009		177-Empréstimo	13128			29855167	10.167,83 D	
01.04.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.167,83 C	
01.04.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	769,18 D	
01.04.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	769,18 C	0,00 C
01.04.2009		807-Estorno de Débito	13158			338800941000713	311.611,55 D	
02.04.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000713	311.611,55 C	
02.04.2009		807-Estorno de Débito	13128			29855167	10.167,83 D	
02.04.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.167,83 C	
02.04.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	769,18 D	
02.04.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	769,18 C	0,00 C
02.04.2009		807-Estorno de Débito	13158			338800941000714	311.610,35 D	
03.04.2009		177-Empréstimo	13128			338800941000714	311.610,35 C	
03.04.2009		807-Estorno de Débito	13128			29855167	10.167,83 D	
03.04.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29855167	10.167,83 C	
03.04.2009		807-Estorno de Débito	13158			29870488	769,18 D	
03.04.2009		328-Pagto cartão crédito	13158			29870488	769,18 C	0,00 C
03.04.2009		807-Estorno de Débito	13158			3885677	11.900,00 D	
06.04.2009		476-TED Crédito em Conta	14175			550581000002285	235,71 D	
06.04.2009		470-Transferência on line	99015			550941000014338	660,43 D	
06.04.2009		470-Transferência on line	99015			553388000003501	1.716,00 D	
06.04.2009		470-Transferência on line	99015			553622000010200	771,06 D	
06.04.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011369	271,46 D	
06.04.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011526	475,99 D	
06.04.2009		470-Transferência on line	99015			553622000011625	373,34 D	
06.04.2009		470-Transferência on line	99015			553684000006325	600,43 D	
06.04.2009		470-Transferência on line	99015			554890000016977	1.352,25 D	
06.04.2009		470-Transferência on line	99015			040601	5.391,98 D	
06.04.2009		363-Pagamento conta telefone	13105			338800941000715	51,35 D	
06.04.2009		177-Empréstimo	13128					

6233



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

9ª VARA CIVEL - 9. ANDAR - SL 904

AUTOS Nº 761/2008
PROCESSO Nº 200801848355

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE AUTOS.

*Aos 06 de setembro de 2011, procedi o
encerramento do 12º volume destes autos, as fls.
6.233.*

SL